ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO - ANO DE 2024/2025
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei 1.538/2015 alterada pela Lei nº 1.655/2018

SALTO VELOSO - SC

2º SEMESTRE DE 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO 4

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME 5

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 Meta da Educação Infantil 6

3.2 Meta do Ensino Fundamental 11

3.3 Meta do Ensino Médio 16

3.4 Meta da Educação Especial Inclusiva 19

3.5 Meta da Alfabetização Infantil 24

3.6 Meta da Educação Integral 27

3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica 31

3.8 Meta da Escolaridade Média da População 37

3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos 39

3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional 42

3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio 43

3.12 Meta do Acesso e Expansão da Educação Superior 44

3.13 Meta da Titulação dos Docentes da Educação Superior 46

3.14 Meta da Titulação de Mestres e Doutores na Pós-graduação 47

3.15 Meta da Formação Inicial de Professores da Educação Básica 48

3.16 Meta da Formação Continuada e Pós-graduação de Professores 52

3.17 Meta da Valorização dos Professores 54

3.18 Meta do Plano de Carreira Docente 56

3.19 Meta da Gestão Democrática 59

3.20 Meta do Financiamento e Investimento em Educação 62

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 67

5. ANEXOS

5.1 Referências 74

5.2 Glossário 76
5.3 Dotações Orçamentárias 78
5.4 Dados Estatísticos
a) População por idade de 0 a 17 anos de idade 79
b) População por faixa etária escolar 79
5.5 Notas Técnicas 80
5.6 Demais Informações
a) Publicação do PME 90
b) Busca Ativa Escolar 91

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salto Veloso, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A construção do atual plano decenal de educação teve início com a instituição do Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 1434/2014 e posterior composição dos membros segundo representatividades. A mobilização de elaboração do PME ocorreu no 1º semestre de 2015, culminando com a aprovação da Lei nº 1.538/2015, em 23 de junho de 2015, fundamentado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

A fim de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 034/2017 a Comissão Coordenadora, bem como pela Portaria nº 203/2017 nomeou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, as quais foram integradas por diferentes setores do Sistema Municipal de Ensino.

Os trabalhos realizados, a partir de 2017, de monitoramento e/ou avaliação, culminou com a realização da Conferência Municipal de Educação de Avaliação do 1º Ciclo PME, período 2015 a 2017, realizado durante o ano de 2018, por meio do qual houve a reformulação do referido plano, o mesmo passou de 12 para 20 metas, sofrendo diversas alterações nas metas e estratégias (aferindo maior conotação com o âmbito do município), todas justificadas por meio de notas técnicas, culminando com a nova versão aprovada pela Lei nº 1.655/2018, com o objetivo principal de dar-lhe paridade ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento, Aba PNE do Plano de Ações Articuladas (PAR) e, mais recentemente, a Aba +PNE acrescida no PAR.

O 2º Ciclo de Avaliação do PME, período 2018 a 2020, coincidiu com o 4º Ciclo da CONAE em que a Conferência Municipal de Educação/CONAE Local ocorreu em 10 de novembro de 2021, sob responsabilidade da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora dos trabalhos nomeadas, respectivamente, pela Portaria nº 167/2021 e Decretos nº 024/2021.

O Relatório de Avaliação 2021 a 2023 – 3º Ciclo, relatado em 2024, foi elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da atualização dos dados oficiais e extraoficiais coletados e sistematizados continuamente, no decorrer deste período e utilizando o novo Painel de Monitoramento do PNE – Inep Data e demais fontes citadas neste documento.

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao ano-base de 2024 e apresentado em 2025, corresponderia, em condições normais, ao último documento de acompanhamento da vigência do decênio em curso. Contudo, a ausência de aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) até outubro de 2025 gera incertezas quanto à continuidade do processo de monitoramento e avaliação nos moldes atualmente estabelecidos. Ressalte-se que o prazo de vigência do PME foi protocolado junto ao Poder Legislativo, por meio do Projeto de Lei nº 020/2025, de modo a conferir respaldo jurídico à manutenção das ações de acompanhamento até a instituição de novo marco legal. O Município deve permanecer atento a essa situação, a fim de evitar possíveis diligências por parte do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO

() DE AVALIAÇÃO

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Salto Veloso - Lei nº 1.655/2018, 30 de novembro de 2018		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2018 referente 1º Ciclo 2015 a 2017/2018 Ano da segunda avaliação: 2021 referente 2º Ciclo 2018 a 2020/2021 Ano da terceira avaliação: 2024 referente 3º Ciclo 2021 a 2023/2024	
Período de Monitoramento:	Monitoramento anual e conjuntamente com os períodos de avaliação (ciclos)	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Decreto nº 024/2021
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 167/2021
Contatos:	Telefone: (49) 3536-0607	E-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.655/2018, compreende os estudos, a sistematização e a elaboração da relatoria conduzidos pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 167/2021. Este relatório é fundamentado em dados acumulados ao longo do período de vigência do Plano Decenal, utilizando as seguintes fontes oficiais:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para os anos de 2015 a 2024;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC): Espaço TCE Educação – Painéis de Acompanhamento dos Planos Municipais de Educação, abrangendo as Metas 01, 02, 07, 10, 11, 16, 18, 19 e 20; e o Painel ICMS Educação;
- Dados populacionais do IBGE (Censos de 2010 e 2022) e estimativas 2023 e 2024;
- Estimativas da população em idade escolar fornecidas pelo Sistema DataSUS (2015 a 2021);
- Plataforma PNE em Movimento;
- Plataforma do novo Painel de Monitoramento do PNE - InepData;
- Portal das Transferências Constitucionais - SC da FECAM;
- Portal das Transferências Constitucionais do Banco do Brasil;
- Demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Os estudos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, juntamente com os dados oficiais e extraoficiais obtidos a partir de diversas fontes, têm contribuído para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de Busca Ativa Escolar. Este processo é facilitado pela interface entre os dados da população de 0 a 17 anos e 11 meses, fornecidos pelas Agentes Comunitárias de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), e as matrículas dos alunos nas escolas locais e em outras atendidas regionalmente. Esse mecanismo permite maior eficácia na aferição do atendimento na faixa etária de escolaridade obrigatória, além de aprimorar o acompanhamento do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, na Etapa de Creche, com foco no público-alvo com potencial em buscar tal atendimento em tempo parcial/ou integral.

Ressalta-se a importância deste trabalho para a aferição dos indicadores previstos nas Metas do Plano Decenal 2015-2024/2025 e sua consecução, assim como para a análise das ações implementadas em cada uma das 149 Estratégias nele contidas.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.

Considerando os dados apurados referentes aos indicadores da Meta da Educação Infantil até o ano de 2024, confirma-se a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade, conforme indicado pelo **Indicador 1A** e demonstrado no Quadro 01 abaixo. Ressalte-se que a Secretaria Municipal de Educação considera que essa universalização foi atingida antes de 2016, conforme Nota Técnica nº 02/2025/PME (anexos), informação que é corroborada pelos dados disponibilizados pelo TCE-SC no Painel da Meta 01.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	**125,2%**
2016	114	112	112	**98,2%**
2017	116	141	141	**121,6%**
2018	118	156	156	**132,2%**
2019	119	152	152	**127,7%**
2020	119	110	110	**92,4%**
2021	122	117	117	**95,9%**
2022	91	103	103	**113,2%**
2023	91	107	107	**117,6%**
2024	93	118	118	**126,9%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	**Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	**SIM**
Meta executada no período (Nota Técnica nº 02/2025/PME)	125,2%	98,2%	121,6%	132,2%	127,7%	92,4%	95,9%	113,2%	117,6%	126,9%	
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (Painel da Meta 01 TCE-SC)	118,8%	96,6%	121,6%	135,7%	134,5%	94,8%	100,9%	102,0%	117,6%	129,7%	

No que se refere à etapa de Creche, correspondente ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, os dados do Censo IBGE 2022 e as estimativas para 2023 e 2024 indicam que o Indicador 1B atingiu 68,1% em 2024. Tal percentual representa 18,1 pontos percentuais acima da meta de 50% prevista no PNE/PEE e 11,9 pontos percentuais abaixo da meta do PME, fixada em 80% até 2024.

Considerando ainda os resultados obtidos por meio dos estudos contínuos da Busca Ativa Escolar, realizados em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde e as unidades escolares locais, estima-se que aproximadamente 66% das crianças de 0 a 3 anos, nascidas até agosto de 2024, tenham sido atendidas. Esses dados constam na planilha de apuração e controle do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar (CMBAE), apresentada nos anexos.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	**67,7%**
2016	233	102	39	141	**60,5%**
2017	235	135	39	174	**74,0%**
2018	235	149	54	203	**86,4%**
2019	235	117	56	173	**73,6%**
2020	234	113	40	153	**65,4%**
2021	233	113	24	137	**58,8%**
2022	230	109	41	150	**65,2%**
2023	230	133	33	166	**72,2%**
2024	235	120	40	160	**68,1%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										80%	**Em parte** (por alcançar a meta de 50% do PNE/PEE)
Meta executada no período (Nota Técnica nº 03/2025/PME)	70,4%	62,7%	76,7%	89,0%	75,2%	65,9%	58,8%	65,2%	72,2%	68,1%	
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	-	-	-	-	-	64,6%	72,7%	66,0%		
Meta executada no período (Painel da Meta 01 TCE-SC)	56,9%	48,6%	64,6%	72,0%	56,5%	55,1%	55,1%	47,6%	57,8%	52,2%	

Obs: SI – Sem Informação

Na Educação Infantil, a principal dificuldade enfrentada pelo município refere-se à limitação de espaço físico. O Centro Municipal de Educação Infantil tem atendido entre 250 e 280 crianças nos últimos anos, em uma única unidade cuja infraestrutura consolidada não permite ampliações que assegurem padrões de qualidade ou espaços vitais adequados.

Em agosto de 2024, com a inauguração de nova unidade escolar destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental, as turmas do Infantil IV e V foram realocadas para o Centro Municipal de Educação Básica, geminado ao CMEI. Essa reorganização possibilitou um novo arranjo do espaço disponível, beneficiando as turmas de 0 a 3 anos de idade e promovendo condições mais adequadas para o atendimento dessa faixa etária.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Demanda atendida pela procura contínua dos interessados e por meio de edital anual de matrículas; - Município mantém controle anual da população de 0 a 17 anos e 11 meses – Busca Ativa Escolar Contínua, por meio do qual afere a demanda em potencial de 0 a 3 anos a ser atendida.			
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração com estado e governo federal, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2024	Ação: 1005, 1006, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Apesar do município promover melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união nesse sentido; - A Rede Municipal de Ensino viabilizou a construção de nova unidade para atender os Anos Finais em que a etapa do Pré-escolar (Infantil 4 e 5) foi realocada do CMEI para o CMEB, liberando espaços para reestruturação do atendimento de 0 a 3 anos (em regime parcial e integral).			
1.3 Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na área de educação infantil.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino (formação e material didático), bem como formações de higiene e segurança no trabalho e primeiros socorros, conforme legislação e formação promovida pela própria Secretaria de Educação.			
1.4 Elaborar as diretrizes curriculares para a educação infantil do município, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Concluído e publicado em 2016 e homologado pelo Decreto nº 022/2020. Pontua-se que a referida diretriz está em revisão em parceria com o Colegiado da Amarp.			
1.5 Fomentar a oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, atendendo a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.			
1.6 Implementar, em caráter complementar, orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Foi instituída a Equipe Multiprofissional Intersetorial com a Rede de proteção Social (CRAS, Saúde, Educação, CMDCA, Conselho Tutelar...); - A Rede Municipal de Ensino conta com profissional de Psicologia e Assistência Social Escolar.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil atende aos parâmetros nacionais (BNCC) e garante a articulação das crianças egressas da educação infantil no Ensino Fundamental; - Em 2025 foi estruturado e aprovado pelo COMED as DONQEEI.			
1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do Sistema de Gestão Escolar com monitoramento contínuo da presença, bem como pelo Sistema Presença do MEC, Programa Busca Ativa Escolar municipal e Sistema APOIA (se necessário).			
1.9 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar, Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar Contínua e Assistente Social Escolar.			
1.10 Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Em parte
	Observações: - Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de aprimorar constantemente os espaços lúdicos. No entanto, em cada espaço e, por faixa etária das crianças, há disponibilidade de brinquedos, livros e demais materiais lúdicos nos ambientes; - Foram realizadas melhorias no parque infantil do CMEI Nona Vergínia (troca da grama sintética e brinquedos e piso lúdico).			
1.11 Assegurar a efetiva participação dos conselhos escolares na educação infantil.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Os Conselhos Escolares estão constituídos oficialmente e estão sendo aprimorados em sua forma de atuar, principalmente, em relação a implantação de gestão democrática escolar na escolha do diretor escolar.			
1.12 Assegurar condições adequadas para o bem-estar da criança a fim de promover seu desenvolvimento integral.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Foram realizadas contínuas melhorias no berçário I e II e demais ambientes do CMEI, buscando aprimorar o aspecto ambiental e de segurança das crianças (espaços, mobiliários, materiais); - Com a liberação de espaços no CMEI, o Pré-escolar passou a ser atendido no CMEB, a partir do 2º Semestre de 2024, possibilitando rearranjos na ocupação dos espaços liberados pela etapa de Creche.			
1.13 Garantir assessoria em nutrição na educação infantil.	Anual	Ação: 2076	Realizada	Sim
	Observações: - Há profissional de nutrição atuando na Rede de Ensino.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.14 Oferecer transporte escolar às crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, da zona rural, devidamente matriculadas na educação infantil.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - É garantido o transporte escolar rural para todas as crianças de 4 anos em diante.			
1.15 Assegurar que a avaliação na educação infantil seja feita por meio de acompanhamento, observações e registros do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional; - Cada criança é acompanhada por meio de registros contínuos descritivos (portfólio), tendo como respaldo os marcos do desenvolvimento infantil.			
1.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada e aprimorada constantemente, por meio do contato diário, dos eventos sociais e reuniões de pais/responsável, plantões e nas mídias sociais (Facebook e grupos de WhatsApp); - É realizado anualmente o Dia da Família na Escola.			
1.17 Assegurar que o PPP – Projeto Político Pedagógico da escola tenha revisão anual.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Com as novas Diretrizes Curriculares (BNCC) o PPP passou por estudos, porém, necessita de maior empenho em sua consolidação, gestão e revisões periódicas.			
1.18 Garantir o acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há disponibilidade dessas especialidades na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Saúde. A Secretaria de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE, no assessoramento de profissional especializado nessa área, bem como com o CAESP local; - A Rede Municipal de Ensino conta com os cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar e aprovou o cargo de psicopedagogo para preenchimento no próximo concurso público; - Há necessidade de parcerias intersetoriais para atuação de profissionais de: fonoaudiologia e psicóloga clínica.			

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, mesmo que os dados extraoficiais apurados tenham ficado um pouco abaixo de 100% em alguns anos da série histórica, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada antes mesmo de 2016, de acordo com a Nota Técnica nº 04/2025/PME, em razão de: o indicador da Pnad/2013, já apontar atendimento de 98,3%; haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; haver cobertura do transporte escolar em todas as comunidades rurais; não haver demanda reprimida neste nível de ensino; os mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

O Quadro 03 a seguir, permite visualizar estatisticamente que a universalização deste atendimento ficou confirmada para os anos de 2021, 2023 e 2024.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	**99,8%**
2016	502	29	265	179	13	486	**96,8%**
2017	501	13	278	168	17	476	**95,0%**
2018	503	11	283	171	17	482	**95,8%**
2019	507	9	302	186	4	501	**98,8%**
2020	511	17	307	175	1	500	**97,8%**
2021	512	-	318	192	-	527	**102,9%**
2022	517	7	316	180	-	503	**97,3%**
2023	517	14	316	195	-	525	**101,5%**
2024	528	10	315	205	-	530	**100,4%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

Destaca-se que o município instituiu por meio do Decreto nº 011/2020, o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, cujos membros foram oficializados pela Portaria nº 315/2020. O referido Comitê tem a incumbência de monitorar a universalização do atendimento escolar aos alunos na idade obrigatória, por meio de levantamento estatístico da população de 0 a 17 anos e 11 meses, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, e sua análise comparativa com a oferta educacional aferida anualmente junto as unidades escolares da Educação Básica. Tal estratégia possibilita constatar com maior precisão e continuamente os casos de crianças e adolescentes não atendidos e/ou que já tenham concluído o Ensino Médio, permitindo atuação imediata frente aos casos omissos.

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**SIM**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	98,3% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	99,8%	96,8%	95,0%	95,8%	98,8%	97,8%	102,9%	97,3%	101,5%	100,4%	
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (Painel da Meta 02 TCE-SC)	98,1%	93,0%	92,3%	93,5%	94,3%	95,1%	98,9%	94,4%	98,5%	SI	

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao fluxo escolar - **Indicador 2B**, considerando o dado oficial da Pnad/2013 com percentual de 80,0% e do Painel da Meta 02 do TCE-SC que apresentou um fluxo de 91,2% em 2019 e 78,7% em 2020 (não há dados de anos posteriores), por meio destas informações não há como afirmar que a meta de 95% tenha sido alcançada, a qual fica reforçada em razão da distorção idade-série estar próxima de 10% nos anos decorridos de 2015 a 2024. Contudo, com base nos dados da Busca Ativa Escolar Contínua este percentual em 2023/2024 ficou em 71,1% (entre os 45 jovens que completaram 16 anos em 2024, 13 deles estão cursando o Ensino Fundamental, sendo 7 no ensino regular e 6 na Educação de Jovens e Adultos).

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental - Salto Veloso, 2020 a 2024

Indicador	Ensino Fundamental					9º Ano Ensino Fundamental				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
% Aprovação	91,4	92,8	93,7	96,5	95,2	81,0	91,5	100,0	100,0	97,8
% Reprovação	8,6	7,2	6,3	3,5	4,8	19,0	8,5	0,0	0,0	2,2
% Abandono	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
% Distorção idade-série	**10,0**	**12,5**	**12,3**	**10,3**	**11,1**	**21,3**	**23,1**	**18,2**	**15,9**	**11,4**

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	**NÃO**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	80,0% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (Painel da Meta 02 TCE-SC	84,8%	88,2%	90,6%	85,2%	91,2%	78,7%	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Elaborar a proposta curricular para o ensino fundamental da rede municipal de ensino, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2018	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - As Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais foi concluída em 2019 e homologada por Decreto Municipal nº 002/2020.			
2.2 Dar continuidade ao acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado de acordo com a demanda, porém, há necessidade de se aprimorar tais serviços para os Anos Finais; - A Rede Municipal de Ensino vem mantendo o apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagens, disponibilizando professora alfabetizadora 40 horas, atendendo alunos multisseriados, como suporte aos professores regentes de turma. - O próprio AEE e profissionais de apoio na classe comum dão suporte a esta demanda; - Disponibiliza-se atendimento educacional de EE com Professor Efetivo nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Finais.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente o monitoramento por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar pelo Decreto nº 011/2020 e nomeação dos seus integrantes pela Portaria nº 315/2020, com acompanhamento contínuo da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, o qual é acompanhado pela Assistente Social Escolar.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado com apoio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar e Assistente Social Escolar; Programa de Busca Ativa Escolar contínuo; Sistema Presença do MEC; Sistema de Administração Escolar de controle diário da presença e Sistema APOIA.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O calendário anual normalmente não necessita de adequações significativas, sendo homologado por decreto anualmente.			
2.6 Assegurar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há interação e parcerias entre as escolas e os departamentos de cultura e de esportes, os quais são bastante atuantes, com oferta de diversas atividades culturais e esportivas.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De responsabilidade da unidade escolar, em articulação da equipe de profissionais com as famílias, Conselho de Pais e Conselho Escolar (presencial, facebook, grupos de WhatsApp, realização anual do Dia da Família na Escola e outras), bem como acesso ao Sistema Escolar para acompanhamento do desempenho/aprendizagem.			
2.8 Promover ações didático-pedagógicas e de logística (transporte escolar/enturmação/turno escolar...), que permitam minimizar defasagens de aprendizagem dos alunos cuja família atue em atividades profissionais de caráter itinerante e/ou de elevada rotatividade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Embora haja certa rotatividade de famílias envolvidas em atividades agropecuárias (suinocultura, avicultura, silvicultura) não foi necessário implementar ações específicas para esse fim, uma vez que o atendimento foi realizado de forma integrada aos serviços educacionais normalmente oferecidos.			
2.9 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecida de acordo com a inciativa da escola e dos professores: OBMEP, OBA, Feira de Matemática, Ciências e suas Tecnologias, Projeto ONEE...			
2.10 Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural devidamente matriculados no ensino fundamental.	Anual	Ação: 2039 e 2040	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte escolar próprio e terceirizado, cobrindo todas as localidades do interior onde há demanda.			
2.11 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional.	Anual	Ação: 2038	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino é de ótima qualidade, oferecendo cardápio regional/cultural e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.12 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, com equipamentos, espaços e acervos bibliográficos, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Em 2021 foi realocada a biblioteca no espaço conjunto com o laboratório de informática, em razão de haver laboratório de informática móvel, com uso de tablets; - Em 2024 foi inaugurada nova unidade escolar, a qual dispõe de espaço da biblioteca; - Foram criados também os Cantinhos de Leitura nas salas de aula do Ciclo de Alfabetização.			
2.13 Estabelecer projetos educacionais que, efetivamente, corrijam as distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A distorção idade-série foi significativamente reduzida; no entanto, ainda é oferecido acompanhamento individualizado quando necessário para apoiar o progresso escolar. Os casos mais críticos de distorção idade-série são encaminhados ao Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos. A principal causa dessa distorção é a chegada de alunos transferidos que já se encontram nessa situação.			
2.14 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são integralmente asseguradas. Há vagas suficientes, além de transporte escolar disponível tanto na área rural quanto em parte da área urbana.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.15 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A inclusão de pessoas com deficiência é garantida, e as condições de atendimento estão em constante processo de adequação e aprimoramento. Isso inclui a oferta de apoio por profissionais especializados, como Auxiliares Educacionais e/ou professores de inclusão, assegurados a partir de diagnóstico; - Em 2024 foi criado seis cargos de Profissional de Apoio 40 horas, com as devidas atribuições, para efetivação em concurso público.			
2.16 Assegurar a aplicação de avaliação anual qualitativa para aferir os resultados e através desses delimitar ações e estratégias pedagógicas.	Anual	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino possui processo de avaliação trimestral/anual de proficiência educacional; - Mais recentemente, com a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, houve acesso e utilização da Plataforma do CAED, por meio do qual é possível realizar avaliações diagnósticos e somativas de todas as turmas do Ensino Fundamental.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Os dados extraoficiais de atendimento da população de 15 a 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, conforme Quadro 04 na sequência, a Secretaria Municipal de Educação reitera as plenas condições quanto ao acesso e permanência à população nesta faixa etária, tanto em âmbito local quanto regional, conforme descrito na Nota Técnica nº 05/2025/PME (nos anexos). Sendo assim, as 54 matrículas que faltam para integralizar 100% de atendimento em 2023/2024, compreendem os jovens que estudam fora do município e/ou já concluíram a Educação Básica. Casos omissos podem ocorrer excepcionalmente, para os quais são acionados os mecanismos existentes, ou seja: Sistema APOIA, Conselho Tutelar e Promotoria Pública.

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	**62,4%**
2016	206	14	131	3	148	**71,8%**
2017	189	13	119	10	142	**75,1%**
2018	174	14	113	4	131	**75,3%**
2019	161	18	86	11	115	**71,4%**
2020	152	36	69	5	110	**72,4%**
2021	154	28	60	16	104	**67,5%**
2022	160	31	68	23	122	**76,3%**
2023	160	24	68	14	106	**66,3%**
2024	163	21	59	10	90	**55,2%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

De acordo com levantamento realizado de 2023 a 2025 pelo Comitê de Busca Ativa Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, além das matrículas regulares da população de 15 a 17 anos nas etapas e modalidades de ensino no município, existe um contingente de alunos residentes em Salto Veloso que estudam fora da cidade. Esse total é composto por 34 jovens, distribuídos da seguinte forma: 22 alunos no IFC de Videira e Luzerna; 5 alunos no Colégio Agrícola; 1 aluno em escola privada de Videira; 3 alunos no Ensino Médio noturno em Arroio Trinta; 2 concluintes do Ensino Médio; e 1 aluno no EJA à distância.

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**SIM**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	75,8% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	62,4%	71,8%	75,1%	75,3%	71,4%	72,4%	67,5%	76,3%	66,3%	55,2%	
Meta executada no período (dado extraoficial – NT nº 05/2025)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Obs: SI – Sem Informação

Em relação ao fluxo escolar – **Indicador 3B**, embora não exista um indicador oficial atualizado, estudos realizados pelo Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em 2023 a 2025 identificaram 5 casos que necessitam de investigação mais aprofundada (sendo 4 alunos não localizados e 1 que não está estudando). Esse total refere-se a uma população de 147 jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (faixa etária definida pela data de corte do CNE), o que resulta em um percentual extraoficial de 96,6% de jovens dessa faixa etária que frequentam ou já concluíram a educação básica. No entanto, esses dados exigem verificação contínua devido a inconsistências na listagem da população fornecida pelas Agentes de Saúde.

Cabe ressaltar, no que se refere ao fluxo escolar, que a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio em 2024 atingiu 18,1%, conforme demonstrado na tabela a seguir. Trata-se de um indicador relevante para a regulação do fluxo escolar, uma vez que reflete um processo cumulativo ao longo de toda a educação básica. Nesse contexto, o município dispõe de uma alternativa histórica para mitigar esse fenômeno: a oferta, desde a década de 1990, do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que possibilita a correção do percurso escolar de estudantes com distorção idade-série, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio Regular, a partir de 15 e 18 anos de idade, respectivamente.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio - Salto Veloso, 2020 a 2024

Indicador	Ensino Médio					3º Série Ensino Médio				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de aprovação (%)	90,1	90,2	98,7	97,2	95,8	93,1	100,0	100,0	100,0	92,0
Taxa de reprovação (%)	9,9	8,2	0,0	1,4	0,0	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de abandono (%)	0,0	1,6	1,3	1,4	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Taxa de distorção idade-série (%)	**6,8**	**9,7**	**36,1**	**20,3**	**18,1**	**0,0**	**8,3**	**0,0**	**11,1**	**12,0**

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	**SI**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	52,6% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Colaborar com a escola estadual, no que for possível, bem como o auxílio de transporte relacionado a atividades extraclasse.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar, nos dois períodos (matutino e vespertino); - Como a escola estadual local não oferece ensino noturno, há oferta de transporte noturno para alunos que buscam Ensino Médio regular em Arroio Trinta.			
3.2 Manter, em convênio com o estado, o transporte escolar rural para os alunos devidamente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino localizada no município.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada por meio de convênio firmado anualmente com o estado.			
3.3 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para alunos residentes no município, devidamente matriculados em cursos profissionalizantes nas cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do transporte intermunicipal gratuito.			
3.4 Efetuar levantamento de matrículas dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade, no Ensino Médio fora do município, e que mantenham residência em Salto Veloso.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal levantamento é realizado por meio do cadastramento do transporte intermunicipal gratuito e pesquisa da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em parceria entre a Secretaria de Saúde e o Programa contínuo de Busca Ativa Escolar.			
3.5 Obter dados mais precisos da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes de Saúde, de forma a monitorar jovens desta faixa etária que possam estar fora da escola, acionando os mecanismos da Rede de Proteção Social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A partir de 2019 foi organizada e aprimorada a planilha de controle da população de 0 a 17 anos e 11 meses cadastrada na Secretaria de Saúde e sua relação com as matrículas existentes em todas as etapas de escolarização, bem como do cadastro do transporte intermunicipal (Minicenso); - Em 2020 foi instituído o Programa Busca Ativa Escolar e oficializado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, o qual atualiza a movimentação dos alunos (entrada e saída).			
3.6 Monitorar anualmente os indicadores de fluxo escolar do Ensino Médio, junto a Rede Estadual de Ensino local, como meio de assegurar que o indicador de 90% (noventa por cento) de taxa líquida possa ser alcançado no prazo estipulado.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio da sinopse anual do Censo da Educação Básica, bem como pela Busca Ativa Escolar contínua, a qual está sob responsabilidade da Assistente Social Escolar.			
3.7 Negociar para que a Rede Estadual de Ensino ofereça Ensino Médio, no período noturno, como meio de absorver alunos de 16 e 17 anos inclusos no mercado de trabalho.	Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A Rede Estadual já oficializou que não tem interesse em atender esta demanda no município., considerando-o inviável; - Tal demanda é atendida fora do município (Arroio Trinta), por meio do transporte intermunicipal gratuito da prefeitura, sem qualquer apoio do estado.			

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Segundo dados do Censo da Educação Básica 2024, estavam sendo atendidos 47 alunos de inclusão na Educação Básica, 44 na Rede Municipal e 3 na Rede Estadual de Ensino em que a deficiência intelectual que era predominante, passou a ser acompanhada pelo autismo, com 18 casos cada, conforme Quadro 05 a seguir.

Quadro 05 – Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Salto Veloso – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2024

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade					
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA
2015	14	3	11	-	-	7	5	2	-
2016	15	-	15	-	-	10	5	-	-
2017	29	2	27	1	1	16	9	2	-
2018	27	1	26	-	2	11	13	1	-
2019	26	1	25	1	3	8	13	1	-
2020	22	-	22	1	3	5	13	-	-
2021	33	1	32	-	2	16	12	1	2
2022	34	2	32	-	4	14	14	2	-
2023	35	2	33	-	5	12	16	2	-
2024	47	3	44	2	6	17	17	3	2

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação[1]									
Ano	Surdez	Deficiência auditiva	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Altas habilidades ou superdotação
2015	1	-	1	2	12	2	-	-	-
2016	-	-	2	2	13	2	-	-	-
2017	1	1	6	2	22	5	1	4	-
2018	1	1	2	2	18	2	2	4	1
2019	2	1	2	3	17	3	4	-	1
2020	1	1	1	3	16	4	4	-	-
2021	-	2	1	4	20	3	5	-	5
2022	-	2	1	3	17	2	7	-	8
2023	-	2	3	3	13	2	9	-	10
2024	-	3	3	2	18	1	18	-	8

Fonte: INEP/Educacenso - Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera haver atendimento de 100% do público-alvo da Educação Especial Inclusiva de 4 a 17 anos de idade, Indicador 4A, conforme argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 06/2025/PME. Para o Indicador 4B, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE - InepData, 100% dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação de 4 a 17 anos de idade estão sendo atendidos nas Classes Comuns da Educação Básica. Entretanto, para o Indicador 4C, do público-alvo da Educação Especial para atendimento no AEE, este percentual regrediu muito em 2024, ficando em 56,8% na Rede Pública e 61,0% na Rede Municipal.

A Rede Municipal de Ensino possui Sala de AEE Tipo 1, prestando auxílio aos alunos no contraturno escolar.

A Secretaria Municipal de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE de Fraiburgo, desde 2019, no assessoramento técnico aos profissionais da educação, bem como no atendimento de alunos do AEE e, a partir de 2021, conta com a disponibilidade de Psicólogo e Assistente Social Escolar concursado e Professor de Educação Especial atuando nas três escolas da Rede.

Em 2023, por meio do Decreto Municipal nº 037/2023, foi instituída e regulamentada a Equipe Multiprofissional de Educação Especial e Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino. Em 2024, o Parecer nº 002/2024 do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a Política de Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso, foi homologado pelo Decreto Municipal nº 123/2024.

Em 2025 foram aprovadas em lei, 6 (seis) vagas de Profissional de Apoio para atuar com alunos da Educação Especial na classe comum e vaga específica para Psicopedagogo.

QUADRO DO INDICADORES 4A, 4B E 4C

INDICADOR 4A		**Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)		84,2% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado Equipe Técnica SME NT nº 06/2025 atualização)		-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
INDICADOR 4B		**Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
INDICADOR 4C		**Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	NÃO
Meta executada no período (Painel Monitor. PNE-InepData)	**Rede Pública**	76,9%	80,0%	92,6%	80,8%	76,0%	100%	84,4%	94,1%	91,2%	56,8%	
	Rede Munic.	81,8%	80,0%	96,2%	84,0%	79,2%	100%	87,1%	100%	96,9%	61,0%	

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica – Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Oportunizar a oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE, por meio dos Programas PEI-Planejamento Educacional Individual e PAI-Programa de Atendimento Individual, os quais estão em constante aprimoramento.			
4.2 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente, por meio da Sistema Educacenso – Censo da Educação Básica.			
4.3 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE e/ou Classe Comum; - Esta formação/qualificação é oferecida também, por meio do assessoramento técnico do Instituto INCAPE, com pessoa especializada nesta área.			
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo o público-alvo destra ação; - A partir de 2021 a Secretaria de Educação formalizou parceria com o CAESP (APAE local) para atendimento complementar aos alunos da inclusão que se encaixem nos serviços especializados oferecidos.; - De 2019 em diante, o município vem mantendo parceria de assessoramento técnico na área da inclusão com profissional especializado do Instituto INCAPE de Fraiburgo.			
4.5 Assegurar assistência de profissionais nas áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores na educação básica.	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Atualmente a Frede Municipal de Ensino conta com os cargos de Psicopedagogo (vago), Assistente Social Escolar e Psicólogo Escolar, Professor de Educação Especial e Profissionais de Apoio na classe comum; - Em 2023 foi instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 037/2023, a Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva e do AEE na Rede Municipal.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.6 Implantar gradativamente a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido, havendo de acordo com a demanda, profissional para atuar com libras.			
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Profissional de Apoio, conforme o caso.			
4.8 Promover o desenvolvimento de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe das Diretrizes Curriculares da Educação Especial Inclusiva, em sua 2ª versão; - A Secretaria Municipal de Educação estruturou a Equipe Multiprofissional (intersetorial) da Educação Inclusiva e do AEE, com a contratação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar na Rede Municipal (Lei 13.935/2019); - Em 2024 foi aprovada a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva e do AEE na Rede Municipal de Ensino, por meio do Parecer nº 002/2024 do COMED, homologado pelo Decreto Municipal nº 123/2024.			
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Houve preenchimento dos cargos de Psicólogo Escolar, Assistente Social Escolar, Professores de Educação Especial e Auxiliar Educacional na classe comum, os quais atuam em conjunto, sob a coordenação do profissional responsável pelo AEE; - Em 2025 foi aprovado 6 vagas de 40 horas para Profissional de Apoio para atuar na Classe Comum, para efetivação após realização de concurso público.			
4.10 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de incumbência do estado, união e entidades que oferecem ensino superior, com pouca inferência do município nesse sentido.			

<table>
<tr><th>META 04 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">4.11 Promover parcerias, visando a ampliar a oferta de: a) formação continuada; b) produção de material didático acessível; c) serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2040, 2044 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Oferta realizada de acordo com a demanda;
- Formação e material acessível viabilizado pela equipe da instituição de ensino;
- Há parceria com CAESP/APAE local;
- Há parceria com o Instituto INCAPE de Fraiburgo desde 2019, por meio de assessoramento técnico profissional na área da inclusão e AEE.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">4.12 Contemplar no PPP espaços para discussão da educação especial na rede municipal de ensino.</td><td>Anual</td><td>Não se aplica</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Entre os anos de 2019 e 2020, por meio do Colegiado da Educação da AMARP foi elaborado o documento das Diretrizes Curriculares da Educação Especial, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2020;
- Em 2022 foi lançada a 2ª Edição das Diretrizes Curriculares da Educação Inclusiva da AMARP, da qual o município participou ativamente;
- Apesar do PPP conter algumas orientações quanto a Educação Especial Inclusiva, ele está sendo atualizado em conformidade com as diretrizes e a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva e do AEE da Rede Municipal de Ensino.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">4.13 Adquirir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2040, 2044 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Tais materiais são adquiridos constantemente, de acordo com a demanda e solicitação dos profissionais do AEE/professores;
- Em 2022 o município conseguiu fazer adesão à Sala de Recursos do AEE no PDDE, adquirindo inúmeros materiais e equipamentos;
- Sempre que necessário, a Secretaria de Educação adquire materiais diversos para a educação inclusiva.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">4.14 Ampliar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, garantindo a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.</td><td>2024</td><td>Ação: 2040, 2044 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Estratégia em constante aprimoramento;
- Há disponibilização de veículo exclusivo para o transporte de alunos com dificuldade de mobilidade, com plataforma elevatória, o qual atende com maior regularidade os alunos do CAESP/APAE;
- Formalizada parceria por meio de contrato entre a Secretaria de Educação e o CAESP.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">4.15 Viabilizar transporte exclusivo e adequado para os alunos que recebem atendimento no AEE, em horário específico determinado.</td><td>2024</td><td>Ação: 2039</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Por meio do transporte escolar regular e, em casos específicos, o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos e do CAESP, de acordo com a demanda e logística diária de movimentação.</td></tr>
</table>

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Com base nos resultados das avaliações da Prova ANA-Avaliação Nacional da Alfabetização, realizadas em 2014 e 2016, observa-se que o processo de alfabetização se demonstrou bastante eficaz no período inicial de vigência do PME. Verificam-se apenas pequenos déficits para o alcance dos níveis considerados adequados de proficiência em escrita, enquanto em matemática o déficit apresentou-se ligeiramente mais acentuado, conforme demonstrado no Quadro 06 a seguir..

Quadro 06 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Salto Veloso 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só para a escrita)
Leitura	2014	0,00%	29,41%	27,45%	43,14%	
	2016	0,00%	21,15%	53,85%	25,00%	
Escrita	2014	0,00%	1,96%	0,00%	58,82%	39,22%
	2016	0,00%	3,85%	0,00%	82,69%	13,46%
Matemática	2014	1,89%	22,64%	18,87%	56,60%	
	2016	0,00%	14,55%	10,91%	74,55%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

De acordo com a ficha técnica da Meta 5, disponível na Plataforma do novo Painel de Monitoramento do PNE, os parâmetros de análise do desempenho tiveram como referência os resultados da Prova ANA, aplicada no 3º ano do Ensino Fundamental, com edições em 2014 e 2016 (extinta em 2017). A partir de 2022, o monitoramento passou a considerar dois indicadores adaptados da avaliação do Saeb, direcionados ao 2º ano do Ensino Fundamental, conformando-se como o novo Ciclo de Alfabetização. Essas avaliações foram inicialmente aplicadas em caráter amostral nos anos de 2019 e 2021, com foco nos níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

A partir de 2023, em parceria com os estados, o Brasil passou a aplicar a Prova Alfabetiza Brasil SAEB/INEP, ocasião em que o município de Salto Veloso alcançou 85,4% de alunos plenamente alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental, superando a meta prevista de 80,0% a ser atingida até 2030. Esse resultado inicial marcou o início da trajetória de cumprimento das metas parciais estabelecidas para cada edição da avaliação, posicionando o município no Nível 5, o mais elevado da escala.

Na edição de 2024, contudo, observou-se redução no desempenho, com 72,1% de alunos plenamente alfabetizados, percentual correspondente ao enquadramento no Nível 4 da escala, conforme apresentado na Tabela na sequência. Cabe salientar que as turmas avaliadas neste período apresentavam maior número de estudantes da Educação Especial e com laudos, além de terem vivenciado alternância de professores do Ciclo de Alfabetização, por substituição, fatores que possivelmente influenciaram no resultado, .

Percentual de alunos alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso na Prova Alfabetiza Brasil 2023 e 2024 SAEB

Prova Alfabetiza Brasil	Percentual alunos alfabetizados	Metas para o município – 80% 2024 a 2030							Percentual de participação	Nível alcançado (1 a 5)
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
		80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%		
2023	**85,4%**	SIM							92,0%	**5**
2024	**72,1%**	NÃO							85,0%	**4**

Fonte: Saeb/Inep

QUADRO DO INDICADOR DA PROVA ALFABETIZA BRASIL – 2º Ano do Ensino Fundamental

INDICADOR 5A	**Níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática**								
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista no PNE	-	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	**NÃO** para 2024
Meta executada no período (Fonte: SAEB/INEP)	85,4%	72,1%							

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 05 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
5.1 Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização realizam ações integradas que favorecem a continuidade do processo de alfabetização das crianças, havendo disponibilidade de profissional (pedagogo), na função de Coordenação Pedagógica/Diretor de Ensino, atuando de forma articulada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; - Em 2023 o município aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), da pré-escola ao 5º Ano, com continuidade em 2024 e 2025; - Em 2024 os docentes da Educação Infantil (Pré-escola) participaram da formação LEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil.			
5.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, conforme diretrizes do MEC para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa do SAEB (Alfabetiza Brasil - CAED). - No retorno das aulas presenciais, no pós-pandemia, foi realizada avaliação diagnóstica dos alunos para verificação das aprendizagens/alfabetização, com os devidos encaminhamentos. Sendo disponibilizado profissional alfabetizador 40 horas para atender tal demanda a partir de 2021; - Em 2024, com a pactuação no Programa Escola em Tempo Integral, a Rede Municipal criou uma turma multisseriada em tempo integral para atender estratégias da competência leitora e demais dificuldades de aprendizagem.			

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização. Em 2025 iniciou o programa de formação pautado no RTI – Resposta à Intervenção na alfabetização; - No que se refere ao fluxo dos alunos na etapa de alfabetização, considerando o 2º ano como conclusão do ciclo, observa-se que as taxas de aprovação apresentaram crescimento contínuo entre 2021 e 2024.			
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como dos ofertados anualmente pela Rede Municipal de Ensino; - De 2023 em diante, a Rede Municipal fez adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e renovou em 2025, bem como iniciou o programa RTI – Resposta à Intervenção na alfabetização e adesão ao programa de formação docentes – Anos Iniciais.			
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - O AEE atua no apoio à alfabetização de alunos com deficiência; - Disponibiliza-se profissional com formação superior em Educação Especial, para atender alunos com tal especificidade.			
5.6 Implantar projetos de incentivo à leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico, jogos cognitivos e de antecipação (xadrez).	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - Tais projetos são realizados pelos professores regentes de turma e pelos professores de educação física.			
5.7 Atingir os níveis de proficiência adequados, no ciclo de alfabetização, nas avaliações externas do Saeb/ANA-Inep: Leitura: acima do nível 1; Escrita: acima do nível 3; Matemática: acima do nível 2.	2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - Na avaliação da Prova ANA em 2016, a disciplina de Matemática foi a que teve certo residual de alunos (14,45%), com desempenho nos níveis mais baixos de proficiência (níveis 1 e 2). - Em 2023 e 2024 o município participou da avaliação do SAEB Alfabetiza Brasil para o 2º Ano, realizada em parceria com o estado, atingindo o percentual de 85,4% de crianças plenamente alfabetizadas em Português e Matemática, superando a meta de 80% prevista para 2030. - Em 2024 o resultado na Prova Alfabetiza Brasil reduziu para 72,1%, abaixo da meta de 80%, em razão das condições adversas de substituição de professores e do número de alunos de inclusão nas turmas.			

3.6 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

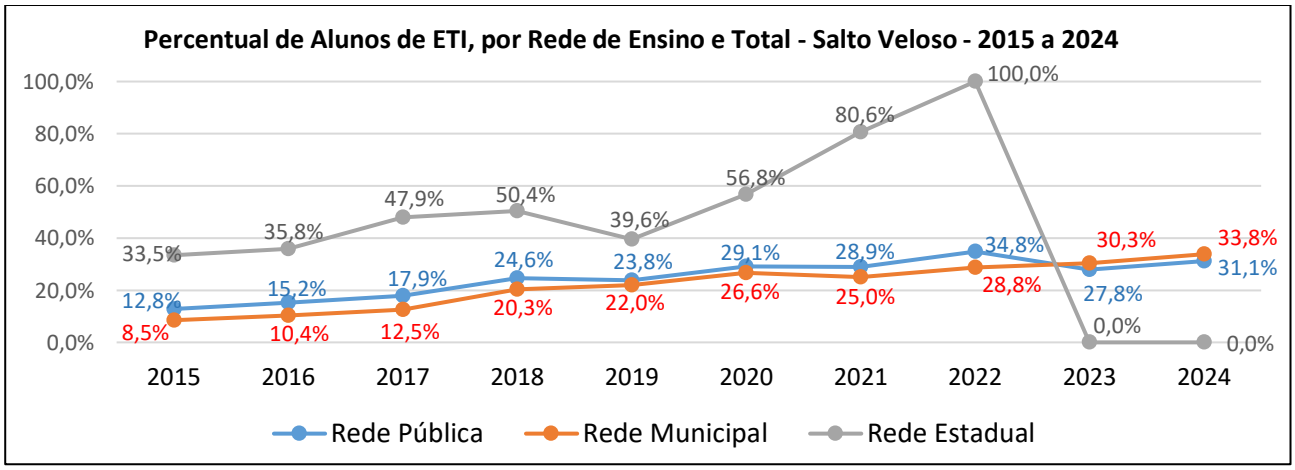
A meta de atendimento de 25% dos alunos da Rede Pública em Educação em Tempo Integral foi alcançada pelo município a partir de 2020. O **Indicador 6A**, que mensura o número de matrículas em tempo integral na Educação Básica, registrou seu melhor desempenho em 2022, atingindo 34,8%. Entretanto, em razão da retração da oferta de Ensino Médio em tempo integral na Rede Estadual, verificou-se redução desse percentual para 27,8% em 2023, com posterior recuperação parcial para 31,1% em 2024 (em virtude da adesão do município ao fomento do Programa Escola em Tempo Integral, do governo federal), conforme demonstrado no Quadro 07 a seguir.

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Salto Veloso – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2024

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	944	29	-	37	-	55	121	**12,8%**
2016	889	59	-	18	-	58	135	**15,2%**
2017	929	98	-	-	-	68	166	**17,9%**
2018	979	111	59	-	-	71	241	**24,6%**
2019	936	71	114	-	-	38	223	**23,8%**
2020	872	107	105	-	-	42	254	**29,1%**
2021	871	94	108	-	-	50	252	**28,9%**
2022	859	109	118	-	-	72	299	**34,8%**
2023	896	133	116	-	-	-	249	**27,8%**
2024	901	120	138	22	-	-	280	**31,1%**

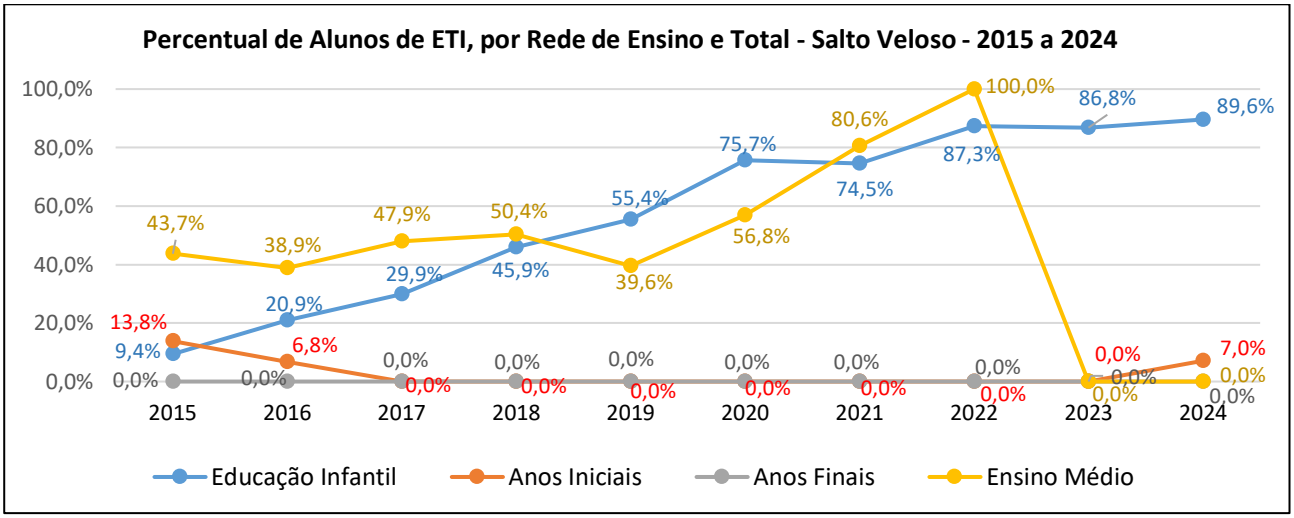
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

Ressalte-se que, quando considerado o atendimento por rede de ensino, a Rede Municipal apresentou, em 2024, o percentual de 33,8% de alunos matriculados em tempo integral, conforme evidenciado no gráfico a seguir, mantendo uma linha de tendência ascendente.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE – InepData

A Educação Infantil foi a etapa com maior cobertura nessa modalidade, alcançando 89,6% em 2024, conforme demonstrado no gráfico a seguir, com 100% das crianças da Creche e 82,1% das da Pré-escola atendidas em tempo integral. No Ensino Fundamental, a oferta dessa modalidade foi retomada em 2024, em decorrência da pactuação de 22 matrículas no âmbito do Ciclo 2023/2024 do Programa Escola em Tempo Integral. Contudo, a insuficiência de infraestrutura física adequada configura-se como fator limitante para a ampliação dessa oferta.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE – InepData

No que se refere ao **Indicador 6B**, a meta foi atingida nos anos de 2021 e 2022, tanto na Rede Pública quanto especificamente na Rede Municipal. Entretanto, a partir de 2023, em decorrência da interrupção da oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) na Rede Estadual e da abertura de nova unidade escolar destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal, o percentual de escolas públicas com pelo menos 25% dos alunos em tempo integral apresentou queda, atingindo 33,3% em 2023 e 25,0% em 2024.

QUADRO DO INDICADORES 6A E 6B

INDICADOR 6A		**Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											25%	**SIM**
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)		12,8%	15,2%	17,9%	24,6%	23,8%	29,1%	28,9%	34,8%	27,8%	31,1%	
INDICADOR 6B		**Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	**NÃO**
Meta executada no período (Painel de Monitor. PNE-InepData)	Rede Pública	33,3%	33,3%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	33,3%	25,0%	
	Rede Municipal	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	33,3%	33,3%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

<table>
<tr><th>META 06 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, multidisciplinares, científicas e tecnológicas, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.</td><td>2015 a 2024</td><td>Não contemplada</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- A Rede Estadual manteve a oferta de educação em tempo integral até 2022, com apoio do governo federal, por meio do Ensino Médio Inovador, suspenso em 2023;
- A Rede Municipal de Ensino ofereceu educação em tempo integral apenas na Educação Infantil até 2023, não havendo apoio da União para isso;
- Em 2023/2024 o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, pactuando 30 matrículas em tempo integral sendo 10 na Pré-escola e 20 nos Anos Iniciais, adesão está mantida no Ciclo 2024/2025.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">6.2 Aderir, em regime de colaboração com o estado e a união, ao programa nacional de ampliação, reestruturação e construção de escolas públicas, por meio da instalação de quadras e ginásios poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</td><td>2015 a 2024</td><td>Não contemplada</td><td>Em desenvolv.</td><td>Em parte</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Ao final do ano de 2020 a prefeitura adquiriu com recursos da educação área de 12.809 m^2 para instalação de uma nova unidade escolar para abrigar os Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto de Educação Integral e Integrada. A construção iniciou no ano de 2022, com apoio financeiros do governo estadual e passou a ser ocupada em agosto de 2024;
- No mesmo espaço escolar foi inserida a iniciativa de obtenção de recursos junto ao FNDE, para construção da obra da Quadra de Esportes Coberta, no SIMEC PAR-4.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">6.3 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.</td><td>Anual</td><td>Não se aplica</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura e de Esportes, bem como de ações desenvolvidas pelas unidades escolares.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">6.4 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.</td><td>2015 a 2024</td><td>Ação: 2040 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Este atendimento é assegurado aos alunos da Educação especial na Sala do AEE, no contraturno escolar;
- Em 2021 foi formalizada parceria (convênio) com o CAESP (APAE local), para atendimento suplementar para alunos da Educação Especial que se encaixem nos atendimentos oferecidos;
- Em 2023 foi realizado concurso público para contratação de profissional do magistério para atuar no AEE, com formação em Educação Especial, em cada uma das três escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Em 2025 foi aprovado o cargo de profissional de Apoio (6 vagas de 40 horas), para atuar na Classe Comum com alunos da inclusão, bem como a efetivação de professor de EE para atuação no contraturno com alunos matriculados no Ensino Fundamental (Anos Finais).</td></tr>
</table>

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Há limitação de espaço físico nas unidades escolares para que isso seja feito no Ensino Fundamental. Apenas na Educação Infantil há o atendimento em tempo integral; - Mesmo assim, os alunos são atendidos em atividades recreativas, esportivas e culturais, oferecidos pelos Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura; - Em 2022 foi iniciada a construção de nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, a qual permitirá nova estruturação logística no atendimento educacional e espaços para a educação integral, com entrada em funcionamento no 2º Semestre de 2024; - A Secretaria de Educação fez adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, nos Ciclos 2023/2024 e 2024/2025.			
6.6 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Ação: 2038 e 2076	Realizada	Sim
	Observações: - Nas unidades escolares que atendem alunos em tempo integral é assegurada a alimentação adequada.			
6.7 Aquisição de terreno e construção de nova unidade escolar para atendimento dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, como meio de ampliar a oferta de educação integral no município.	Até 2024	Ação: 2040	Realizada	Em parte
	Observações: - Em 2020, a prefeitura adquiriu um terreno urbano com área de 12.809 m², destinado à instalação de uma nova unidade escolar para alocação dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Em 2022, iniciaram-se as obras de construção da nova escola, que foram concluídas em 2024, com a unidade sendo ocupada nesse ano. Contudo, a oferta da educação em tempo integral dependerá de adequações estruturais e de parcerias para viabilizar essa modalidade de atendimento.			

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Municipal	**6,6**	**6,9**	**7,1**
Anos Finais – Rede Municipal	**6,3**	**6,5**	**6,7**
Ensino Médio – Rede Estadual	**-**	**5,2**	**5,4**

A Educação Básica oferecida no município é historicamente reconhecida pela boa qualidade, com as avaliações externas do SAEB/INEP corroborando tal realidade. Contudo, nas últimas edições das avaliações, constatou-se uma estagnação nos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Iniciais, que têm se mantido em torno de 7,0, e nos Anos Finais, com índices próximos a 6,0. A queda observada no SAEB de 2021 (6,7 nos Anos Iniciais e 5,5 nos Anos Finais) foi fortemente impactada pela pandemia da Covid-19. Em 2023, registrou-se recuperação parcial, com o IDEB alcançando 6,7 nos Anos Iniciais e 5,9 nos Anos Finais. No Ensino Médio, cuja avaliação foi iniciada em 2017, o índice obtido foi de 5,0, mantendo-se o mesmo em 2019. Nas edições subsequentes, não houve divulgação de resultados em razão do número de participantes ter ficado abaixo do mínimo exigido para a validação estatística dos dados.

O Quadro 08 a seguir apresenta os resultados e as metas ao longo da série histórica da vigência do PME.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Salto Veloso 2025 a 2023

Etapa	Ideb Observado					Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021	2023	2015	2017	2019	2021 e 2023
Anos Iniciais (RM)	**6.8**	**7.0**	**6.9**	**6.7**	**6.9**	**6.4**	**6.6**	**6.9**	**7.1**
Anos Finais (RM)	**6.0**	**6.2**	**5.8**	**5.5**	**5.9**	**6.1**	**6.3**	**6.5**	**6.7**
Ensino Médio (RE)	**-**	**5.0**	**5.0**	**ND**	**SI**	**-**	**-**	**5.2**	**5.4**

Fonte: INEP – Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado; SI – Sem informação

Os resultados do IDEB na série histórica evidenciam a necessidade premente de que as instituições de ensino do município reavaliem suas estratégias e aprofundem o diagnóstico das causas que têm contribuído para a estagnação nos desempenhos aferidos pelas avaliações externas. Tal movimento permitirá que as Redes Públicas (Municipal e Estadual) planejem intervenções pedagógicas mais eficazes e adotem medidas orientadas à melhoria dos resultados, em consonância com as metas a serem fixadas para os próximos ciclos avaliativos.

Esse processo deve observar, ainda, as diretrizes e condicionantes estabelecidas pela Lei nº 14.113/2020 (novo Fundeb), em especial no tocante à complementação do VAAR (Valor Aluno Ano

Resultado), bem como pela Lei Estadual nº 18.489/2022 (ICMS Educação), que demandam maior eficiência dos indicadores educacionais, com ênfase tanto na elevação dos níveis de proficiência/qualidade quanto na promoção da equidade.

Outro aspecto relevante, apresentado no Quadro 09 a seguir, refere-se à meta de alcançar proficiência educacional nos níveis suficiente (básico, proficiente e avançado) em 70% dos alunos e no nível desejável (proficiente e avançado) em 50% até o 5º ano de vigência do plano decenal, conforme estabelecido na Estratégia 7.2 do PME.

Os resultados obtidos nas avaliações do SAEB de 2019, 2021 e 2023 foram os seguintes:

a) O nível suficiente e o nível desejável foram alcançados em Língua Portuguesa e Matemática nas duas etapas do Ensino Fundamental, com exceção da disciplina de Matemática no SAEB de 2021;

b) No Ensino Médio, o nível suficiente foi atingido em Língua Portuguesa e Matemática em 2019, entretanto, o nível desejável não foi alcançado. Nas edições de 2021 e 2023, não houve divulgação dos resultados em razão do número de participantes ter ficado abaixo do mínimo necessário para validação estatística.

Quadro 09 - Proficiência Educacional do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino de Salto Veloso - IDEB de 2019, 2021 e 2023

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais						Anos Finais						Ensino Médio					
		Português			Matemática			Português			Matemática			Português			Matemática		
		2019	2021	2023	2019	2021	2023	2019	2021	2023	2019	2021	2023	2019	2021	2023	2019	2021	2023
5º Ano de vigência Estratégia 7.2 PME	**Suficiente em 70%** (básico, proficiente e avançado)	98%	92%	95%	93%	95%	95%	97%	93%	88%	94%	95%	95%	85%	ND	ND	83%	ND	ND
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	73%	76%	85%	64%	68%	73%	69%	57%	58%	53%	34%	54%	41%	ND	ND	23%	ND	ND

Fonte: QEdu/Inep - Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado.

QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Ideb dos Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)					
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,4	6,6	6,9	7,1	7,1	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	**6,8**	**7,0**	**6,9**	**6,7**	**6,9**	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B	Ideb dos Anos Finais do ensino fundamental (Rede Municipal)					
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,1	6,3	6,5	6,7	6,7	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	**6,0**	**6,2**	**5,8**	**5,5**	**5,9**	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C	Ideb do Ensino Médio (Rede Estadual)					
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	SI	SI	5,2	5,4	5,4	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	**SI**	**5,0**	**5,0**	**ND**	**ND**	

Obs: SI – Sem Informação; ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares (com referência na BNCC), para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, homologadas por decreto municipal; - Em 2025, encontra-se em revisão as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, em parceria com o Colegiado da AMARP.			
7.2 Garantir que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - No Ideb 2021 a Rede Municipal de Ensino alcançou os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais e Finais, tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado, excetuando-se o nível desejável em Matemática dos Anos Finais com percentual de 34%; - Não há dados efetivos, neste sentido, para o Ensino Médio da Rede Estadual local.			
7.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não se aplica	Em desenvolv.	-
	Observações: - Estratégia com prazo estipulado para 2024.			
7.4 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Este conjunto de indicadores estão sendo implementados por meio do VAAR (Valor Aluno Ano Referência) da nova lei do Fundeb, bem como pelo ICMS Educação (Lei 18.489/2022), em âmbito estadual.			
7.5 Possibilitar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Avaliação Institucional) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Embora ainda pendente de implementação, as unidades escolares já realizam processos de autoavaliação e planejamento estratégico anualmente.			

<table>
<tr><th>META 07 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</td><td>Até 2024</td><td>Ação: 2040, 2044 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Em parte</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- O município lançou demandas no PAR 4 (2021-2024), visando obtenção de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, bem como de quadra coberta fechada para a nova unidade escolar que está sendo construída.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</td><td>Até 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Não iniciada</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Pendente de implementação.
- Em 2025 os alunos público-alvo participaram de avaliação de aprendizagem em parceria com o IFC – Campus Videira.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município.</td><td>2015 a 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- A SME e unidades escolares fazem uso contínuo e divulgam os resultados das avaliações externas;
- Nas reuniões e conferências de educação, os resultados das avaliações externas são divulgados;
- O próprio PME serve como mecanismo de divulgação do IDEB e demais parâmetros de qualidade e equidade educacional das redes de ensino.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">7.9 Garantir transporte gratuito, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2039</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Historicamente há no município a garantia do transporte escolar gratuito próprio e/ou terceirizado;
- Houve melhoria no transporte escolar, com obtenção de novos veículos repassados pelo estado e outro adquirido pela prefeitura com recursos próprios e de convênio;
- No PAR 4 foi apresentada demanda por veículo escolar urbano pequeno, plataforma baixa, para o transporte de alunos da educação especial.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">7.10 Possibilitar, em colaboração com a União e o Estado o acesso à rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</td><td>2015 a 2024</td><td>Ação: 2040 e 2045</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- As unidades escolares do município estão conectadas na rede mundial de computadores com Internet banda larga contratadas, bem como com linhas do FNDE;
- Nos últimos anos o município vem sendo contemplado com recursos do PDDE - Educação Conectada.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">7.11 Participar dos programas e ações implementados pela União no atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</td><td>2015 a 2024</td><td>Transf. voluntária União / Ação: 2040, 2044, 2045 , 2038, 2076 e 2039</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- O município participa do PNLD, PNATE, PNAE e PSE.</td></tr>
</table>

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.12 Buscar parceria com a União e o Estado a fim de garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia com vigência até 2024. - A maior carência da Rede Municipal de Ensino é dispor de laboratório de ciências e quadra coberta fechada para a nova unidade escolar da Rede (lançada no PAR 4).			
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município recebeu recursos do PDDE Educação Conectada do governo federal nos últimos anos; - O município recebeu verba parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020 e 2021 para aquisição de equipamentos tecnológicos diversos, inclusive celular e notebook para uso dos professores; - As escolas da Rede Municipal possuem acesso à internet banda larga.			
7.14 Adotar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado em parceria com a Rede de proteção Social (CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS e outras); - A Rede Municipal mantém parceria com a Polícia Militar na oferta do PROERD aos alunos do 5º Ano, bem como de palestras aos alunos e professores sobre prevenção a violência, em parceria intersetoriais e com profissionais da educação.			
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Garantido dentro de ações específicas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC e nos próprios livros didáticos; - Contemplou-se a história e a cultura afro-brasileira na formação continuada dos docentes, bem como no LEEI.			
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Desenvolvida de forma articulada, porém, requer maior participação/proatividade da sociedade; - Existência de Conselho de Pais e Conselhos Escolares nas unidades escolares, bem como os Conselhos de Educação, CACS Fundeb e CAE.			
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há ações articuladas com a Saúde – Programa Saúde na Escola (PSE), de assistência social com o CRAS, esporte e cultura com os Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura.			
7.18 Possibilitar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, bem como Programa de Saúde na Escola - PSE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das políticas do SUS e do Programa do PSE-Programa Saúde na Escola			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.19 Assegurar a continuidade e aprimoramento contínuo do Sistema de Avaliação Municipal no Ensino Fundamental – Prova de Proficiência (antigo IDE), com participação efetiva da secretaria municipal de educação, bem como gestão escolar, corpo docente e discente, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Sistema de avaliação local está consolidado e em constante aprimoramento, por meio da Prova de Proficiência Trimestral; - A Rede Municipal tem adotado a plataforma CAED/UFJF para a realização de avaliações diagnósticas e formativas. A adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que inclui essa plataforma como ferramenta de avaliação, ampliou significativamente sua utilização, potencializando os resultados e, ainda, a aplicação do projeto RTI em 2025.			
7.20 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizado	Sim
	Observações: - O apoio pedagógico é assegurado aos alunos que apresentam dificuldades no processo, sendo mais efetivo nos anos iniciais. Há necessidade de melhoria neste sentido para os Anos Finais. - A partir de 2023 o município fez adesão ao Programa Escola em tempo Integral, para atendimento de apoio pedagógico aos estudantes com rendimento escolar defasado.			
7.21 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2021	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - De alguma forma as escolas contam com atendimento de bibliotecas. A maior dificuldade nesse sentido é a disponibilidade de espaço físico para melhorar a integração das atividades de sala de aula com a utilização da biblioteca escolar.			
7.22 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio das novas diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos projetos e atividades coletivas realizadas no contexto escolar e na comunidade em geral.			
7.23 Informatizar e aprimorar continuamente os sistemas de gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria de Educação, bem como assegurar a formação continuada para o pessoal técnico.	Anual	Ação: 2040	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há investimentos contínuos no sistema de gestão das escolas e da Secretaria de Educação, porém, há certa carência em formação específicas do pessoal técnico e, até mesmo, em dispor destes profissionais; - Houve adesão por profissionais da área técnica em formações oferecidas pelo MEC/AVAMEC.			
7.24 Incentivar a criação do Comitê Gestor de assuntos relativos a primeira infância e a Instituição do Programa Integrado de atenção à criança, da gestação até os 8 anos de idade, tendo como foco as condições favoráveis da neuroaprendizagem.	Até 2024	Recursos próprios e Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Houve iniciativa em torno do Projeto Primeira Infância em Rede, porém, houve paralização em razão da pandemia, havendo necessidade de o município instituir uma política integrada/intersetorial de proteção à Primeira Infância; - A Secretaria de Saúde aderiu ao Programa Federal “Proteja Brasil” de amamentação e alimentação de crianças até 2 anos de idade.			

3.8 META DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação à meta de elevação da escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais específicos disponíveis. Entretanto, observa-se que a proporção de pessoas com 12 anos ou mais de estudo, especialmente na faixa etária de 18 a 29 anos, tem apresentado avanços graduais. Esse movimento decorre da oferta da educação básica pública local, tanto na rede regular quanto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como da disponibilização de transporte intermunicipal gratuito, que garante o acesso de centenas de estudantes ao Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e ao Ensino Superior em municípios da região, como Videira, Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Caçador.

No que se refere à recuperação dos anos de escolaridade da população adulta, destaca-se a existência, desde o final da década de 1990, do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EJA), instituído pela Lei Municipal nº 856/97, de 5 de março de 1997. O programa possibilita o acesso à educação para aqueles que não tiveram a oportunidade na idade própria e permanece ativo até os dias atuais, em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI). Atualmente, oferece atendimento no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, constituindo um marco importante na formação educacional de parcela significativa da população adulta, que, sem essa iniciativa, não teria tido acesso ou oportunidade de retomar seus estudos.

No ano letivo de 2024, o Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos atendeu 38 alunos, sendo 21 no Ensino Fundamental e 17 no Ensino Médio.

Considerando os dados apresentados no Quadro 10, referentes à escolaridade da população adulta em Santa Catarina e no Brasil, verifica-se que, no período de 2015 a 2024, o crescimento registrado não foi expressivo. Nesse sentido, é plausível inferir que a realidade do município de Salto Veloso esteja mais próxima da média estadual do que da nacional.

Quadro 10 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2019/2022 a 2024

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B , 8C e 8D							
		2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	11,9	12,0	12,0
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8	11,9
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3	11,4
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4	10,5
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	10,3	10,6
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	10,5	10,6
8D – Razão entre negros e não negros (%)	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	90,1%	92,1%	91,4%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	91,4%	91,6%	91,5%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C e 8D

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da **população de 18 a 29 anos** de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na **área rural**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos **25% mais pobres** (renda domiciliar per capita)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de **negros e não negros** na faixa etária de 18 a 29 anos										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										100%	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
8.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para a população de 18 a 29 anos, dentro das condições físico-financeiras do município, nos trajetos/municípios já institucionalizados com esta oferta.	Anual	Ação: 2039 e 2043	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Videira, Joaçaba e Caçador, bem como auxílio no pagamento de passagens para alunos do Ensino Técnico de Nível Médio diurno, fora do município (Videira e Luzerna).			
8.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária de 18 a 29 anos.	Anual	Recursos conveniados	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município			
8.3 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação, como meio de atender a demanda da população adulta.	Anual	Ação: 2040 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio é oferecido por meio de convênio/contrato com o SESI-Videira.			

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

Segundo a Pnad 2013, o município de Salto Veloso apresentava taxa de alfabetização de 92,7% da população com 15 anos ou mais, percentual próximo ao registrado no Brasil (92,3%), embora inferior à média de Santa Catarina (96,9%). Essa tendência se manteve no Censo 2022, quando a taxa de alfabetização local atingiu 95,6%, em comparação a 94,4% no Brasil e 97,8% em Santa Catarina, conforme demonstrado no Quadro 11 abaixo.

No que se refere ao analfabetismo funcional, o município registrava, segundo a Pnad 2013, percentual de 21,8%, frente a 16,8% no Brasil e 9,7% em Santa Catarina. Considerando a meta de redução de 50% desse indicador, o objetivo seria alcançar 10,9% até 2024. Embora não haja dado oficial específico para o município, não é seguro inferir que essa meta tenha sido atingida, tendo em vista os percentuais mais recentes de 11,9% no Brasil e 8,0% em Santa Catarina em 2024, na comparação com os dados de 2013.

Quadro 11 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2013, 2015 a 2019/2022 a 2024 e Salto Veloso 2013 e 2022

Ano		2013	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Alfabetismo Absoluto **Indicador 9A**	Brasil	92,3%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,4%	94,6%	94,7%
	Santa Catarina	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	97,8%	98,0%	98,1%
	Salto Veloso	**92,7%**	-	-	-	-	-	**95,6%**	-	-
Analfabetismo Funcional **Indicador 9B**	Brasil	16,8%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	12,3%	12,3%	11,9%
	Santa Catarina	9,7%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	8,5%	8,5%	8,0%
	Salto Veloso	**21,8%**	-	-	-	-	-	**SI**	-	-

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/Ibge; SI – Sem Informação

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino oferece desde a década de 1990, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se. Atualmente a EJA local é oferecida em parceria com o SESI, na etapa de nivelamento (Anos Iniciais), Anos Finais e Ensino Médio.

Com base nos dados do Censo Demográfico de 2022, do IBGE, a tabela a seguir apresenta o número de pessoas com 15 anos ou mais de idade em condição de analfabetismo, distribuído por sexo, cor ou raça e faixa etária. Os resultados evidenciam que a maioria dos analfabetos é composta por mulheres e por pessoas que se autodeclaram de cor ou raça branca. Observa-se, ainda, que

aproximadamente 74% dos analfabetos pertencem ao grupo etário de 55 anos ou mais. Ressalte-se, por fim, que não há registro de analfabetismo entre jovens de 15 a 19 anos..

Faixa etária	Total	Sexo		Cor ou Raça				(%) por faixa etária	Σ (%) decrescente
		Masc.	Femin.	Branca	Preta	Parda	Indígena		
15 a 19 anos	0	0	0	-	-	-	-	0,0%	-
20 a 24 anos	4	3	1	84	19	53	1	2,55%	100%
25 a 34 anos	5	1	4					3,18%	97,45%
35 a 44 anos	11	7	4					7,01%	94,27%
45 a 54 anos	21	8	13					13,38%	87,26%
55 a 64 anos	39	25	14					24,84%	73,88%
65 a 74 anos	33	16	17					21,02%	49,04%
75 a 80 anos	16	7	9					10,19%	28,02%
> 80 anos	28	6	22					17,83%	17,83%
Total	**157**	**73**	**84**	**84**	**19**	**53**	**1**	**100%**	**-**
Percentual por sexo e cor ou raça		**46,5%**	**53,5%**	**53,5%**	**12,1%**	**33,8%**	**0,6%**		

Fonte: Censo demográfico 2022 do IBGE

QUADRO DO INDICADOR 9A E 9B

INDICADOR 9A	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										95,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – Pnad/IBGE)	**92,7%** Pnad 2013	SI	SI	SI	SI	SI	SI	**95,6%**	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 9B	**Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										10,9%	SI
Meta executada no período (dado oficial – Pnad/IBGE))	**21,8%** Pnad 2013	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Possibilitar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda, por meio de convênio com o SESI.			
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, em parcerias com o Conselho Tutelar e agentes do PSF.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As campanhas anuais de matrícula são divulgadas por meio da Rádio Comunitária, das redes sociais das instituições de ensino, de empresas locais e por meio de encaminhamentos realizados pelas próprias escolas.			
9.3 Oportunizar a inclusão digital, através de cursos básicos de informática para a população de jovens e adultos.	2015 a 2024	Ação: 2040	Não iniciada	Não
	Observações: - Não oferecida no período.			
9.4 Possibilitar distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de convênio com o SESI, entidade parceira na oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio, bem como na utilização dos diversos espaços disponíveis na escola municipal e/ou espaços da comunidade.			
9.5 Possibilitar transporte gratuito aos alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos até o polo de EJA mais próximo, desde que não haja oferta no município.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de vagas no transporte intermunicipal gratuito, conforme demanda manifesta.			

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta, em âmbito local ou regional, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, estando disponível apenas a EJA Regular, tanto no município quanto na região.

Considera-se que a responsabilidade pela implementação da EJA integrada à Educação Profissional recaia prioritariamente sobre a Rede Estadual de Ensino e, eventualmente, sobre a Rede Privada.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

<table>
<tr><th>META 10 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2039 e 2042</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- É oferecido vaga no transporte intermunicipal, porém, como existe oferta da EJA Regular local e, não haver EJA integrada à Educação Profissional na região, tal oferta não é realizada.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.</td><td>Até 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Não iniciada</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Dificuldades em articular com a União e/ou Estado quanto ao apoio (contrapartida) no transporte intermunicipal oferecido gratuitamente pelo município.</td></tr>
</table>

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Embora o município não ofereça diretamente cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garante o acesso a essa formação por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal, disponibilizado nos períodos diurno e noturno para as cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba, além do transporte semanal para a Escola Agrotécnica de Água Doce. Nos registros de transporte intermunicipal de 2023/2024, constam aproximadamente 53 estudantes da Educação Profissional de Nível Médio, matriculados no Instituto Federal Catarinense (IFC) de Videira e Luzerna e no CEDUP de Água Doce.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

<table>
<tr><th>META 11 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2039 e 2042</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para Videira, Luzerna e Água Doce.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.</td><td>Até 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Não iniciada</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.</td></tr>
</table>

3.12 META DO ACESSO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

A principal estratégia do município para incentivar a formação em nível superior é a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito para cidades da região. Atualmente, são disponibilizadas linhas para universitários com destino a Joaçaba, Luzerna, Videira e Caçador. De acordo com os registros de transporte intermunicipal de 2023/2024, aproximadamente 62 estudantes da Educação Superior regional estavam cadastrados.

No que se refere aos indicadores 12A e 12B — taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação — os dados oficiais da PNAD/2013, anteriores à implementação do PME, apontavam que o município apresentava uma TBM de 26,5% e uma TLE de 25,8%, percentuais significativamente inferiores às metas de 50% e 33% estabelecidas para 2024/2025. À luz dos resultados do Brasil e de Santa Catarina, conforme a PNAD/2024 apresentada na tabela a seguir, infere-se que o município provavelmente não tenha alcançado as metas previstas.

Indicador	Unidade da federação	2013	2022	2023	2024
TBM	Brasil	30,5%	32,5%	40,5%	42,9%
	Santa Catarina	37,2%	44,1%	45,5%	44,1%
	Salto Veloso	**26,5%**	**SI**	**SI**	**SI**
TLE	Brasil	19,9%	25,0%	25,9%	27,1%
	Santa Catarina	27,0%	29,6%	29,2%	28,2%
	Salto Veloso	**25,8%**	**SI**	**SI**	**SI**

Fonte: Pnad Contínua/IBGE - Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 12A e 12B

INDICADOR 12A	**Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										50%	**SI**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	**26,5%** (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 12B	**Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										33%	**SI**
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2013)	**25,8%** (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

<table>
<tr><th>META 12 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">12.1 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para acadêmicos residentes no município, devidamente matriculados nas universidades de Videira, Treze Tílias, Herval d’Oeste e Joaçaba.</td><td>Anual</td><td>Ação: 2039 e 2043</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, atentando para a normativa prevista na Resolução nº 002/2019 do COMED.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">12.2 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior na área das licenciaturas.</td><td>2015 a 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES;
- A Secretaria de Educação mantém convênio com o IEL, oferecendo vagas para alunos do Ensino Superior com estagiários para atuar na Rede Municipal de Ensino, bem como em outras áreas da prefeitura.</td></tr>
</table>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.13 META DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - QUALIDADE

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que o município de Salto Veloso não oferta Ensino Superior e não possui atribuições diretas sobre esse nível de escolaridade, cabe ressaltar que a avaliação do ENADE constitui o principal mecanismo nacional para mensurar a qualidade dos cursos. Assim, a responsabilidade pela escolha das instituições de ensino superior, bem como pelo acompanhamento da regulação e da qualidade dos cursos em que estão matriculados, recai sobre os próprios estudantes e suas famílias.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMARP, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve tal articulação.			
13.2 Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve tal articulação.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.14 META DA TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Elevar o número de profissionais das Redes de Ensino com formação em pós-graduação stricto sensu.

Em relação à Meta 14, que trata da pós-graduação stricto sensu no Ensino Superior, como não há oferta dessa modalidade no âmbito municipal, optou-se por vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando valorizar a busca pela formação em mestrado e doutorado pelos profissionais da Rede de Ensino. Atualmente, apenas dois professores efetivos possuem mestrado.

Com a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020 e sua atualização em 2024 pela Lei Complementar nº 067, esses profissionais passaram a ter acesso a esse novo nível de titulação. O Plano de Carreira também contempla a titulação de doutorado, porém, para que esse avanço seja concretizado, é necessário o lançamento de um edital específico.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Alterar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, possibilitando o avanço vertical por pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Até 2018	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O novo Plano de Carreira foi sancionado por meio da Lei Complementar nº 054/2020 e atualizado pela Lei Complementar nº 067/2024, o qual passou a prever o avanço vertical de pós-graduação stricto sensu.			
14.2 Regulamentar as condições que permitam aos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino, buscar formação de pós-graduação stricto sensu.	Até 2019	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Com a recente aprovação do Plano de Carreira, a pós-graduação stricto senso foi incluída novo Plano de Carreira aprovado em 2020 e atualizado em 2024, sendo necessário estabelecer algumas regulamentações complementares, porém, nenhum professor entrou com pedido formal para fazer tal formação até o ano de 2023/2024.			

3.15 META DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Considerando o indicador desta Meta, que estabelece que 100% dos professores devem possuir formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam, é possível analisar essa informação sob duas perspectivas, com base nos indicadores educacionais divulgados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

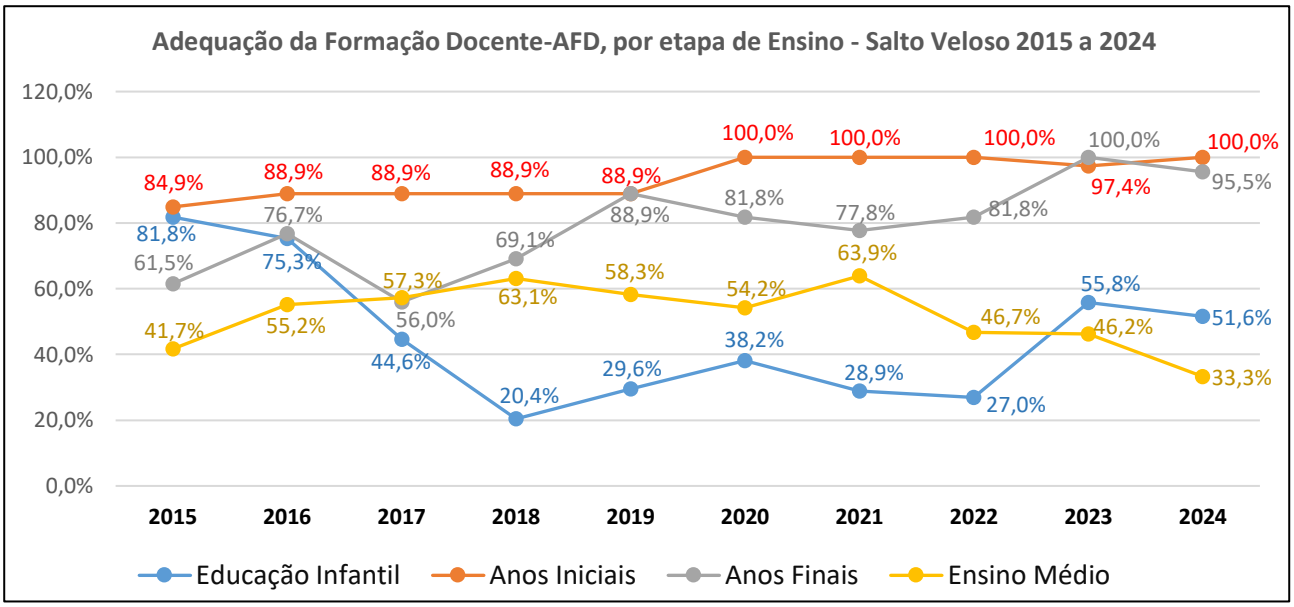
- Em relação aos docentes com formação superior (DSU) que atuam na Educação Básica, conforme apresentado no Quadro 12 a seguir, em 2024 o percentual de docentes com formação superior atingiu 94,4% na Educação Infantil, 100% no Ensino Fundamental e 77,8% no Ensino Médio.

Quadro 12 - Docentes com Formação Superior (DSU) por Etapa da Educação Básica - Município de Salto Veloso, 2015 a 2024

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	**100%**	94,1%	87,0%	**90,6%**	**80,0%**	**89,58%**
2016	100%	81,8%	**86,7%**	100%	94,7%	**96,6%**	**83,3%**	**90,57%**
2017	83,3%	90,9%	**87,0%**	100%	100%	**100%**	**84,6%**	**90,74%**
2018	80,0%	100%	**90,0%**	100%	100%	**100%**	**83,3%**	**91,84%**
2019	90,9%	92,3%	**91,7%**	100%	100%	**100%**	**100%**	**95,45%**
2020	100%	100%	**100%**	100%	100%	**100%**	**80,0%**	**94,00%**
2021	100%	100%	**100%**	100%	100%	**100%**	**100%**	**100%**
2022	100%	100%	**100%**	100%	100%	**100%**	**100%**	**100%**
2023	100%	100%	**100%**	100%	100%	**100%**	**91,7%**	**98,2%**
2024	90,0%	91,7%	**94,4%**	100%	100%	**100%**	**77,8%**	**92,6%**

Fonte: Censo da Educação Básica

- Em relação ao critério de Adequação da Formação Docente (AFD), que considera a posse de formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina lecionada pelo professor, os percentuais apresentam queda significativa, conforme ilustrado no gráfico a seguir. A meta de 100% tem sido alcançada ou quase atingida nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, enquanto na Educação Infantil e no Ensino Médio os índices estão bastante aquém do esperado em 2024, situando-se em 51,6% e 33,3%, respectivamente.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE-InepData – Indicadores Educacionais

Observa-se que a variação entre os percentuais dos indicadores “DSU e AFD” na formação docente pode estar associada a fatores como a contratação temporária de professores nas Redes de Ensino, a atuação de docentes de uma área de licenciatura em outra ou ainda possíveis inconsistências no cadastramento dos professores no Censo da Educação Básica.

No ano letivo de 2024, aproximadamente um terço dos contratos de professores da Rede Pública local foi em caráter temporário. A Rede Municipal apresentou a melhor situação, com 71,1% de docentes efetivos, enquanto a Rede Estadual registrou apenas 33,3% de efetivos. Essa conjuntura impacta negativamente os indicadores, especialmente em relação a professores que lecionam disciplinas específicas sem formação na área, em múltiplas etapas ou turmas, além de comprometer o cumprimento da Meta 15 do PME, que estipula que o número de professores temporários não deve ultrapassar 20% do total de docentes em cada rede de ensino.

O Quadro 12, a seguir, evidencia que ambas as Redes de Ensino apresentaram declínio no percentual de contratos efetivos entre 2015 e 2024, refletindo uma redução gradual nesse indicador ao longo do período.

Quadro 12 - Número de Docentes em provimento efetivo na Educação Básica Regular por dependência administrativa - Município de Salto Veloso 2015 a 2024

Rede de Ensino	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Pública	79,2%	67,9%	72,2%	63,3%	65,9%	70,0%	78,3%	70,6%	61,8%	64,8%
Municipal	91,2%	75,0%	81,0%	69,2%	68,4%	73,8%	80,5%	76,7%	72,1%	71,1%
Estadual	56,3%	41,7%	38,5%	33,3%	37,5%	40,0%	42,9%	37,5%	25,0%	33,3%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C e 15D

INDICADOR 15A	**Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	81,8%	75,3%	44,6%	20,4%	29,6%	38,2%	28,9%	27,0%	55,8%	51,6%	
INDICADOR 15B	**Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	**SIM**
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	84,9%	88,9%	88,9%	88,9%	88,9%	100%	100%	100%	97,4%	100%	
INDICADOR 15C	**Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	61,5%	76,7%	56,0%	69,1%	69,1%	88,9%	77,8%	81,8%	100%	95,5%	
INDICADOR 15D	**Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	41,7%	55,2%	57,3%	63,1%	58,3%	54,2%	63,9%	46,7%	46,2%	33,3%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação acadêmica e vínculo contratual, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso e orientações para que o cadastro dos professores seja o mais fidedigno possível**.**			
15.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem melhorar sua formação acadêmica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			
15.3 Realizar concursos públicos com regularidade.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Houve concurso público na Rede Municipal de Ensino em 2018, para alguns cargos da educação, o qual esteve vigente até 2022; - Em 2023 foi realizado novo concurso com diversas vagas no Setor Educacional, especialmente nas áreas específicas de licenciatura; - Para o ano de 2025 está sendo iniciado o processo licitatório para realização de novo Concurso Público.			
15.4 Exigir formação superior em licenciatura na área de atuação, quando da realização de seletivo de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os processos seletivos e concursos realizados é exigida formação superior em licenciatura na área específica do cargo. Contudo, diante da escassez de profissionais em determinadas áreas, essa exigência tem sido flexibilizada no processo.			

3.16 META DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.

A formação em pós-graduação dos professores da Educação Básica, Indicador 16A, apresentou crescimento considerável nos últimos anos, atingindo seus maiores percentuais a partir de 2020 e alcançando 88,9% em 2024, com destaque para a presença de quatro docentes com mestrado. Nesse contexto, a meta de 90% de professores efetivos e temporários com nível de pós-graduação, prevista na Meta 16 do Plano Municipal de Educação, foi atingida nos anos de 2021 e 2022, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino Municipal e Estadual – Salto Veloso 2015 a 2024

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	48	19	-	-	19	**39,6%**
2016	53	18	-	-	18	**34,0%**
2017	54	19	-	-	19	**35,2%**
2018	49	35	-	-	35	**71,4%**
2019	44	30	-	-	30	**68,2%**
2020	50	40	4	-	44	**88,0%**
2021	46	38	5	-	43	**93,5%**
2022	51	44	4	-	48	**94,1%**
2023	55	42	5	-	47	**85,5%**
2024	54	44	4	-	48	**88,9%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

O avanço na carreira por meio da titulação em pós-graduação, previsto nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, constitui um estímulo para que os professores busquem essa qualificação. Ademais, a inclusão da Prova de Títulos nos Processos Seletivos e Concursos amplia as chances de contratação de docentes que possuem pós-graduação, fortalecendo o incentivo à formação continuada.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A		**Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	**PME**										90%	**NÃO** para o PME
	PNE										50%	
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)		39,2%	33,3%	35,7%	72,6%	68,9%	86,3%	93,5%	94,1%	-	-	**Sim** para o PNE
Meta executada no período (Censo da Educação Básica - INEP)		39,6%	34,0%	35,2%	71,4%	68,2%	88,0%	93,5%	94,1%	85,5%	88,9%	

Embora as Redes Municipal e Estadual de Ensino ofereçam formação continuada com programação anual, não existem indicadores recentes além do Painel da Meta 16 do TCE-SC, que registra um percentual de 78,4% para o ano de 2020. Essa limitação decorre do fato de que o INEP considera apenas cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas anuais, realizados por professores em regência de classe.

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	**Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	**NÃO**
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	39,2%	27,8%	32,1%	56,9%	62,2%	78,4%	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
16.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação em nível de pós-graduação, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico anual no cadastramento/enquadramento dos professores da Rede Municipal de Ensino no Plataforma do Educacenso.			
16.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem formação de pós-graduação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e que ele faça seu cadastramento no transporte intermunicipal existente.			
16.3 Contemplar na prova de títulos, pontuação para formação em pós-graduação lato e stricto sensu, nos processos seletivos de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os processos seletivos realizados pela Rede Municipal de Ensino para o cargo de professor, foi exigida formação superior na área de atuação, além da realização de Prova de Títulos, considerando pós-graduação lato e stricto sensu como critério de pontuação.			

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.

O novo Painel de Monitoramento do PNE-InepData apresenta dados sobre essa equiparação apenas para os âmbitos nacional e estadual. Para o ano de 2024, o Indicador 17A registrou 86,1% para o Brasil e 88,5% para Santa Catarina, conforme o Quadro 14 a seguir. Nesse contexto, observa-se uma redução ou um crescimento insignificante no salário médio, tanto para os profissionais do magistério quanto para os demais profissionais, no Brasil e em Santa Catarina, entre 2015 e 2024.

Quadro 14 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2019 e 2022 a 2024

Brasil e Santa Catarina	Ano							
Brasil	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2022**	**2023**	**2024**
Profissionais do Magistério	5.092,07	4.800,41	4.978,52	5.067,34	5.043,21	4.756,78	5.112,67	5.347,06
Demais Profissionais	7.005,23	6.715,08	6.630,90	6.610,47	6.420,96	5.759,11	5.883,23	6.213,31
Indicador 17A PNE	**72,7%**	**71,5%**	**75,1%**	**76,7%**	**78,5%**	**82,6%**	**86,9%**	**86,1%**
Santa Catarina	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2022**	**2023**	**2024**
Profissionais do Magistério	4.547,44	4.435,46	4.612,21	4.362,19	4.484,75	4.880,30	4.852,11	4.890,52
Demais Profissionais	6.110,11	5.294,76	5.691,44	5.236,73	5.419,01	5.162,97	5.260,82	5.525,65
Indicador 17A PEE	**74,4%**	**83,8%**	**81,0%**	**83,3%**	**82,8%**	**94,5%**	**92,2%**	**88,5%**

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE – Obs: Valores atualizados anualmente

Considerando o avanço do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), que registrou aumento acumulado de 68,65% entre o período de congelamento de 2021 a 2025, passando de R$ 2.886,24 para R$ 4.867,77, e tendo em vista que a Lei Municipal do Plano de Carreira do Magistério estabelece vencimento inicial acrescido de 10% sobre o PSNP, em 2025 o vencimento inicial dos docentes com nível superior alcançou R$ 5.396,10, enquanto para aqueles com especialização chegou a R$ 5.935,71.

Ressalte-se que a grande maioria dos professores possui titulação de especialização, o que lhes garante um adicional de 10% sobre o vencimento inicial, somado às progressões horizontais decorrentes das avaliações de desempenho.

Dessa forma, é possível afirmar que o **Indicador 17A**, que mede o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da educação básica com nível superior, foi alcançado pelo município, sobretudo quando comparado aos valores registrados no Brasil e, em especial, em relação ao estado de Santa Catarina, o qual é inferior à média nacional.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade			
Ano	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista			100%	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial – Painel Monitor. do PNE)	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional nº 11.738/2008, como mecanismo de alavancagem do piso até 2024.	2018 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional do Magistério (PSNP) e, com a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração (PCR) em 2020, atualizado por uma nova lei em 2024, o vencimento inicial dos professores com ensino superior passou a ser 10% superior ao PSNP, sendo esse valor foi integralmente cumprido até 2025.			
17.2 Cooperar com mecanismos e organizações (CONAE, Undime/SC e outros) capazes de mobilizar/cobrar o Governo Federal, quanto ao aporte de recursos para a política de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2018 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado, além da simples participação nas CONAEs.			

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

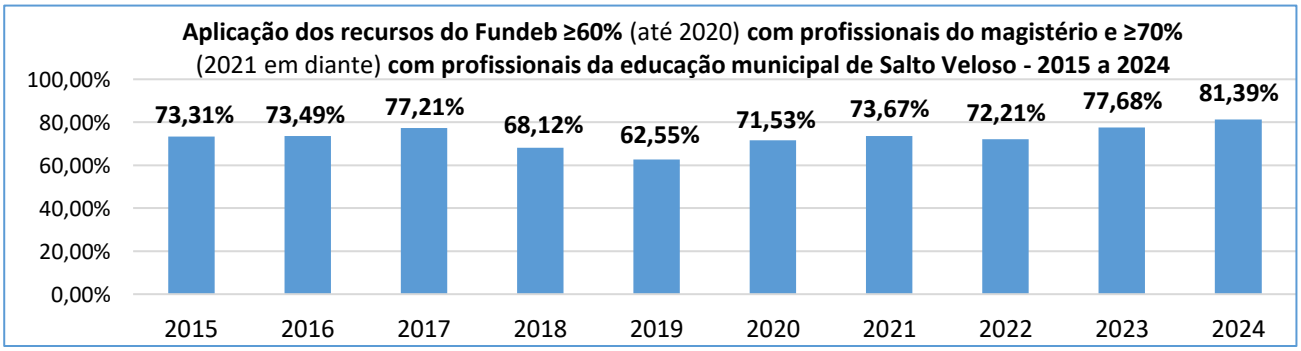
O município de Salto Veloso cumpre integralmente a Lei nº 11.738/2008, tanto no que se refere ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) quanto à garantia de 1/3 da jornada para horas de atividade, em relação aos 2/3 destinados à regência semanal de classe. Com a alteração da Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei nº 052/2020), posteriormente atualizada pela Lei nº 067/2024, ficou assegurado que o vencimento inicial local seja sempre 10% superior ao piso nacional. Essa diferença mantém a lógica do plano anterior, que estabelecia uma distinção de 10% entre o Magistério de Nível Médio e a Licenciatura em Nível Superior. O Quadro 15, a seguir, apresenta essa garantia, evidenciando a política de valorização dos profissionais docentes.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Salto Veloso – 2015 a 2025

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PSNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77
Vencimento base professor com nível superior	2.349,32	2.614.32	2.786,34	3.111,71	3.218,84	3.364,26	3.516,32	4.230,19	4.862,60	5.043,00	5.396,10
Percentual de variação	**+35,44%**	**+32,68%**	**+31,33%**	**+26,73%**	**+25,85%**	**+16,56%**	**+21,83%**	**+10,0%**	**+10,0%**	**+10,1%**	**+10,9%**

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Destaca-se que o recurso utilizado para o pagamento dos docentes provém do Fundeb, com percentual de 60% até 2020 e, a partir de 2021, de 70% para os profissionais do magistério. Nos últimos anos, esse percentual tem se mantido ligeiramente acima de 70%, conforme o gráfico a seguir. Contudo, em 2024, com a inclusão mais efetiva de outros profissionais da educação, este percentual subiu para 81,39%, o maior para o período analisado, resultando em um superávit de 11,39%. Em 2025, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a desvinculação, dos recursos do Fundeb 70%, de todos os profissionais da educação que não possuem atuação didática com os alunos.



Fonte: TCE-SC Painel da Meta 20 e SIOPE para 2024

No que se refere à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino assegura uma carga horária anual de formação e qualificação, a qual constitui um dos critérios mais relevantes na Avaliação de Desempenho anual, impactando diretamente no avanço bienal da carreira docente. Além das formações realizadas no início do ano letivo e durante o recesso de julho, contabilizam-se também as horas de formação e estudo desenvolvidas nas atividades coletivas e junto à coordenação pedagógica. Esse parâmetro referente à formação continuada já foi contemplado na Meta 16 – Indicador 16B.

QUADRO DOS INDICADORES 18A, 18B, 18C e 18D

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	SIM
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM (junto ao plano geral da prefeitura)

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**
18.1 Realizar a revisão e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Secretaria de Educação tem se mobilizado nos últimos anos, juntamente com a Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR do Magistério, promovendo alterações/melhorias na lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº 067/2024; - Em 2022 foi criada a Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR, tripartite, por meio do Decreto Mun. nº 069/2022.			
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município garante as condições de trabalho e de valorização aos profissionais da educação; - Em 2025 foi aprovada a Política Municipal de Formação Continuada dos profissionais da educação			
18.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente existentes na rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Recursos da administração	Realizada	Sim
	Observações: - Houve a realização de Concurso Público, específico da Educação, concluído em março de 2023, por meio do Edital 001/2023, para 14 cargos (professores e servidores não docentes). Outros concursos foram realizados em 2018 e 2022.			

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.4 Assegurar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, previamente nomeada e divulgada, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório em consonância com o decreto Nº 031/2014, de 27 de junho de 2014.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estágio probatório realizado por meio de nomeação de comissão específica, conforme Decreto Municipal e respectiva regulamentação.			
18.5 Assegurar na rede municipal de educação a realização de avaliação anual de desempenho dos profissionais efetivos conforme a Lei Complementar 002/2004 e o Decreto 31/14.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Avaliação de desempenho executada anualmente. - Tal regulamentação foi atualizada por meio do Decreto nº 081/21, de 07/07/2021, que regulamenta as diretrizes e define os critérios para fins da Avaliação de Desempenho e Tempo de Serviço (Progressão Horizontal) no cargo, dos Servidores Públicos integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.			
18.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020, sofrendo nova atualização por meio da Lei Complementar nº 067/2024, revogando a lei anterior.			
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação municipal, para subsidiar os órgãos competentes, na revisão e reestruturação do plano de carreira.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em 25 de julho de 2022 foi emitido o Decreto nº 069/2022, o qual criou/instalou a nova a Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR dos Profissionais do Magistério Público Municipal e sua regulamentação, a qual é tripartite (Poder Executivo/Legislativo; Professores; Conselhos Municipais).			
18.8 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2015 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Previstos no PPA, LDO e LOA, bem como no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Plano Municipal de Educação – Fundeb 60%/70%.			
18.9 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual cumprem a jornada de trabalho dos profissionais do magistério, tanto em relação ao mínimo dos 200 dias letivos, quanto ao 1/3 das horas atividades aos professores.			
18.10 Fazer adesão ao programa de formação continuada/assessoramento oferecido pelo MEC (PCR), quanto as contribuições na revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Parcialmente	Não
	Observações: - Apesar de ter havido tal oferta pelo MEC, não houve continuidade na oferta da formação do PCR.			
18.11 Fazer adesão aos programas de formação continuada oferecidos pelo MEC/FNDE e/ou SEE/SC, de acordo com as necessidades e interesses de formação continuada a serem oferecidas aos profissionais do magistério e de serviço e apoio escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há iniciativas de adesão voluntária dos profissionais da educação às formações online do Programa Formação pela Escola e/ou AVAMEC do governo federal, como o de Mentoria para Diretores.			

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Salto Veloso adota diversos mecanismos para a efetivação da Gestão Democrática da Educação em sentido amplo, entre os quais se destacam o Portal da Transparência, disponível no site da Prefeitura; a Lei nº 1.572/2016, que regulamenta a criação e a composição dos Conselhos Escolares; e a manutenção ativa do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Além disso, instituiu o Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013, e mantém comissões específicas para tratar de questões educacionais, como a Comissão de Gestão do PCR, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, bem como a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras, conforme a necessidade.

No ano letivo de 2023, ocorreu a mobilização para a criação do Grêmio Estudantil nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal, iniciativa implementada com êxito. Com essa medida, os Indicadores 19B e 19E, referentes aos conselhos intra e extraescolares, foram plenamente atendidos, alcançando 100% de exequibilidade.

Até 2021, a nomeação para o cargo de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino era realizada com base no Plano de Carreira do Magistério ou no Plano de Cargos e Remuneração do Servidor Municipal (para cargos em comissão). Em 2022, foi instituída a Gestão Democrática para a seleção e escolha dos diretores escolares, por meio da Lei Municipal nº 1.750/2022, com o primeiro processo de seleção realizado ainda naquele ano. Posteriormente, essa lei foi revogada e substituída pela Lei nº 1.767/2024, que estabeleceu novo processo de Seleção e Escolha de Diretores Escolares, implementado ao longo de 2024, com critérios técnicos de mérito e desempenho, além de consulta pública à comunidade escolar. O processo foi concluído com a posse dos novos diretores para o quadriênio 2025-2028. Tal iniciativa atende às exigências da complementação do VAAR (Lei nº 14.113/2020) e da Lei do ICMS Educação (Lei nº 18.489/2022). Assim, a partir de 2023, o município passou a atender integralmente o Indicador 19A até 2024.

QUADRO DOS INDICADORES 19A e 19B

Indica-dores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento				
			RM		RE	Rede Pública	
			2022	2023 e 2024	2022 a 2024	2022	2023 e 2024
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar *(fonte: Painel de Monitoramento do PNE)*	100%	0,0%	100%	100%	33,3%	100%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil para Anos Finais e Ensino Médio) *(fonte: Secretaria Municipal de Educação)*	100%	100%		100%	100%	

QUADRO DOS INDICADORES 19E e 19F

Indica-dores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento		
			2018	2021	2022 a 2024
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação) *(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)*	100%	100%	100%	100% (Fonte: SME)
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município *(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)*	100%	100%	100%	SI

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Considerar, conjuntamente com o poder público, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito, formação e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Até 2021 a nomeação do diretor de escola esteve amparada pelo Plano de Carreira do Magistério; - Em 2022 foi aprovada a Lei nº 1.750/2022 – da Gestão Democrática, a qual foi revogada e atualizada pela Lei nº 1.787/2024, com a instituição do processo de seleção e escolha ao cargo de diretor de escola, por meio de Edital específico, no mesmo ano, cujos diretores foram nomeados em 2025.			
19.2 Incentivar a participação efetiva dos conselhos municipais em formações com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Não houve formação específica aos conselheiros, contudo, nas reuniões, eles são orientados por técnicos da Secretaria de Educação ou Prefeitura, quando necessário.			
19.3 Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação nas conferências municipais, bem como o acompanhamento da execução desse plano.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O Conselho Municipal de Educação sempre está articulado nesse sentido, recebendo continuamente informações no seu grupo de WhatsApp e nas reuniões presenciais.			
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e Conselhos de pais e professores, promovendo a sua articulação com os conselhos municipais, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Na Rede Municipal, o Grêmio Estudantil foi instituído em 2023, na etapa do Fundamental II; - Os Conselhos Escolares e Conselho de Pais e Professores estão instituídos e em pleno funcionamento; - Em 2025 aconteceu a eleição e posse do Grêmio Estudantil, unidade escolar CMEISV.			

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.5 Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Sempre que possível é oportunizado a participação e envolvimento da comunidade escolar; - Nas reuniões de pais muitos assuntos pertinentes a esta estratégia, são colocados em pauta; - Cada unidade escolar possui seu Conselho Escolar.			
19.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Com a aprovação da Lei Municipal da Gestão Democrática, houve interesse de alguns professores em buscar formação em Gestão Escolar por meio do AVAMEC e instituições de Ensino Superior. Sendo que, em 2025 houve participação dos gestores no curso AVAMEC - Mentoria para diretores (PRODITEC) e na capacitação Gestor Nota 10, em parceria com o SEBRAE.			
19.7 Aprimorar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A autonomia pedagógica e administrativa está presente nas escolas, porém, em termos de gestão financeira, a única autonomia está relacionada ao PDDE e aos recursos obtidos por meio de ações do Conselho de Pais (caixa escolar).			
19.8 Aprimorar as diretrizes para a gestão democrática, previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando condições para sua implementação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A gestão democrática é motivo de aprimoramento constante, principalmente, após ter sido aprovada a Lei nº 1.750/2022, atualização pela Lei 1.787/2024, sendo necessário, diante das novas tratativas, promover atualizações nos PPPs quanto a essa questão.			
19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município dispõe dos CACS constituídos e atuantes, bem como do portal da transparência. - Há o acompanhamento do Conselho do CACS Fundeb no MAVS-Siope bimestralmente, bem como dos relatórios anuais encaminhados pelo Controle Interno ao Conselho do Fundeb e CAE; - Emissão de parecer no SIGECON, das prestações de contas do PNATE e PNAE no SIGPC.			
19.10 Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município constituiu o Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, o CACS Fundeb e CAE, de acordo com parâmetros legais; - O Conselho Municipal de Educação é constituído pelas Câmara de Educação Básica e Câmara do Fundeb e participa ativamente das ações/decisões educacionais em parceria com a Secretaria de Educação e Unidades Escolares			
19.11 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e divulgar as ações planejadas no município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A equipe técnica da SME e Equipe Local é cadastrada em cada edição do PAR, sendo responsáveis pelo acompanhamento do PAR.			

3.20 META DO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Meta 20 – Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) a 28% (vinte e oito por cento) na educação.

O controle financeiro na área educacional, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), tem se mantido dentro dos percentuais constitucionais, registrando valores próximos a 26% nos anos subsequentes à implementação do PME. Em 2021, com o início do período pós-pandemia, verificou-se um leve acréscimo, alcançando 27,02%, enquanto em 2022 o percentual retornou ao patamar de 25,96%. Já em 2023, em razão do crescimento do Piso Nacional dos Professores em 14,95% e respectivo aumento do vencimento inicial da carreira docente, bem como dos investimentos na construção de uma nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, o percentual aplicado em MDE atingiu o maior nível da série histórica, alcançando 28,92%. Em 2024, houve uma redução, com percentual de 27,57%, conforme demonstrado no Quadro 16 a seguir. Cabe salientar que o principal investimento da educação corresponde aos gastos com profissionais da educação.

Quadro 16 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Salto Veloso 2015 a 2024

Ano	Total das despesas em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Percentual efetivo aplicado em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Total da despesa com profissionais do magistério em efetivo exercício com recursos do Fundeb	Percentual dos recursos do FUNDEB 60 e 70% efetivamente aplicado em gastos com profissionais da educação
2015	R$3.257.736,21	26,31%	R$1.833.607,58	73,31%
2016	R$3.554.624,76	25,80%	R$2.107.952,51	73,49%
2017	R$4.097.376,49	26,96%	R$2.249.067,53	77,21%
2018	R$4.215.987,99	26,16%	R$2.468.029,60	68,12%
2019	R$4.575.662,45	26,77%	R$2.623.324,09	62,55%
2020	R$4.345.248,97	25,46%	R$2.998.250,39	71,53%
2021	R$5.692.227,75	27,02%	R$3.520.754,22	73,67%
2022	R$6.761.669,53	25,96%	R$4.293.888,71	72,21%
2023	R$8.406.571,04	28,92%	R$4.675.223,48	77,68%
2024	R$10.771.056,19	27,57%	R$5.836.601,63	81,39%

Fonte: Painel da Meta 20 TCE-SC e SIOPE 2024.

A Rede Municipal de Ensino tem registrado superávit em relação aos recursos restituídos do Fundeb, em decorrência da política de municipalização do Ensino Fundamental implementada desde 2001. A partir de 2013, o município passou a apresentar saldos superavitários no retorno desses recursos. Em 2024, foram restituídos R$ 7.121.589,81, correspondentes a R$ 5.908.205,39 retidos na conta estadual do Fundeb, resultando em um superávit nominal de R$ 1.213.384,42 (desconsiderados os rendimentos do período), conforme demonstrado no Quadro 17 a seguir.

Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Salto Veloso 2015 a 2024

Ano	Transferências (R$)	Descontos (R$)	Diferença (R$)	Diferença (%)
2015	2.483.640,12	-2.320.058,76	+163.581,36	+6,5 %
2016	2.861.775,26	-2.584.600,92	+277.174,34	+9,6 %
2017	2.891.606,92	-2.733.934,82	+157.672,10	+5,4 %
2018	3.596.517,08	-2.882.897,32	+713.619,76	+19,8 %
2019	4.176.079,59	-2.927.382,76	+1.248.696,83	+29,9 %
2020	4.167.238,08	-2.879.102,29	+1.288.135,79	+30,9 %
2021	4.893.276,30	-3.589.959,95	+1.303.316,35	+26,6 %
2022	5.887.504,09	-4.396.970,48	+1.490.533,61	+25,3%
2023	5.963.804,53	-4.794.299,04	+1.169.505,49	+19,6 %
2024	7.121.589,81	-5.908.205,39	+1.213.384,42	+17,0%

Fonte: https://www.fecam.org.br/transferencias/

Diferentemente do que ocorre no PNE e no PEE, o município optou, de forma acertada, por não adotar o PIB como referência para o financiamento da educação municipal, considerando que esse indicador não reflete de maneira fidedigna a sua realidade local. Em 2021, último ano com apuração oficial, o investimento em educação em relação ao PIB foi de 2,70%, valor significativamente inferior aos 7% previstos para o 5º ano de vigência dos planos decenais, conforme demonstrado no Quadro 18 a seguir.

Quadro 18 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Salto Veloso – 2015 a 2021

Ano	Valor Liquidado R$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	R$4.117.385,42	R$186.638.109,00	2,21%
2016	R$4.227.621,55	R$177.396.815,00	2,38%
2017	R$4.740.742,31	R$171.636.185,00	2,76%
2018	R$5.504.459,76	R$171.779.244,00	3,20%
2019	R$6.175.830,16	R$201.534.315,00	3,06%
2020	R$5.778.053,69	R$239.743.657,00	2,41%
2021	R$7.197.123,36	R$266.902.482,00	2,70%

Fonte: TCE/SC – https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html

Outro parâmetro relevante para a análise do investimento em educação refere-se ao gasto por aluno/ano e por etapa de ensino, conforme o mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, denominado Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). De acordo com os dados consolidados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), nos últimos dois anos (2023 e 2024), o VAAF foi de R$ 12.716,16 em 2023 e de R$ 14.740,74 em 2024, apresentando valores próximos entre as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Estes valores é que determinam o fechamento do Valor Aluno Ano Total (VAAT) no âmbito dos entes da federação.

Investimento por aluno-ano	2023	2024
Educação Infantil	12.167,43	12.820,86
Ensino Fundamental	11.628,83	13.055,17
EJA	1.332,94	1.500,00
Educação Especial	0,00	0,00
Total investimento na Educação Básica	12.716,16	14.740,74

Fonte: TCE/SC – https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html

Diante da dinâmica estabelecida pela nova Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020), destaca-se que, em relação ao VAAT – Valor Aluno Ano Total do Fundeb – e ao VAAR – Valor Aluno Ano Resultado –, o município de Salto Veloso não foi contemplado com complementações nos anos de 2023 e 2024. No entanto, em 2025, após o cumprimento das condicionalidades, há previsão de recebimento de R$ 251.698,54, conforme Portaria Interministerial nº 5, de agosto de 2025. Quanto à complementação do VAAT, que considera não apenas os recursos do próprio Fundeb, mas também outras receitas vinculadas à educação, como o município apresentou VAAT acima da média mínima nacional, não fez jus a essa complementação entre 2023 e 2025, conforme informado a seguir:

- VAAT 2023: Mínimo nacional de R$ 8.196,52 (Portaria Interministerial MEC nº 7/2023) – Salto Veloso R$ 9.045,93;
- VAAT 2024: Mínimo nacional de R$ 8.481,21 (Portaria Interministerial MEC nº 13/2024) - Salto Veloso R$ 9.871,32;
- VAAT 2025: Mínimo nacional de R$ 8.031,01 (Portaria Interministerial MEC nº 5/2025) - Salto Veloso R$ 8.905,97.

No que se refere à aplicação do ICMS Educação – com percentual de 10% em 2023 e 2024 e de 12% em 2025 – no Índice de Participação dos Municípios (IPM), conforme disposto na Lei Estadual nº 18.489/2022 e nos critérios de meritocracia definidos pelo IQESC (Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina), apurado pelo TCE-SC, o município registrou ganhos no índice de retorno do ICMS nesse período. As estimativas apontam incremento aproximado de 4% em comparação à metodologia anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Cálculo do IPM de Salto Veloso pela metodologia anterior e a atual, com aplicação do ICMS Educação de 10% (2023 e 2024) e 12% (2025) – Retorno do ICMS para os anos de 2023, 2024 e 2025

Ano do repasse	Valor Adicionado anual (VA) do ICMS de Salto Veloso	Fórmula IPM (anterior)			Fórmula do IPM				Diferença entre IPM (A) e (B)
		Fator 0,85	Fixo	IPM (A)	Fator: **0,75** (2023 e 2024); **0,73** (2025)	**ICMS Educação** (10% 2023 e 2024 e 12% 2025)	Fixo	IPM (B)	
2023	0,0864295	0,07346508	0,05084746	0,124312535	0,0648221	0,0134360	0,05084746	0,1291055	**+3,856%**
2024	0,0918663	0,07808632	0,05084746	0,128933780	0,0688997	0,0146388	0,05084746	0,1343860	**+4,229%**
2025	0,0993392	0,13528578	0,05084746	0,135285780	0,0745044	0,0156180	0,05084746	0,1409699	**+4,202%**

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (VA e ICMS Educação) e apuração efetuada

QUADRO DO INDICADOR 20A

INDICADOR 20A	**Investimento público em Educação Pública**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	**SIM**
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 20)	26,31%	25,80%	26,96%	26,16%	26,77%	25,46%	27,02%	25,96%	28,92%	27,57%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	PNAE, PNATE, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios estado e união	Realizada	Sim
	Observações: - O município tem recebido normalmente as transferências constitucionais, voluntárias e de convênios com a união e o estado, realizando acompanhamento de entrada, utilização e prestação de contas destes recursos; - O MAVS Siope, SIGPC, SIGECON e atualmente o BB Ágil são mecanismos de controle utilizados para garantir o uso adequado dos recursos educacionais.			
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas e o Ministério Público.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, bem como por meio do MAVS Siope, SIGECON e BB Ágil em que a Secretaria de Educação, por meio de sua Equipe Técnica, fortalece a participação dos conselhos no controle social dos recursos públicos; - A Secretaria de Educação participa efetivamente das audiências quadrimestrais realizadas pela Controladoria Interna do município.			
20.3 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Acompanhamento realizado por meio do Siope e relatórios emitidos pelo TCE-SC na aba do Painel do Meta 20; - O nível de participação e controle das peças orçamentárias contábeis pelo Setor Educacional precisa ser melhorado, necessitando de maior abertura por parte do Setor Contábil, especialmente no PPA.			
20.4 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2021	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada em 2020, com a aprovação da Lei nº 14.113/2020, a qual constitucionalizou o Fundeb.			

<table>
<tr><th>META 20 – Estratégias:</th><th>Prazo</th><th>Previsões Orçamentárias</th><th>Status</th><th>Alcançou Estratégia?</th></tr>
<tr><td rowspan="2">20.5 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</td><td>2015 a 2024</td><td>Não se aplica</td><td>Em desenvolv.</td><td>Em parte</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- A Secretaria de Educação vem mantendo contatos constantes com a Controladoria Interna e Assessoria Contábil da Prefeitura para que o orçamento da educação possa ter maior relação com as metas e estratégias do PME, com pequenas melhoras no PPA-2021 a 2024, sendo necessário aprimorar continuamente este mecanismo;
- Houve contribuições para o PPA 2025, com inclusão de novas peças orçamentárias.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">20.6 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</td><td>2015 a 2024</td><td>Ação: 2040, 2044, 2045, 1004, 1005 e 1006</td><td>Realizada</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações:
- O município vem assumindo sua parte em relação a infraestrutura física das escolas, realizando melhorias contínuas. Somente em 2022 houve aporte financeiro do estado para construção de uma nova unidade escolar, cuja obra foi iniciada neste mesmo ano e concluída em 2024.</td></tr>
</table>

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Monitoramento do PME, que reúne informações até o ano de 2024, adota como principais referências os dados disponibilizados no novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData, a publicação da população de 0 a 17 anos (faixa etária da Educação Básica) pelo Censo Demográfico 2022 do IBGE e as estimativas populacionais do IBGE para 2023 e 2024. Também são considerados outros conjuntos de dados utilizados durante a vigência deste Plano Decenal, devidamente citados nas referências.

Nesta edição, optou-se pela utilização do **Quadro Resumo dos Indicadores** disponibilizado no novo Painel do PNE, apresentado a seguir. Esse quadro possibilita uma visão consolidada do nível de alcance e da execução de cada indicador das Metas do Plano Municipal de Educação, sempre que existirem dados disponíveis ou correspondência direta com a realidade do município:

Ordem	INDICADOR		Alcance da Meta				
			Meta no PME[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância p/ Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche		100%	126,9%	2024	0,0 p.p	126,9%
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	no PME	80%	68,1%	2024	11,9 p.p	85,1%
		no PNE	50%	68,1%	2024	0,0 p.p	136,2%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		100%	100,4%	2024	0,0 p.p	100,4%
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído		95%	78,7%	2020	16,3 p.p	87,4%
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	NT. nº 05/2025	100%	55,2%	2024	44,8 p.p	55,2%
		Busca Ativa Escolar					
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		90%	52,6%	2013	37,4 p.p	58,4%
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. *Fonte: NT nº 06/2025/PME (atualização)*		100%	100%	2024	0,0 p.p	100%
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação		100%	100%	2024	0,0 p.p	100%

9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado		100%	56,8%	2024	43,2 p.p	56,8%	
10	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Prova Alfabetiza Brasil		80%	72,1%	2024	7,9 p.p	90,1%	
11	Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – Prova Alfabetiza Brasil		80%	72,1%	2024	7,9 p.p	90,1%	
12	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	Rede Pública	25%	31,1%	2024	0,0 p.p	124,4%	
		Rede Municipal		33,8%		0,0 p.p	135,2%	
13	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral	Rede Pública	50%	25,0%	2024	25,0 p.p	50,0%	
		Rede Municipal		33,3%		16,7 p.p	66,7%	
14	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental		7,1	6,7	2021	0,4 ponto	94,4%	
				6,9	2023	0,2 ponto	97,2%	
15	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental		6,7	5,5	2021	1,2 ponto	82,1%	
				5,9	2023	0,8 ponto	88,1%	
16	Indicador 7C: Ideb do ensino médio		5,2	5,0	2019	0,2 ponto	96,2%	
			5,4	ND	2021	-	NA	
					2023			
17	Indicador 8A*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade		12,0	NA	2024	-	NA	
18	Indicador 8B*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural		12,0	NA	2024	-	NA	
19	Indicador 8C*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		12,0	NA	2024	-	NA	
20	Indicador 8D*: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		100%	NA	2024	-	NA	
21	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		95%	95,6%	2022	0,0 p.p	100,6%	
22	Indicador 9B*: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		10,25%	NA	2022	-	X[f]	
23	Indicador 10A*: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		NA	-	-	-	-	

24	Indicador 11A*: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		NA	-	-	-	-
25	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		50%	26,5%	2013	23,5 p.p	53,0%
26	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)		33%	25,8%	2013	7,2 p.p	78,2%
27	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		100%	51,6%	2024	48,4 p.p	51,6%
28	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		100%	100,0%	2024	0,0 p.p	100,0%
29	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		100%	95,5%	2024	4,5 p.p	95,5%
30	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		100%	33,3%	2024	63,7 p.p	33,3%
31	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	PME	90%	88,9%	2024	1,1 p.p	98,8%
		PNE	50%	88,9%	2024	0,0 p.p	177,8%
32	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada		100%	78,4%	2020	21,6 p.p	78,4%
33	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)		100%	NA	2024	-	NA
34	Indicador 18A: Existência de PCR dos profissionais do magistério – RM e RE		SIM	SIM	2024	-	100%
35	Indicador 18B: Município atende o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – RM e RE		SIM	SIM	2024	-	100%
36	Indicador 18C: Município atende o PSNP		4.580,57	5.043,00	2024	0,0 p.p	110,1%
37	Indicador 18D: Existência de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério – Rede Municipal		SIM	SIM	2024	-	100%
38	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio		100%	100%	2024	0,0 p.p	100%

	de processo seletivo qualificado e escolha com participação da comunidade escolar					
39	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas	100%	100%	2024	0,0 p.p	100%
40	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação ou Conferência Municipal) – Painel PNE InepData	100%	100%	2021	0,0 p.p	100%
41	Indicador 19F: Percentual de 0ferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar	100%	100%	2024	0,0 p.p	100%
42	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE - 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	7%	2,70%	2021	4,30 p.p	38,6%
43	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em relação ao MDE (≥25%)	≥25%	27,57%	2024	0,0 p.p	110,3%

* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Progresso ou de Execução, por falta de um valor de referência ou por não haver oferta no município.
** ND = Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
(a) Definida pelo Plano Municipal de Educação;
(b) Resultado do Indicador para o Relatório atual de Monitoramento do PME
(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;
(d) d = a-b;
(e) e = b/a [%];
(f) f = (100-Último resultado)/(100-Meta) [%].

Considerando o exposto no quadro resumo dos indicadores, bem como o contexto deste relatório e, de modo especial, o momento atual, em que nos aproximamos da etapa final da vigência do atual Plano Decenal de Educação, destacam-se os seguintes apontamentos e recomendações:

- **Atendimento da demanda na idade escolar obrigatória de 4 a 17 anos**: O município considera consolidada a oferta educacional para essa faixa etária. Entretanto, persistem situações que demandam atenção contínua, tornando essencial o aperfeiçoamento dos mecanismos de Busca Ativa Escolar e o fortalecimento das ações da Rede de Proteção Social. Destaca-se a necessidade de atenção especial ao fluxo de famílias que migram para o município em busca de trabalho nas atividades agropecuárias (granjas), na silvicultura (reflorestamento e extração de madeira) e nas empresas locais, bem como às questões relacionadas à gravidez na adolescência e a outras dinâmicas familiares que influenciam o interesse e a permanência dos jovens na Educação Básica. Cabe ressaltar, de forma positiva, que muitos jovens optam pelo Ensino Médio Técnico Profissionalizante em municípios vizinhos, contando com o apoio do município por meio do transporte intermunicipal.

- **Atendimento na idade escolar não obrigatória de 0 a 3 anos (Creche)**: Embora o índice de atendimento tenha atingido 68,1% em 2024, a oferta permanece restrita à população rural, em razão da impossibilidade de transporte escolar para essa faixa etária, por questões de segurança e custos. Esse aspecto deve ser repensado e debatido para o próximo Plano Decenal de Educação. O principal fator limitante na etapa de creche continuou sendo em 2024, a falta de espaço físico no Centro de Educação Infantil. A conclusão da obra da nova unidade escolar – Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso – em meados de 2024 possibilitou o reordenamento do atendimento, transferindo o Pré-escolar para outra unidade e liberando os espaços do CMEI Nona Vergínia exclusivamente para a etapa de creche.
- **Educação Especial Inclusiva – Meta 4 do PME**: Apesar dos avanços significativos na Rede Municipal de Ensino, a Educação Especial Inclusiva ainda precisa consolidar algumas ações essenciais:
 a) Dispor de espaço específico para o Atendimento Educacional Especializado (Centro de AEE);
 b) Cumprir integralmente a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva, aprovada pelo Parecer nº 002/2024 do Conselho Municipal de Educação;
 c) Consolidar o quadro de profissionais, incluindo docentes e profissionais de apoio, tanto nas classes comuns quanto no AEE.
- **Educação em Tempo Integral (ETI) – Meta 6 do PME**: A Educação em Tempo Integral (ETI), mais restrita à Educação Infantil, precisa ser expandida também para o Ensino Fundamental. Com a conclusão e início de funcionamento, em agosto de 2024, da nova unidade escolar destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental – Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso – esta unidade terá a missão de viabilizar a proposta de Educação em Tempo Integral e Integrada, por meio de um processo gradual e estruturado. Destaca-se que a Secretaria de Educação aderiu ao Programa Escola de Tempo Integral, em regime de colaboração com o governo federal, nos ciclos de 2023/2024 e 2025/2026.
- **Qualidade e equidade educacional – Metas 5 (Alfabetização Infantil) e 7 (Qualidade da Educação Básica) do PME**: Em 2023, na Prova Alfabetiza Brasil, o município registrou 85,4% de alunos plenamente alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental, superando a meta de 80% prevista para 2030. Entretanto, em 2024, esse percentual caiu para 72,1%. Nas Avaliações Externas do SAEB/Inep de 2021, as metas do IDEB não foram alcançadas, o que impossibilitou o município de receber a complementação do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do Fundeb.

 Na avaliação do SAEB de 2023, as notas do IDEB melhoraram, atingindo 6,9 nos Anos Iniciais e 5,9 nos Anos Finais, possibilitando o recebimento da complementação VAAR para 2025. O Ensino Médio não teve sua nota divulgada pela segunda vez, devido ao número insuficiente de alunos participantes.

 Estudos focados na melhoria da qualidade educacional serão essenciais para alavancar o desempenho dos estudantes e garantir o acesso aos recursos vinculados a esses indicadores de meritocracia, tanto em âmbito federal (VAAR) quanto estadual, por meio da Lei do ICMS Educação. A partir de 2025, a implementação da Avaliação Estadual do SEAESC (Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina) permitirá um aprimoramento ainda maior na verificação da qualidade educacional.
- **Educação da população adulta – Metas 8, 9, 10, 11 e 12 do PME**: Embora não existam dados atualizados sobre analfabetismo absoluto e funcional, taxa de acesso ao Ensino Superior e oferta de EJA articulada à Educação Profissional, o município tem se empenhado em:

a) manter, de forma contínua desde a década de 1990, a modalidade de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** no Ensino Fundamental e Médio;
b) assegurar o transporte intermunicipal gratuito para estudantes da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)**, Ensino Superior e cursos de Qualificação Profissional, abrangendo as rotas de Joaçaba/Luzerna/Herval d'Oeste, Videira, Caçador (período noturno) e Água Doce.

A contribuição do município para o acesso ao **Ensino Técnico e Superior** tem sido determinante tanto para a qualificação da população local quanto para a fixação de profissionais no território, além de impulsionar o surgimento de novos empreendimentos comerciais, industriais e de serviços.

- **Formação inicial, qualificação e valorização dos profissionais docentes – Metas 15, 16, 17 e 18 do PME**: Houve avanços significativos na valorização e profissionalização do magistério, entre os quais destacam-se:
a) a melhoria no cadastramento dos docentes no Censo Anual da Educação Básica, com informações atualizadas sobre licenciaturas, pós-graduação e demais qualificações;
b) a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, assegurando o pagamento do vencimento inicial em conformidade com o Piso Salarial Nacional Profissional, bem como os avanços verticais e horizontais previstos;
c) a realização periódica de concursos públicos para ingresso na carreira docente, em intervalos de 2 a 4 anos;
d) a oferta contínua de formação continuada pela Rede Municipal de Ensino, associada à avaliação de desempenho anual;
e) a garantia de participação dos profissionais da educação em órgãos colegiados intra e extraescolares, ampliando sua inserção nos processos decisórios, inclusive na Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR.

- **Gestão Democrática – Meta 19 do PME**: Na área de **Gestão Democrática**, registrou-se um avanço expressivo com a aprovação da Lei Municipal nº 1.750/2022, posteriormente substituída pela Lei nº 1.767/2024, que regulamentaram os Editais de 2022 (de caráter transitório) e de 2024 para o **Processo de Seleção e Escolha de Diretores Escolares**, com vigência quadrienal vinculada ao período da administração municipal.

 Além dessa conquista, a implementação do processo de seleção e escolha para a função de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino consolidou o cumprimento dos princípios da gestão democrática, somando-se a todos os demais mecanismos já instituídos — tanto intra quanto extraescolares —, que se encontram plenamente ativos e em funcionamento.

 Como resultado, o município de Salto Veloso atingiu 100% de cumprimento dos indicadores referentes a essa meta em 2024, reafirmando o compromisso com a participação da comunidade escolar e com a transparência nos processos de gestão educacional.

- **Financiamento e investimento público em educação – Meta 20 do PME**: O município vem cumprindo rigorosamente o percentual constitucional destinado à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, mantendo-o entre **25% e 28%** até 2024. O maior índice registrado no período de vigência do PME ocorreu em **2023**, com **28,92%** de investimento, muito em função da construção de uma nova unidade escolar.

 No exercício de 2024, os principais parâmetros fiscais relacionados ao financiamento da educação incluem:

 - Investimento em MDE = 27,57%;
 - Fundeb (70% para profissionais da educação) = 81,39%;

- Vencimento inicial na carreira docente = R$ 5.043,00 (+10,1% do PSNP em R$ 4.580,57);
- Investimento por aluno-ano na Educação Básica (Siope 2023) = R$ 14.740,74;
- VAAT municipal 2024 = R$ 9.871,32 (16,4% acima do mínimo nacional);
- ICMS Educação 2024 - Índice de 0,0146388 e IPM 0,1343860, gerando um ganho estimado de +4,229% em relação a fórmula antiga.

É importante destacar que, embora o município não receba complementações da União referentes ao **VAAR** e ao **VAAT**, mantém-se **superavitário na conta estadual do Fundeb**, resultado da política de municipalização do Ensino Fundamental. Em 2023, esse superávit alcançou **17,0%** sobre os valores restituídos da conta estadual.

Considerando o término da vigência do atual **Plano Decenal de Educação**, torna-se fundamental que o município se organize para acompanhar de forma criteriosa os estudos e a elaboração do **novo Plano Nacional de Educação (PNE)**, prevista para 2025/2026. O desafio será manter a paridade com as metas/objetivos nacionais, ajustando-as à realidade local, sem perder de vista os parâmetros legais e as exigências do regime de colaboração com a União e o Estado.

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. **Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília, 2015.

_____. **Lei nº 1.655/2018**. Plano Municipal de Educação. Município de Salto Veloso, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/..... Acesso em: diversas datas até 2025.

DATASUS - Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. População residente - Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil [online]. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr. Acesso em: até setembro de 2023.

INEP/DATA. Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE [online]. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTQ1MmJjNWMtOTE1ZS00NmMxLTk5OGQtYjRlMTI4OWI5YWM4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em: diversas datas até 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015 a 2023 [online]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: várias datas até 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128. Acesso em: várias datas de2021 a 2025.

PORTAL QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: http://www.qedu.org.br/#. Acesso em: várias datas até 2024.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. Portal das Transferências Constitucionais – SC [online]. Disponível em: https://transferencias.fecam.org.br/municipio/152/SALTOVELOSO/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual. Acesso em: diversas datas até 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. TCE/SC Educação - Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação – Link: Meta 01, Meta 02, Meta 07, Meta 19 e Meta 20. Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: diversas datas até 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Painel ICMS Educação. Disponível em: https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/. Acesso em: diversas datas até 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO. Site oficial. Disponível em: https://www.saltoveloso.sc.gov.br/. Acesso em: diversas datas até 2025.

PREFEITURA DE SALTO VELOSO. Informações dos setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, até 2025.

5.2 Glossário

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação
BB Ágil – Sistema de Prestação de Contas dos Programas do Governo Federal
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAED – Plataforma de Avaliação da Educação
CAESP – Centro de Atendimento Especializado
CEDUP – Centro de Educação Profissional
CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
CMBAE – Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEB – Centro Educacional de Educação Básica
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
ETI – Educação em Tempo Integral
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Sistema Nacional de Estágio)
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IQESC – Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas

PCR – Plano de Carreira e Remuneração
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
p.p – Pontos percentuais
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
PSE – Programa Saúde na Escola
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SEAESC – Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SEF – Secretaria de Estado da Fazenda
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TE – Transporte Escolar
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação
VAAF – Valor Aluno Ano Fundeb
VAAT – Valor Aluno Ano Total
VAAR – Valor Aluno Ano Resultado

5.3 Dotações Orçamentárias

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

02.004 – Secretaria Municipal de Educação

2038 Manutenção da Merenda Escolar

2076 Manutenção da Merenda Escolar – Infantil

1004 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

1007 Aquisição de Veículos – Educação

2039 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

2040 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

2042 Apoio ao Ensino Médio

2043 Apoio ao Ensino Superior

1005 Ampliação da Rede Física Infantil – Creche

1006 Ampliação da Rede Física Infantil – Pré-escola

2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creches

2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-escola

5.4 Dados Estatísticos complementares:

a) População de 0 a 17 anos de idade de 2015 a 2024

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4215406 SALTO VELOSO

Período: 2015-2021 DataSUS, 2022 Censo do IBGE, 2023 IBGE/TCU e estimativa 2024

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2023	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2024	63	55	56	61	43	50	65	60	71	70	45	45	68	48	56	51	49	63

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo do IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

b) População por faixa etária escolar 2015 a 2024

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 e IBGE/TCU 2023 e estimativa IBGE 2024 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE	Estimativa IBGE/TCU	Estimativa IBGE
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	189	**232**	**233**	**235**	**235**	**235**	**234**	**233**	**230**	**230**	**235**
4 e 5 anos	88	**111**	**114**	**116**	**118**	**119**	**119**	**122**	**91**	**91**	**93**
6 a 14 anos	504	**506**	**502**	**501**	**503**	**507**	**511**	**512**	**517**	**517**	**528**
15 a 17 anos	206	**221**	**206**	**189**	**174**	**161**	**152**	**154**	**160**	**160**	**163**
Total	**987**	**1070**	**1055**	**1041**	**1030**	**1022**	**1016**	**1021**	**998**	**998**	**1.019**

Fonte: IBGE e DataSUS

5.5 Notas Técnicas (atualizações)**:**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Levantamento da população de 0 a 17 anos de idade, por idade e faixa etária escolar de 2015 a 2024, para avaliar o atendimento das demandas das Metas 1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

ANÁLISE TÉCNICA: Para a apuração da população em idade escolar nas faixas etárias correspondentes aos Indicadores 1A, 1B, 2A e 3A, relacionados às Metas 1, 2 e 3, foram considerados os seguintes dados: Censo Demográfico do IBGE de 2010 e 2022; Estimativas populacionais elaboradas pelo DataSUS (preparadas preliminarmente pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE) entre 2015 e 2021; Estimativas IBGE/TCU 2023; e Estimativa IBGE 2024.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3 correspondem a: **0 a 3 anos** – Creche; **4 e 5 anos** – Pré-escolar; **6 a 14 anos** – Ensino Fundamental; **15 a 17 anos** – Ensino Médio, incluindo aqueles que tenham concluído a Educação Básica.

Os dados são detalhados nos quadros a seguir.

População residente por Idade simples segundo Ano
Município: 4215406 SALTO VELOSO
Período: 2015-2021 DataSUS, 2022 Censo do IBGE, 2023 IBGE/TCU e estimativa 2024

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2023	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2024	63	55	56	61	43	50	65	60	71	70	45	45	68	48	56	51	49	63

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo do IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024.

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE	Estimativa IBGE/TCU	Estimativa IBGE
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	189	**232**	**233**	**235**	**235**	**235**	**234**	**233**	**230**	**230**	**235**
4 e 5 anos	88	**111**	**114**	**116**	**118**	**119**	**119**	**122**	**91**	**91**	**93**
6 a 14 anos	504	**506**	**502**	**501**	**503**	**507**	**511**	**512**	**517**	**517**	**528**
15 a 17 anos	206	**221**	**206**	**189**	**174**	**161**	**152**	**154**	**160**	**160**	**163**
Total	**987**	**1070**	**1055**	**1041**	**1030**	**1022**	**1016**	**1021**	**998**	**998**	**1.019**

Fonte: IBGE e DataSUS

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados de população por faixa etária do município de Salto Veloso, conforme descrito e calculado a partir das bases do IBGE e das estimativas do Sistema DataSUS. Esses dados serão utilizados como base de cálculo para a aferição da demanda atendida nas etapas de creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, no relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 02/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê "**Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal**".

Nesse sentido, para obter dados mais recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma PNE em Movimento, cuja fonte é a PNAD/2013 e que indicava que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia a 90,0%, o presente estudo estatístico ampliou a investigação para o período de 2015 a 2024.

Para tanto, foram utilizados como referência: os dados de matrículas por idade, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano; e a população por faixa etária escolar, sistematizada na Nota Técnica nº 01/2025/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	**125,2%**
2016	114	112	112	**98,2%**
2017	116	141	141	**121,6%**
2018	118	156	156	**132,2%**
2019	119	152	152	**127,7%**
2020	119	110	110	**92,4%**
2021	122	117	117	**95,9%**
2022	91	103	103	**113,2%**
2023	91	107	107	**117,6%**
2024	93	118	118	**126,9%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico apresentado na nota técnica e com base nas informações obtidas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A são devidamente justificados como fonte válida para o monitoramento da Meta 1.

Embora o percentual de atendimento observado entre 2015 e 2024 não tenha atingido 100% nos anos de 2016, 2020 e 2021 — impactados, respectivamente, pela estimativa populacional para o período, pela alteração na data de coleta da matrícula inicial no Educacenso/2020 e pela resistência

de pais em retornar seus filhos à escola em razão dos efeitos da pandemia —, é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos de idade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade, conforme o Indicador 1A, encontra-se consolidada no município. Os dados apurados são considerados adequados para utilização como fonte de informações extraoficiais no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 03/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade na etapa de Creche ou Pré-escolar, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B **"(...) atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano**".

Com o objetivo de obter dados mais recentes sobre o atendimento à população de 0 a 3 anos de idade, este estudo estatístico ampliou a investigação para o período de 2015 a 2024, utilizando como referência os dados de matrículas por faixa etária, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano, além da população por faixa etária sistematizada na Nota Técnica nº 01/2025/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1B.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	**67,7%**
2016	233	102	39	141	**60,5%**
2017	235	135	39	174	**74,0%**
2018	235	149	54	203	**86,4%**
2019	235	117	56	173	**73,6%**
2020	234	113	40	153	**65,4%**
2021	233	113	24	137	**58,8%**
2022	230	109	41	150	**65,2%**
2023	230	133	33	166	**72,2%**
2024	235	120	40	160	**68,1%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o histórico apresentado na presente nota técnica, aprova-se a utilização dos dados levantados sobre o atendimento à população de 0 a 3 anos de idade como informações extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 04/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A "**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...**".

Com o objetivo de obter dados mais recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma PNE em Movimento, cuja fonte é a PNAD/2013 e que indicava um atendimento de 98,3% da população de 6 a 14 anos, o presente estudo estatístico ampliou a análise para o período de 2015 a 2024.

Para tanto, foram utilizados como referência: os dados de matrículas por faixa etária, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano; e a população por faixa etária, sistematizada na Nota Técnica nº 01/2025/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \; x\; 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	**99,8%**
2016	502	29	265	179	13	486	**96,8%**
2017	501	13	278	168	17	476	**95,0%**
2018	503	11	283	171	17	482	**95,8%**
2019	507	9	302	186	4	501	**98,8%**
2020	511	17	307	175	1	500	**97,8%**
2021	512	-	318	192	-	527	**102,9%**
2022	517	7	316	180	-	503	**97,3%**
2023	517	14	316	195	-	525	**101,5%**
2024	528	10	315	205	-	530	**100,4%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

Considerações sobre o Atendimento Escolar de 6 a 14 Anos:

Conforme evidenciado no quadro acima, os percentuais de atendimento escolar mantiveram-se próximos de 100% no período de 2015 a 2024. Observa-se que tanto a população estimada quanto os dados oficiais do IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023, assim como as matrículas da faixa etária de 6 a 14 anos, apresentaram relativa estabilidade ao longo da vigência do PME, registrando apenas pequenas oscilações.

Em defesa da **universalização do atendimento escolar** para essa faixa etária, destacam-se os seguintes argumentos:

1. **Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar** – Não foi identificado nenhum caso de crianças ou adolescentes fora da escola, conforme levantamentos realizados em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde) e as unidades escolares.
2. **Registro na Rede de Proteção Social:** Não há registros de crianças de 6 a 14 anos fora da escola, exceto em situações excepcionais de famílias em condição transitória, imigrantes ou outros casos específicos, que são prontamente identificados e solucionados.
3. **Facilidade de Acesso à Educação:** O município assegura transporte escolar em todas as localidades do interior, garantindo o acesso de crianças e adolescentes à Educação Básica.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico descrito na presente nota técnica e as informações obtidas em fontes oficiais, entende-se que os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A são consistentes e justificam sua utilização como fonte de monitoramento da Meta 2.

Adicionalmente, com base nos argumentos apresentados, comprova-se a universalização do atendimento escolar para a população de 6 a 14 anos, evidenciando que a cobertura educacional nessa faixa etária se encontra consolidada no município.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A, bem como a confirmação da universalização do atendimento escolar da população de 6 a 14 anos de idade no município.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 05/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A "**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...**".

Com o objetivo de disponibilizar dados mais recentes em relação ao indicador oficial da plataforma PNE em Movimento, cuja fonte é a PNAD/2013 e que indicava um percentual de 75,8% de atendimento da população de 15 a 17 anos, buscou-se, por meio do presente estudo estatístico, ampliar a análise para o período de 2015 a 2024.

Para tanto, utilizaram-se como referência: os dados de matrículas por idade, publicados nas Sinopses Estatísticas dos Censos da Educação Básica de cada ano; e a população por faixa etária, sistematizada por meio da Nota Técnica nº 01/2025/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 3A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2024

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	**62,4%**
2016	206	14	131	3	148	**71,8%**
2017	189	13	119	10	142	**75,1%**
2018	174	14	113	4	131	**75,3%**
2019	161	18	86	11	115	**71,4%**
2020	152	36	69	5	110	**72,4%**
2021	154	28	60	16	104	**67,5%**
2022	160	31	68	23	122	**76,3%**
2023	160	24	68	14	106	**66,3%**
2024	163	21	59	10	90	**55,2%**

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativa 2024

Considerando os percentuais de atendimento apresentados no quadro acima, que ficaram abaixo de 100%, destacam-se os seguintes argumentos:

1. **Busca por vagas fora do município** – A redução nas matrículas locais ao longo dos anos está associada à procura de vagas em instituições externas, incluindo o Ensino Médio Profissionalizante de Nível Médio (EPT)**,** o Ensino Médio Regular Público noturno e escolas da Rede Privada de Ensino**.**

2. **Transporte intermunicipal** – O município oferece transporte para adolescentes e jovens que buscam formação técnica de nível médio e ensino superior fora do município, com destino às cidades de Joaçaba, Herval d'Oeste, Luzerna, Água Doce, Videira e Caçador**.**
3. **Pesquisa e monitoramento escolar** – Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e unidades escolares, não foi identificado nenhum caso de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses fora da escola.
4. **Registro na Rede de Proteção Social** – Não há registros de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses fora da escola; eventuais exceções são monitoradas e notificadas pelos sistemas Sistema Presença**,** Sistema APOIA e Conselho Tutelar.
5. **Oferta de EJA** – O município disponibiliza a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para jovens dessa faixa etária, atendendo aqueles que, por diferentes motivos, optam por essa modalidade de ensino.
6. **Concentração e transporte escolar** – O atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na Educação Básica é facilitado, pois a etapa é oferecida de forma concentrada na área urbana, com transporte escolar disponível em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico apresentado nesta nota técnica e as informações obtidas a partir de fontes oficiais, entende-se que os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A são válidos como referência para o monitoramento da Meta 3. Ademais, com base nos argumentos expostos, é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A, assim como a confirmação da universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 06/2025/PME (atualização)

ASSUNTO: Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A.

HISTÓRICO: A Meta 4 do PME prevê "**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)**".

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$Indicador\ 4A = \frac{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência\ que\ frequenta\ a\ escola}{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência}\ x\ 100$$

Comentários sobre o indicador, tendo como fonte as informações da ficha técnica da Meta 4, disponibilizada no Painel de Monitoramento do PNE, do InepData:

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados dados da população que não consegue ou apresenta grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, ou que possui deficiência mental/intelectual permanente que limite suas atividades habituais.

O cálculo baseia-se nos dados do Censo Demográfico, realizado a cada dez anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para estimar indicadores do PNE, para a Meta 4 isso não foi possível devido à falta de informações detalhadas sobre o público-alvo da Educação Especial.

Além dessa limitação, existem diferenças metodológicas importantes entre o Censo Demográfico e os registros da LDB, PNE e Censo da Educação Básica. O Censo Demográfico identifica pessoas com diferentes graus de dificuldade permanente em atividades essenciais, enquanto a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica referem-se às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, descritas neste relatório como o público-alvo da Educação Especial.

O Censo da Educação Básica, por sua vez, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo identificar o número de indivíduos fora da escola, o que constitui uma limitação relevante para o monitoramento completo da Meta 4.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando as informações da Ficha Técnica da Meta 4 presentes no Painel de Monitoramento do PNE – InepData e o Indicador 4A, com um percentual de 84,2% para o município de Salto Veloso, conforme a Pnad/Ibge 2010, e a ausência de registros de crianças e adolescentes em situação de inclusão sem atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que, atualmente, 100% dessa demanda está sendo atendida.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto e a ausência de registros, junto à Rede de Proteção Social, de pessoas de 4 a 17 anos de idade que, apesar das condições limitantes, tenham capacidade mínima para frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Salto Veloso, setembro de 2025.

Equipe Técnica do PME

5.6 Demais informações:

a) Publicações dos Relatórios de Monitoramento e/ou Avaliação do PME no site da Prefeitura. Disponível em: https://saltoveloso.sc.gov.br/estrutura/secretaria-municipal-de-educacao/pagina-23701/



Secretária Municipal de Educação

- Página Inicial
- Plano Municipal de Educação
- Decreto nº 001/2019
- Decretos Municipais - Diretrizes Curriculares
- COMED
- Informações Gerais
- Plano Municipal de Cultura
- Composição do COMED e CACS FUNDEB

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Relatório de Monitoramento do PME

ARQUIVOS

- [27/10/2020] Ofício Circular nº 65-2020 -SME
- [27/10/2020] Relatório de Monitoramento PME SV 2019_2020 - Consulta Pública
- [29/11/2021] Relatório de Avaliação do PME 2º Ciclo 2018 a 2020.docx
- [09/02/2024] Relatório de Monitoramento PME 2022_2023 Salto Veloso
- [27/12/2024] Relatório de Avaliação do PME 2021 a 2023_2024 Salto Veloso

b) Planilha da Busca Ativa Escolar da população de 0 a 17 anos e 11 meses – Data corte CNE.

Aluno	Data de Nascimento	Data base 19/12/24	Vínculo Escolar
N. G. dos S.	17/08/2024	0,34	-
G. D. A. da C.	13/08/2024	0,35	-
A. D. S. K.	10/08/2024	0,36	-
D. M. dos S.	08/08/2024	0,36	-
M. A. V.	03/08/2024	0,38	-
J. R. da S. F.	27/07/2024	0,40	-
E. N.	15/07/2024	0,43	-
L. S. F.	15/07/2024	0,43	-
V. M. V.	14/07/2024	0,43	-
A. M. Z.	09/07/2024	0,45	-
P. H. F. P.	03/07/2024	0,46	Berçário
J. dos S.	29/06/2024	0,47	Berçário
I. G. F.	18/06/2024	0,50	-
A. R. V. G.	14/06/2024	0,51	Berçário
L. K. B.	08/06/2024	0,53	Berçário
I. R. P.	06/06/2024	0,54	-
M. D. S. P.	06/06/2024	0,54	Berçário
J. D. P.	29/05/2024	0,56	-
D. dos S. M.	27/05/2024	0,56	Berçário
H. L.	15/05/2024	0,60	Berçário
A. H. B.	01/05/2024	0,64	-
A. S. R. C.	29/04/2024	0,64	Berçário
M. D. S. M.	29/04/2024	0,64	-
O. L. K. Z.	27/04/2024	0,65	-
M. D. S. Z.	22/04/2024	0,66	-
S. G. R.	08/04/2024	0,70	Berçário
N. V. P. M.	04/04/2024	0,71	-
K. D. S. da C.	02/04/2024	0,71	-
L. L. B.	25/03/2024	0,74	Berçário
S. da S. C.	25/03/2024	0,74	-
L. B. R.	23/03/2024	0,74	-
L. B.	14/03/2024	0,77	Berçário
M. L. R.	13/03/2024	0,77	Berçário
K. G. P. de F.	24/02/2024	0,82	-
B. L.	19/02/2024	0,83	-
B. P. dos S.	10/02/2024	0,86	Berçário
L. L. F. dos S.	07/02/2024	0,87	-
I. S. G.	27/01/2024	0,90	-
K. A. dos S.	16/01/2024	0,93	Berçário
C. F.	12/01/2024	0,94	Berçário
L. C.	08/01/2024	0,95	-
L. C. da S.	26/12/2023	0,98	Berçário
M. H. S.	21/12/2023	1,00	Berçário
S. M. B.	10/12/2023	1,03	Berçário
M. H. P. B.	07/12/2023	1,03	-
A. d. S. E.	30/11/2023	1,05	Berçário
A. F. E. N.	28/11/2023	1,06	-
A. B. S.	28/11/2023	1,06	-
Y. F. W.	24/11/2023	1,07	Berçário
L. M. P. R.	13/11/2023	1,10	-
A. J. D.	08/11/2023	1,11	-
L. F. P. R.	08/11/2023	1,11	-
L. L. L. F.	06/11/2023	1,12	Berçário
A. d. S. E.	04/11/2023	1,13	-
L. d. O. P.	30/10/2023	1,14	Berçário
C. S. C. C.	10/10/2023	1,19	Berçário
M. C.	09/10/2023	1,20	Berçário

S. d. L. B.	09/10/2023	1,20	Berçário
D. L. F. F.	04/10/2023	1,21	-
M. L. S.	28/09/2023	1,23	Berçário
E. H.	22/09/2023	1,24	Berçário
L. V. G.	22/09/2023	1,24	-
P. C. d. L.	14/09/2023	1,26	Berçário
G. M.	10/09/2023	1,28	Berçário
A. d. S.	08/09/2023	1,28	-
Y. R. C.	01/09/2023	1,30	-
N. C. G.	27/08/2023	1,31	-
G. B. G. d. S.	28/07/2023	1,40	-
P. S. F. G.	25/07/2023	1,40	-
M. G. d. S.	23/07/2023	1,41	Berçário
N. Z.	17/07/2023	1,43	Berçário
N. G. A.	14/07/2023	1,43	Berçário
D. M. P. O. R.	13/07/2023	1,44	-
M. d. S.	09/07/2023	1,45	Berçário
L. V. d. S. C.	07/07/2023	1,45	-
L. P. G.	06/07/2023	1,46	Berçário
L. d. C. S.	27/06/2023	1,48	-
M. V. d. C. R.	18/06/2023	1,51	-
M. T. F.	13/06/2023	1,52	Berçário
H. d. F. A.	07/06/2023	1,54	Berçário
J. G. D. M.	27/05/2023	1,57	-
L. N.	24/05/2023	1,57	Berçário
E. D. Z.	16/05/2023	1,60	-
D. R. S.	15/05/2023	1,60	Berçário
M. C. G. V.	13/05/2023	1,60	Berçário
O. D. d. O.	13/05/2023	1,60	-
A. M. d. S.	11/05/2023	1,61	Berçário
N. S. d. S.	08/05/2023	1,62	Berçário
Y. d. S. A.	23/04/2023	1,66	-
E. B. B.	22/04/2023	1,66	Berçário
H. K. C.	16/04/2023	1,68	-
G. Z.	15/04/2023	1,68	Berçário
H. F. R.	14/04/2023	1,68	-
M. F. G. T.	13/04/2023	1,69	-
M. V. C. S.	08/04/2023	1,70	-
B. M. B.	04/04/2023	1,71	Berçário
T. A.	04/04/2023	1,71	-
M. G. Z.	31/03/2023	1,72	Berçário
M. P.	27/03/2023	1,73	Berçário
S. H. R. d. S.	21/03/2023	1,75	Berçário
P. R. T. P.	17/03/2023	1,76	-
N. G. G.	16/03/2023	1,76	Infantil I
A. B. D. P.	09/03/2023	1,78	-
A. B. P.	09/03/2023	1,78	-
N. V. L. A.	08/03/2023	1,79	Berçário
E. d. M. I.	01/03/2023	1,80	Infantil I
A. G. P. d. O.	26/02/2023	1,81	-
H. d. C. L. d. A.	22/02/2023	1,82	Infantil I
P. F. C.	20/02/2023	1,83	-
Y. d. S. C. B.	20/02/2023	1,83	-
T. A. F.	17/02/2023	1,84	Berçário
K. L. d. S.	04/02/2023	1,87	-
M. P. C.	04/02/2023	1,87	-
K. L. d. S.	04/02/2023	1,87	-
L. B. C.	30/01/2023	1,89	-
A. M. d. S.	26/01/2023	1,90	Berçário
C. F. G.	21/01/2023	1,91	Berçário
A. R. C.	17/01/2023	1,92	Berçário
D. S. d. S. M. L.	16/01/2023	1,92	-

M. S. S.	16/01/2023	1,92	-
J. C. A.	09/01/2023	1,94	-
A. G. d. S. M. P.	07/01/2023	1,95	Infantil I
J. N. C.	06/01/2023	1,95	-
H. C. d. R.	01/01/2023	1,97	-
B. L. D.	28/12/2022	1,98	-
R. H. L. S.	28/12/2022	1,98	-
Y. E. F. dos S.	26/12/2022	1,98	Berçário
M. L. B. P.	19/12/2022	2,00	Berçário
L. D. d. S.	18/12/2022	2,00	Berçário
M. V. A.	28/11/2022	2,06	Infantil I
G. G. d. S.	22/11/2022	2,08	-
N. B. P.	20/11/2022	2,08	-
D. C. d. O.	14/11/2022	2,10	Infantil I
K. d. F. d. S.	30/10/2022	2,14	Berçário
H. L.	25/10/2022	2,15	-
C. E. G.	20/09/2022	2,25	Berçário
S. H. M.	08/09/2022	2,28	-
J. L. W. F.	02/09/2022	2,30	-
K. G. d. M.	02/09/2022	2,30	Berçário
V. R.	24/08/2022	2,32	-
E. R. d. S.	22/08/2022	2,33	Infantil I
E. d. B. A.	21/08/2022	2,33	Infantil I
A. L. d. S. O.	12/08/2022	2,35	Infantil I
A. O. A.	22/06/2022	2,49	-
V. M. B.	16/06/2022	2,51	-
H. R. R.	09/06/2022	2,53	Infantil I
B. L. P. E.	05/06/2022	2,54	Infantil I
A. P. B.	01/06/2022	2,55	Infantil I
R. S. P. d. S.	26/05/2022	2,57	Infantil I
V. T. F.	05/05/2022	2,63	Infantil I
A. W.	03/05/2022	2,63	Infantil I
M. Â. M.	03/05/2022	2,63	Infantil I
Y. V. R. M.	22/04/2022	2,66	Infantil I
J. B. A.	19/04/2022	2,67	Infantil I
A. S.	15/04/2022	2,68	Infantil I
M. A. C.	12/04/2022	2,69	Infantil I
I. d. S. Z.	11/04/2022	2,69	Infantil II
M. J. A. d. S.	07/04/2022	2,70	Infantil I
W. L. O. d. S.	06/04/2022	2,70	-
H. P. R.	05/04/2022	2,71	Infantil I
E. S.	04/04/2022	2,71	Infantil I
E. S.	25/03/2022	2,74	Infantil II
E. S.	24/03/2022	2,74	Infantil II
L. M. B.	15/03/2022	2,77	Infantil II
E. M.	15/03/2022	2,77	Infantil I
L. M. C.	14/03/2022	2,77	Infantil II
H. D. C. d. O.	08/03/2022	2,78	Infantil II
A. R. V.	05/03/2022	2,79	Infantil II
M. T.	12/02/2022	2,85	Infantil II
E. M.	29/01/2022	2,89	Infantil II
J. d. S.	25/01/2022	2,90	Infantil II
S. A. T.	23/01/2022	2,90	Infantil II
L. A. R.	17/01/2022	2,92	Infantil II
E. B. R.	10/01/2022	2,94	Infantil II
J. O. B.	03/01/2022	2,96	Infantil II
E. G. V.	02/01/2022	2,96	Infantil II
T. M. S.	02/01/2022	2,96	Infantil II
Í. C. V.	26/12/2021	2,98	Infantil II
D. T.	23/12/2021	2,99	Infantil II
D. C. A.	22/12/2021	2,99	Infantil II
A. d. S. M.	12/12/2021	3,02	-

A. V. F. F.	08/12/2021	3,03	-
I. N.	22/11/2021	3,07	Infantil II
M. P. L.	22/11/2021	3,07	Infantil II
L. V. G.	19/11/2021	3,08	Infantil II
G. R.	08/11/2021	3,11	Infantil II
T. A.	08/11/2021	3,11	Infantil II
H. S. G.	03/11/2021	3,13	Infantil II
H. V. C.	03/11/2021	3,13	-
M. G. d. S.	29/10/2021	3,14	Infantil II
J. N. Z. T.	17/10/2021	3,17	-
E. d. S.	10/10/2021	3,19	Infantil II
B. C.	04/10/2021	3,21	Infantil II
J. L.	01/10/2021	3,22	Infantil II
P. H. S. G.	01/10/2021	3,22	Infantil II
H. F. P.	23/09/2021	3,24	Infantil II
G. S. C.	21/09/2021	3,24	Infantil II
L. M. C. P. d. O.	19/09/2021	3,25	-
A. B. G.	11/09/2021	3,27	Infantil II
A. L. d. O. T.	11/09/2021	3,27	Infantil II
A. M. O. d. S.	30/08/2021	3,30	Infantil II
G. R. R.	23/08/2021	3,32	Infantil II
M. P. P.	19/08/2021	3,33	Infantil II
D. M. R. G.	18/08/2021	3,34	-
A. S. d. P. d. S.	05/08/2021	3,37	-
L. M. d. S.	04/08/2021	3,38	Infantil II
D. M. A.	30/07/2021	3,39	-
L. H. A. P.	27/07/2021	3,40	Infantil II
A. A. M. C.	24/07/2021	3,41	-
C. D. d. O.	24/07/2021	3,41	Infantil II
H. M. B.	22/07/2021	3,41	Infantil II
A. M. S. A.	21/07/2021	3,41	Infantil I
L. A. M. G. G.	16/07/2021	3,43	Infantil II
M. L. d. C.	08/07/2021	3,45	Infantil II
C. N. G.	24/06/2021	3,49	Infantil II
L. M. M. M.	24/06/2021	3,49	Infantil II
M. V.	23/06/2021	3,49	Infantil II
T. J. R. d. S.	13/06/2021	3,52	Infantil II
M. V. L. A.	09/06/2021	3,53	Infantil II
E. P.	27/05/2021	3,56	-
H. R. P.	27/05/2021	3,56	Infantil II
D. C. T.	24/05/2021	3,57	Infantil II
O. d. S.	22/05/2021	3,58	Infantil II
J. V. T. M.	20/05/2021	3,58	Infantil II
P. H. T. M.	20/05/2021	3,58	Infantil II
M. T.	14/05/2021	3,60	-
A. A. R. D.	03/05/2021	3,63	-
A. M. R.	26/04/2021	3,65	Infantil II
M. C.	26/04/2021	3,65	Infantil II
Í. Z. G.	06/04/2021	3,70	Infantil II
G. T. d. S.	02/04/2021	3,72	Infantil II
J. D. P.	08/03/2021	3,78	Infantil III
R. L. L. C.	07/03/2021	3,79	Infantil III
J. H. R. d. S.	25/02/2021	3,81	Infantil III
A. C. V.	08/02/2021	3,86	Infantil III
M. d. S. M.	01/02/2021	3,88	-
B. B. P.	27/01/2021	3,89	Infantil III
C. P. C.	19/01/2021	3,92	Infantil III
G. P. B.	19/01/2021	3,92	Infantil III
H. E. d. S. d. C.	16/01/2021	3,92	Infantil III
L. S. F.	09/01/2021	3,94	Infantil III
R. F. d. S.	09/01/2021	3,94	Infantil III
L. F. P. d. O.	08/01/2021	3,95	-

L. M. d. F.	06/01/2021	3,95	Infantil III
M. N.	06/01/2021	3,95	Infantil III
B. L. N.	01/01/2021	3,96	Infantil III
H. B. A.	01/01/2021	3,96	Infantil III
L. d. S. d. S.	01/01/2021	3,96	-
K. V. d. S. B.	30/12/2020	3,97	-
D. G. d. M. R.	24/12/2020	3,99	-
L. B. F.	15/12/2020	4,01	Infantil III
H. M. A.	14/12/2020	4,01	Infantil III
N. A. A.	13/12/2020	4,02	Infantil III
L. T. M.	07/12/2020	4,03	Infantil III
B. C.	03/12/2020	4,04	Infantil III
J. F. C. L.	20/11/2020	4,08	Infantil III
R. A. F. M.	10/11/2020	4,11	Infantil III
H. A. L. M.	05/11/2020	4,12	Infantil III
M. d. S.	04/11/2020	4,12	Infantil III
C. C. L.	30/10/2020	4,14	Infantil III
L. O. S. d. O.	27/10/2020	4,15	Infantil III
I. G. F.	19/10/2020	4,17	Infantil III
W. H. d. S.	19/10/2020	4,17	Infantil III
B. Z. R.	18/10/2020	4,17	Infantil III
D. W. L. d. A.	04/10/2020	4,21	Infantil III
L. M. N.	27/09/2020	4,23	-
F. S. D. B.	08/09/2020	4,28	-
L. W. d. S.	02/09/2020	4,30	Infantil III
V. G.	31/08/2020	4,30	Infantil III
A. V. R. A.	15/08/2020	4,34	Infantil III
C. S. d. S.	06/08/2020	4,37	Infantil III
S. E. B. d. S.	02/08/2020	4,38	Infantil III
V. A. M.	28/07/2020	4,39	Infantil III
A. M. R. D. R. V.	19/07/2020	4,42	Infantil III
E. d. S. A.	10/07/2020	4,44	Infantil III
V. K. N. P.	06/07/2020	4,45	-
B. G. A. d. S.	03/07/2020	4,46	Infantil III
E. V. T.	30/06/2020	4,47	Infantil III
S. C. Z.	05/06/2020	4,54	Infantil III
C. d. B. P.	24/05/2020	4,57	Infantil III
M. E. R.	21/05/2020	4,58	Infantil III
L. F. d. L.	19/05/2020	4,59	Infantil III
V. E. G. A.	06/05/2020	4,62	Infantil III
A. L. P.	28/04/2020	4,64	Infantil III
L. B. B.	21/04/2020	4,66	Infantil III
A. G. d. S. A.	20/04/2020	4,67	Infantil III
L. A.	13/04/2020	4,68	Infantil III
R. S. B.	13/04/2020	4,68	Infantil III
A. R. R. d. O.	10/04/2020	4,69	Infantil III
T. A. Z.	08/04/2020	4,70	Infantil III
B. Z.	07/04/2020	4,70	Infantil III
R. S. d. C.	06/04/2020	4,70	Infantil III
T. M. Z.	04/04/2020	4,71	Infantil III
L. d. S. L. *(data corte limite CNE)*	25/03/2020	4,74	Infantil IV
D. F. V.	19/03/2020	4,75	Infantil VI
E. L. G. R.	18/03/2020	4,76	Infantil IV
V. Z. D.	06/03/2020	4,79	Infantil IV
L. E. C. d. S. d. S.	05/03/2020	4,79	Infantil IV
M. M. N.	30/01/2020	4,89	Infantil IV
G. P. G.	26/01/2020	4,90	Infantil IV
J. d. S. d. S.	17/01/2020	4,92	Infantil IV
A. d. S. S.	16/01/2020	4,93	Infantil IV
L. P. d. F.	11/01/2020	4,94	Infantil IV
J. E. C.	06/01/2020	4,95	Infantil IV
A. I. R. C.	03/01/2020	4,96	Infantil IV

G. M.	25/12/2019	4,99	Infantil IV
S. D. D.	19/12/2019	5,00	Infantil IV
K. K.	14/12/2019	5,02	Infantil IV
A. M. P. d. N.	12/12/2019	5,02	Infantil IV
T. d. S. d. O.	12/12/2019	5,02	Infantil IV
V. G. G. d. M.	11/12/2019	5,02	Infantil IV
G. C. R.	26/11/2019	5,07	Infantil IV
J. H. S.	16/11/2019	5,09	Infantil IV
A. C. d. O.	14/11/2019	5,10	Infantil IV
E. E. d. S. P.	14/11/2019	5,10	Infantil IV
P. R. G. d. S.	10/11/2019	5,11	Infantil IV
N. R. T.	29/10/2019	5,14	Infantil IV
M. S. d. S.	26/10/2019	5,15	Infantil IV
V. L. C.	11/10/2019	5,19	Infantil IV
L. E. d. O. d. M. d. S.	29/09/2019	5,22	Infantil IV
N. S. R.	28/09/2019	5,23	Infantil IV
S. T. B. S.	01/09/2019	5,30	Infantil IV
G. G. V.	31/08/2019	5,30	Infantil IV
C. A. M.	29/08/2019	5,31	Infantil IV
I. O. M.	14/08/2019	5,35	Infantil IV
L. G. V.	11/08/2019	5,36	Infantil IV
I. T. C.	31/07/2019	5,39	Infantil IV
P. d. M.	19/07/2019	5,42	Infantil IV
G. A. T.	18/07/2019	5,42	Infantil IV
I. B. d. S.	17/07/2019	5,43	Infantil IV
A. L. C.	13/07/2019	5,44	Infantil IV
S. G. G.	11/07/2019	5,44	Infantil IV
A. G. V. M.	29/06/2019	5,48	Infantil IV
E. G. L. d. C.	29/06/2019	5,48	Infantil IV
M. P. d. L.	18/06/2019	5,51	Infantil IV
A. d. O. T.	11/06/2019	5,52	Infantil IV
H. A. d. B.	10/06/2019	5,53	Infantil IV
A. P. G. d. S.	29/05/2019	5,56	Infantil IV
L. E. B. L.	24/05/2019	5,57	Infantil IV
M. J. T. d. S.	14/05/2019	5,60	Infantil IV
E. L. d. S. P.	09/05/2019	5,62	Infantil IV
A. J. F. d. S. A.	02/05/2019	5,63	Infantil IV
M. C.	21/04/2019	5,66	Infantil IV
D. L. B. S.	18/04/2019	5,67	Infantil IV
M. V. L.	16/04/2019	5,68	Infantil V
A. J. A. d. M.	11/04/2019	5,69	Infantil IV
L. C.	10/04/2019	5,69	Infantil IV
L. G. M. G.	09/04/2019	5,70	Infantil IV
N. D. M.	07/04/2019	5,70	Infantil IV
M. C. V. S.	28/03/2019	5,73	Infantil V
V. N. d. S.	21/03/2019	5,75	Infantil V
B. P. S.	18/03/2019	5,76	Infantil V
M. H. A.	15/03/2019	5,77	Infantil V
A. P. G. C.	08/03/2019	5,79	Infantil V
V. M. V.	07/03/2019	5,79	Infantil V
S. S. d. S. V.	27/02/2019	5,81	Infantil 5
R. d. M.	23/02/2019	5,82	Infantil V
H. B. P.	21/02/2019	5,83	Infantil V
M. F. Z.	08/02/2019	5,86	Infantil V
S. M.	02/02/2019	5,88	Infantil V
O. G.	28/01/2019	5,89	Infantil V
L. S.	09/01/2019	5,94	Infantil V
E. d. S.	02/01/2019	5,96	Infantil V
L. A. A. J.	17/12/2018	6,01	Infantil V
L. R. N. d. S.	15/12/2018	6,01	Infantil V
V. G. R. d. O.	14/12/2018	6,02	Infantil V
G. R. L.	13/12/2018	6,02	Infantil V

P. H. d. S. A. d. S.	13/12/2018	6,02	Infantil V
A. V. d. P. C.	10/12/2018	6,03	Infantil V
H. R. Z.	06/12/2018	6,04	Infantil V
D. C. d. S.	30/11/2018	6,05	Infantil V
B. M. F.	22/11/2018	6,08	Infantil V
J. V. K.	19/11/2018	6,08	Infantil V
B. E. R. V.	18/11/2018	6,09	Infantil V
L. H. C. L.	09/11/2018	6,11	Infantil V
E. G. G. R.	31/10/2018	6,14	Infantil V
I. O. P.	31/10/2018	6,14	Infantil V
A. D. E. N.	30/10/2018	6,14	Infantil V
O. M. B.	10/10/2018	6,19	Infantil V
A. B. L.	09/10/2018	6,20	Infantil V
A. M. B. S.	07/09/2018	6,28	Infantil V
Y. G. V.	31/08/2018	6,30	Infantil V
G. d. O. V.	19/08/2018	6,34	Infantil V
K. G. P.	17/08/2018	6,34	Infantil V
A. D. C. M.	12/08/2018	6,35	Infantil V
V. F. P. C.	10/08/2018	6,36	Infantil V
E. R. V.	08/08/2018	6,37	Infantil V
E. G. d. S. d. R.	08/08/2018	6,37	Infantil V
L. T.	01/08/2018	6,38	Infantil V
N. C. V.	31/07/2018	6,39	Infantil V
J. R. B.	06/07/2018	6,46	Infantil V
J. L. V. d. S.	19/06/2018	6,50	Infantil V
B. F. S.	15/06/2018	6,51	Infantil V
J. N. D.	12/06/2018	6,52	Infantil V
A. C. F.	11/06/2018	6,52	Infantil V
N. A. d. O.	07/06/2018	6,54	Infantil V
A. d. O. d. B.	06/06/2018	6,54	Infantil V
D. P.	23/05/2018	6,58	Infantil V
P. M. G. V.	17/05/2018	6,59	Infantil V
L. d. B. L.	15/05/2018	6,60	Infantil V
D. L. G. A.	11/05/2018	6,61	Infantil V
A. B. G.	09/05/2018	6,61	Infantil V
J. G. F. P.	29/04/2018	6,64	Infantil V
E. d. S. d. O.	23/04/2018	6,66	Infantil V
S. E. A. C.	20/04/2018	6,67	Infantil V
H. G. A. C.	06/04/2018	6,70	Infantil V
J. L. R. *(data corte limite CNE)*	31/03/2018	6,72	1º Ano
H. P. M.	30/03/2018	6,72	1º Ano
N. M. L. S.	16/03/2018	6,76	1º Ano
A. S. d. P. d. S.	02/03/2018	6,80	1º Ano
A. V. d. O. M.	02/03/2018	6,80	1º Ano
M. H. d. B. d. L.	27/02/2018	6,81	1º Ano
P. G. B.	11/02/2018	6,85	1º Ano
R. L.	26/01/2018	6,90	1º Ano
L. d. S.	15/01/2018	6,93	1º Ano
I. V. P. d. S.	10/01/2018	6,94	1º Ano
L. H. C. d. A.	05/01/2018	6,95	1º Ano
E. G. P. d. S.	29/12/2017	6,97	1º Ano
J. M. d. S.	28/12/2017	6,98	1º Ano
L. P.	26/12/2017	6,98	1º Ano
B. R. P.	22/12/2017	6,99	1º Ano
A. V.	17/12/2017	7,01	1º Ano
P. H. Z. L.	05/12/2017	7,04	1º Ano
I. C. P.	03/11/2017	7,13	1º Ano
G. d. A.	13/09/2017	7,27	1º Ano
G. d. F. d. S.	12/09/2017	7,27	1º Ano
E. G. S. d. O.	10/09/2017	7,27	1º Ano
A. R. d. A.	29/08/2017	7,31	1º Ano
E. P. A.	21/08/2017	7,33	1º Ano

S. B. S.	14/08/2017	7,35	1º Ano
C. d. B. P.	07/08/2017	7,37	1º Ano
A. G. A. d. S.	29/07/2017	7,39	1º Ano
M. G. d. S.	17/07/2017	7,43	1º Ano
J. V. R. d. S.	08/07/2017	7,45	1º Ano
M. d. S. d. M.	07/07/2017	7,45	1º Ano
E. R.	29/06/2017	7,47	1º Ano
G. C. d. S.	04/06/2017	7,54	1º Ano
D. G. L.	01/06/2017	7,55	1º Ano
L. R. P.	31/05/2017	7,55	1º Ano
M. R. P.	31/05/2017	7,55	1º Ano
V. d. F.	25/05/2017	7,57	1º Ano
E. P.	18/05/2017	7,59	1º Ano
L. F. F.	18/05/2017	7,59	1º Ano
V. M. S.	14/05/2017	7,60	1º Ano
J. d. B. G.	04/05/2017	7,63	1º Ano
P. H. B.	04/05/2017	7,63	1º Ano
Á. M. R. A.	30/04/2017	7,64	1º Ano
A. H. L. d. S.	26/04/2017	7,65	1º Ano
H. S. d. S.	25/04/2017	7,65	1º Ano
L. R.	24/04/2017	7,66	1º Ano
E. C. d. S.	11/04/2017	7,69	1º Ano
M. V. L. d. A.	31/03/2017	7,72	2º Ano
G. C. B.	12/03/2017	7,77	2º Ano
A. O. A.	09/03/2017	7,78	2º Ano
A. d. O. T.	07/03/2017	7,79	2º Ano
H. X.	06/03/2017	7,79	2º Ano
V. G. C.	03/03/2017	7,80	2º Ano
N. B. V.	28/02/2017	7,81	2º Ano
G. H. S.	23/02/2017	7,82	2º Ano
N. d. S. d. C.	08/02/2017	7,86	2º Ano
I. E. T.	30/01/2017	7,89	2º Ano
G. d. L. R.	19/01/2017	7,92	2º Ano
D. V.	07/01/2017	7,95	2º Ano
V. d. M.	07/01/2017	7,95	2º Ano
M. R. P.	19/12/2016	8,00	2º Ano
T. M. M.	29/11/2016	8,05	2º Ano
A. P. A.	27/11/2016	8,06	2º Ano
K. F.	24/11/2016	8,07	2º Ano
L. B. d. S.	22/11/2016	8,07	2º Ano
L. V. d. C. S.	17/11/2016	8,09	2º Ano
M. d. S. S.	17/11/2016	8,09	2º Ano
M. d. S.	11/11/2016	8,10	2º Ano
B. P. R.	04/11/2016	8,12	2º Ano
T. M. A.	04/11/2016	8,12	2º Ano
G. P. C.	03/11/2016	8,13	2º Ano
B. V. Z. M.	20/10/2016	8,16	2º Ano
J. R. F.	20/10/2016	8,16	2º Ano
A. V. C. A.	01/10/2016	8,22	2º Ano
M. P. d. S.	23/09/2016	8,24	2º Ano
H. S. d. B.	01/09/2016	8,30	2º Ano
L. K. Z.	25/08/2016	8,32	2º Ano
A. D. A.	23/08/2016	8,32	2º Ano
T. G. V. P.	16/08/2016	8,34	2º Ano
F. V.	13/08/2016	8,35	2º Ano
M. F. d. S.	02/08/2016	8,38	2º Ano
O. Z.	27/07/2016	8,40	2º Ano
V. R. B.	25/07/2016	8,40	2º Ano
T. G. H. Z.	22/07/2016	8,41	2º Ano
O. E. B. L.	20/07/2016	8,42	2º Ano
G. d. S. P.	17/07/2016	8,42	2º Ano
J. d. B.	14/07/2016	8,43	2º Ano

C. P. d. S.	09/07/2016	8,45	1º Ano
J. A. F. d. S.	09/07/2016	8,45	2º Ano
R. P. S.	07/07/2016	8,45	2º Ano
P. d. S. d. C.	30/06/2016	8,47	2º Ano
H. A. B.	28/06/2016	8,48	2º Ano
A. L.	08/06/2016	8,53	2º Ano
L. F. D.	23/05/2016	8,57	2º Ano
K. E. d. O. V.	09/05/2016	8,61	2º Ano
I. K. V. d. S.	08/05/2016	8,62	2º Ano
J. M. L.	01/05/2016	8,64	2º Ano
Á. A. M.	18/04/2016	8,67	2º Ano
J. M. P. d. S.	10/04/2016	8,69	2º Ano
P. C. F.	08/04/2016	8,70	2º Ano
B. T. J.	30/03/2016	8,72	2º Ano
V. A. d. O.	28/03/2016	8,73	3º Ano
K. E. B. A. d. S.	16/03/2016	8,76	3º ANO
V. A. d. F.	16/03/2016	8,76	3º Ano
F. P. A.	15/03/2016	8,76	3º Ano
J. B. d. M.	12/03/2016	8,77	3º ANO
E. S. B.	10/03/2016	8,78	3º Ano
D. L. P. d. S.	03/03/2016	8,80	3º Ano
A. L. d. S. M.	13/02/2016	8,85	3º Ano
B. V. V. d. O.	08/02/2016	8,86	3º Ano
M. G. d. A.	27/01/2016	8,90	3º Ano
J. G. W. d. S.	22/01/2016	8,91	3º Ano
M. F. S.	22/01/2016	8,91	3º Ano
E. P. d. O. B.	17/01/2016	8,92	3º Ano
L. Z.	14/01/2016	8,93	3º Ano
M. I. d. G. M.	14/01/2016	8,93	3º Ano
A. L. C. A.	09/01/2016	8,94	3º Ano
A. G. B. Z.	08/01/2016	8,95	3º Ano
R. M. d. B. C.	01/01/2016	8,97	3º Ano
B. M.	19/12/2015	9,00	3º Ano
A. d. S. M. A.	18/12/2015	9,00	3º Ano
A. L.	13/12/2015	9,02	3º Ano
I. T. L.	30/11/2015	9,05	3º Ano
G. L.	20/11/2015	9,08	3º Ano
L. E. d. S.	19/11/2015	9,08	3º Ano
G. C. d. A.	18/11/2015	9,09	3º Ano
J. M. d. M. S.	16/11/2015	9,09	3º Ano
G. S.	09/11/2015	9,11	3º Ano
Á. V. d. S. P.	06/11/2015	9,12	3º Ano
K. d. S. C. B.	04/11/2015	9,13	3º Ano
S. C. M.	01/11/2015	9,13	3º Ano
A. D. d. M.	11/10/2015	9,19	3º Ano
C. H. A.	08/10/2015	9,20	3º Ano
M. J. R. V.	06/10/2015	9,20	3º Ano
P. L.	06/10/2015	9,20	3º Ano
J. V. d. S.	26/09/2015	9,23	3º Ano
L. M.	19/09/2015	9,25	3º Ano
M. V. P.	15/09/2015	9,26	3º Ano
L. R. V.	13/09/2015	9,27	3º Ano
C. M. E. N.	07/09/2015	9,28	3º Ano
G. M. Z.	30/08/2015	9,31	3º Ano
S. V. P. C.	29/08/2015	9,31	3º Ano
H. L.	27/08/2015	9,31	3º Ano
L. T.	26/08/2015	9,32	3º Ano
S. V. T.	18/08/2015	9,34	3º Ano
K. P. T.	17/08/2015	9,34	3º Ano
L. F. Z.	17/07/2015	9,43	3º Ano
G. P.	15/07/2015	9,43	3º Ano
M. L. C. P.	08/07/2015	9,45	3º Ano

B. H. B. S.	29/06/2015	9,48	3º Ano
M. A. G. d. S.	28/06/2015	9,48	3º Ano
I. R. R.	27/06/2015	9,48	3º Ano
L. H. F. F. F.	13/06/2015	9,52	3º Ano
G. d. S. d. L.	11/06/2015	9,52	3º Ano
J. G. B.	10/06/2015	9,53	3º Ano
J. R. T.	04/06/2015	9,54	3º Ano
N. V. A. d. S.	03/06/2015	9,55	3º Ano
L. G. K. P.	25/05/2015	9,57	3º Ano
R. d. S.	21/05/2015	9,58	3º Ano
G. H. V.	14/05/2015	9,60	3º Ano
M. L. B.	14/05/2015	9,60	3º Ano
M. C. d. B.	12/05/2015	9,61	3º Ano
N. N. M.	05/05/2015	9,63	3º Ano
S. V. d. S. Z.	04/05/2015	9,63	3º Ano
M. F. M.	27/04/2015	9,65	3º Ano
P. H. A.	27/04/2015	9,65	3º ANO
J. R. M. d. S.	20/04/2015	9,67	3º Ano
L. M. d. S.	16/04/2015	9,68	3º Ano
M. G. d. A.	11/04/2015	9,69	3º Ano
A. B. I. G.	10/04/2015	9,69	3º Ano
R. V. R.	09/04/2015	9,70	3º Ano
P. C. M.	08/04/2015	9,70	3º Ano
E. M.	07/04/2015	9,70	3º Ano
N. N. F.	07/04/2015	9,70	3º Ano
B. V. B. d. S.	27/03/2015	9,73	4º Ano
B. H. Z. M.	23/03/2015	9,74	4º Ano
A. F. d. S. O.	20/03/2015	9,75	4º Ano
D. M.	20/03/2015	9,75	4º Ano
J. A. d. S.	11/03/2015	9,78	4º Ano
R. A. R.	10/03/2015	9,78	4º Ano
M. I. Z. d. M.	05/03/2015	9,79	3º Ano
E. S.	20/02/2015	9,83	4º Ano
E. G. C.	11/02/2015	9,85	4º Ano
N. A. d. S.	11/02/2015	9,85	4º Ano
S. B. B.	11/02/2015	9,85	4º Ano
A. G. d. O. M.	10/02/2015	9,86	3º Ano
E. V. G. R.	07/02/2015	9,86	3º Ano
J. L. F. B.	28/01/2015	9,89	3º Ano
V. d. B. M.	28/01/2015	9,89	4º Ano
I. Â. d. S.	20/01/2015	9,91	4º Ano
J. B. d. S. M.	04/01/2015	9,96	4º Ano
V. S.	30/12/2014	9,97	4º Ano
L. R. M.	29/12/2014	9,97	4º Ano
G. d. F. G.	19/12/2014	10,00	4º Ano
C. E. R. C.	07/12/2014	10,03	4º ANO
É. G. P. P.	29/11/2014	10,06	4º Ano
M. I. d. O. R.	27/11/2014	10,06	4º Ano
M. V. R. M.	25/11/2014	10,07	4º Ano
N. E. O. d. S.	22/11/2014	10,08	4º Ano
R. V. C.	13/11/2014	10,10	2º Ano
A. V. d. S. J.	07/11/2014	10,12	4º Ano
J. H. M.	23/10/2014	10,16	4º Ano
S. O.	23/10/2014	10,16	4º Ano
C. M. d. S.	15/10/2014	10,18	4º Ano
J. Z. C.	03/10/2014	10,21	4º Ano
E. C. N.	29/09/2014	10,22	4º Ano
J. d. S. T.	28/09/2014	10,23	4º Ano
A. d. M. d. O.	21/09/2014	10,25	4º Ano
E. R. S.	20/09/2014	10,25	4º Ano
M. E. d. L. F. R.	16/09/2014	10,26	3º Ano
K. C. S. A.	10/09/2014	10,28	4º Ano

R. L.	10/09/2014	10,28	4º Ano
T. J. P. R.	08/09/2014	10,28	3º Ano
A. G. L.	06/09/2014	10,29	4º Ano
L. P. B.	28/08/2014	10,31	4º Ano
J. C. R.	27/08/2014	10,31	4º Ano
N. L. N.	15/08/2014	10,35	4º Ano
J. E. d. S. G.	14/08/2014	10,35	4º Ano
J. V. B.	07/08/2014	10,37	4º Ano
L. V. Z.	31/07/2014	10,39	4º Ano
Y. C. L.	18/07/2014	10,42	4º Ano
A. L. P. S.	14/07/2014	10,43	4º Ano
N. S. S.	28/06/2014	10,48	4º Ano
S. V. S.	17/06/2014	10,51	4º Ano
J. C. S.	12/06/2014	10,52	4º Ano
D. M. A.	02/06/2014	10,55	4º Ano
A. R. R.	29/05/2014	10,56	4º Ano
P. G. S. L.	28/05/2014	10,56	4º Ano
H. A. P. A.	15/05/2014	10,60	4º Ano
E. B.	13/05/2014	10,60	4º Ano
N. N. T.	13/05/2014	10,60	4º Ano
E. V. d. S.	07/05/2014	10,62	4º Ano
D. L. M.	06/05/2014	10,62	4º Ano
F. A. C.	25/04/2014	10,65	4º Ano
P. H. d. S.	23/04/2014	10,66	4º ANO
L. P.	18/04/2014	10,67	4º Ano
S. I. P. G. d. S.	15/04/2014	10,68	4º Ano
A. d. F.	11/04/2014	10,69	4º Ano
N. P.	09/04/2014	10,70	4º Ano
N. d. M. d. O.	07/04/2014	10,70	4º Ano
M. d. M. I.	30/03/2014	10,72	5º Ano
M. C. d. S. A.	26/03/2014	10,74	5º Ano
M. C. F.	24/03/2014	10,74	5º Ano
E. C. V.	10/03/2014	10,78	5º Ano
G. K. R. D.	06/03/2014	10,79	5º Ano
J. M. M. G.	03/03/2014	10,80	4º Ano
L. C.	27/02/2014	10,81	Estuda em Treze Tílias
V. P. P.	26/02/2014	10,81	4º Ano
L. P. d. C.	24/02/2014	10,82	4º Ano
G. P.	22/02/2014	10,82	4º Ano
A. S. R.	13/02/2014	10,85	5º Ano
G. G.	12/02/2014	10,85	5º Ano
M. P. d. M.	12/02/2014	10,85	5º Ano
H. W.	08/02/2014	10,86	5º Ano
C. L.	04/02/2014	10,87	5º Ano
V. B. M.	31/01/2014	10,88	5º Ano
N. R. L. S.	26/01/2014	10,90	4º Ano
K. d. S. A. A.	17/01/2014	10,92	5º Ano
G. A. d. B.	13/01/2014	10,93	5º Ano
D. L. M.	26/12/2013	10,98	5º Ano
G. B.	17/12/2013	11,01	4º Ano
J. P.	12/12/2013	11,02	5º Ano
J. L. d. S. S.	08/12/2013	11,03	5º Ano
J. H. d. N. P.	29/11/2013	11,06	5º Ano
S. L. C.	27/11/2013	11,06	4º Ano
E. B. A.	26/11/2013	11,06	5º Ano
K. E. d. S.	21/11/2013	11,08	5º Ano
R. D. L.	16/11/2013	11,09	5º Ano
F. R. V.	04/11/2013	11,12	4º Ano
I. H. d. S. R.	25/10/2013	11,15	5º Ano
G. D. F.	24/10/2013	11,15	5º Ano
A. B. G.	23/10/2013	11,16	5º Ano
P. M. N.	16/10/2013	11,18	5º Ano

J. M.	11/10/2013	11,19	5º Ano
L. F. T. P.	03/10/2013	11,21	4º Ano
R. A. d. S.	30/09/2013	11,22	5º Ano
P. F.	17/09/2013	11,26	5º Ano
G. V. B.	16/09/2013	11,26	5º Ano
G. V. B.	16/09/2013	11,26	5º ANO
A. L. F.	06/09/2013	11,29	5º Ano
M. F. V.	05/09/2013	11,29	5º Ano
V. A. d. S. M.	03/09/2013	11,29	5º Ano
M. d. F.	31/08/2013	11,30	5º Ano
G. F. P.	29/08/2013	11,31	5º Ano
R. P. M.	08/08/2013	11,36	5º Ano
R. Á. d. L.	06/08/2013	11,37	5º Ano
L. É. L.	01/08/2013	11,38	5º Ano
G. L. d. S.	31/07/2013	11,39	5º Ano
V. G. d. S.	31/07/2013	11,39	5º Ano
G. P. d. L.	11/07/2013	11,44	5º Ano
L. D. F.	07/07/2013	11,45	4º Ano
T. F. L.	27/06/2013	11,48	5º Ano
L. G. R. C.	26/06/2013	11,48	5º Ano
G. P. N.	21/06/2013	11,50	5º Ano
V. L. Z.	18/06/2013	11,50	5º Ano
H. C. C.	14/06/2013	11,52	5º Ano
B. d. B. L.	13/06/2013	11,52	5º Ano
P. C.	12/06/2013	11,52	5º Ano
T. R. T.	09/06/2013	11,53	5º Ano
S. N. A.	30/05/2013	11,56	5º Ano
H. L. B. d. S.	28/05/2013	11,56	5º Ano
N. G. R.	28/05/2013	11,56	5º Ano
E. d. C.	06/05/2013	11,62	5º Ano
I. X.	04/05/2013	11,63	5º Ano
F. F. B.	02/05/2013	11,63	5º Ano
J. L. Z. d. M.	08/04/2013	11,70	4º Ano
H. H. d. B.	01/04/2013	11,72	5º Ano
R. E. S. d. M.	29/03/2013	11,73	6º Ano
Y. I. D. M.	25/03/2013	11,74	6º Ano
E. R. d. P. C.	23/03/2013	11,74	5º Ano
A. d. S. d. C.	22/03/2013	11,75	6º Ano
M. C. P.	19/03/2013	11,75	4º Ano
A. K. d. S.	13/03/2013	11,77	6º Ano
L. S.	09/03/2013	11,78	6º Ano
L. G. C.	07/03/2013	11,79	6º Ano
Y. L. C. d. S.	04/03/2013	11,79	6º Ano
A. A. M. d. S.	02/03/2013	11,80	6º Ano
B. G. J.	01/03/2013	11,80	4º Ano
G. S. B.	20/02/2013	11,83	6º Ano
A. K. S. R.	30/01/2013	11,89	6º Ano
A. C. R.	29/01/2013	11,89	6º Ano
L. T. M.	22/01/2013	11,91	6º Ano
M. B.	17/01/2013	11,92	6º Ano
E. G. L. L.	16/01/2013	11,92	5º Ano
S. I. A. M.	15/01/2013	11,93	6º Ano
A. L. Z. L.	08/01/2013	11,95	6º Ano
A. V. G.	06/01/2013	11,95	6º Ano
D. N. R.	27/12/2012	11,98	6º Ano
W. H. d. S.	21/12/2012	11,99	6º Ano
J. V. d. O. R.	20/12/2012	12,00	5º Ano
G. d. S.	19/12/2012	12,00	5º Ano
K. S. L.	19/12/2012	12,00	6º Ano
A. L. L.	12/12/2012	12,02	6º Ano
G. G. d. M. d. O.	05/12/2012	12,04	5º Ano
I. G. S.	28/11/2012	12,06	6º Ano

A. V. V. N.	13/11/2012	12,10	6º Ano
B. M. B.	28/10/2012	12,14	6º Ano
J. V. P. R.	24/10/2012	12,15	6º Ano
C. P. J.	23/10/2012	12,16	5º Ano
V. A. d. M.	23/10/2012	12,16	6º Ano
J. V. C. d. S.	22/10/2012	12,16	5º Ano
O. Z. G.	14/10/2012	12,18	6º Ano
C. H. P.	08/10/2012	12,20	6º Ano
G. O. M.	08/10/2012	12,20	6º Ano
M. D. A.	08/10/2012	12,20	6º Ano
I. R. d. S. P.	05/10/2012	12,21	6º Ano
A. M. d. S.	02/10/2012	12,21	6º Ano
E. B. S.	30/09/2012	12,22	6º Ano
E. D. D. N.	24/09/2012	12,24	6º Ano
B. E. Z.	14/09/2012	12,26	6º Ano
G. S. d. O.	14/09/2012	12,26	6º Ano
A. S. d. O.	01/09/2012	12,30	6º Ano
M. d. S. L.	28/08/2012	12,31	6º Ano
S. d. C.	27/08/2012	12,31	6º Ano
Y. D. A.	20/08/2012	12,33	6º Ano
J. M. C.	14/08/2012	12,35	6º Ano
B. S. V.	10/08/2012	12,36	6º Ano
C. M. F.	09/08/2012	12,36	6º Ano
G. A. d. S.	08/08/2012	12,36	6º Ano
G. V. L.	06/08/2012	12,37	6º Ano
H. V. L.	06/08/2012	12,37	6º Ano
L. V. R. d. S.	28/07/2012	12,39	6º Ano
M. C. G. N.	25/07/2012	12,40	6º Ano
E. P. P. d. O. A.	09/07/2012	12,45	6º Ano
A. G. F.	01/07/2012	12,47	5º Ano
I. N. F.	27/06/2012	12,48	6º Ano
R. R. d. S. E.	26/06/2012	12,48	5º Ano
A. L. G. S.	09/06/2012	12,53	6º Ano
M. W.	05/06/2012	12,54	6º Ano
S. V. d. B.	19/05/2012	12,59	6º Ano
N. R. P.	14/05/2012	12,60	6º Ano
W. R. d. S. S.	14/05/2012	12,60	6º Ano
M. P. A. d. B.	29/04/2012	12,64	6º Ano
P. R. A. d. B.	29/04/2012	12,64	6º Ano
R. V.	16/04/2012	12,68	5º Ano
D. F. P. Z.	13/04/2012	12,68	6º Ano
R. P. B.	02/04/2012	12,71	6º Ano
M. C. H. Z.	26/03/2012	12,73	7º Ano
R. M. N.	24/03/2012	12,74	7º Ano
V. J. C.	18/03/2012	12,76	6º Ano
J. Q. V.	13/02/2012	12,85	7º Ano
E. B. I.	28/12/2011	12,98	7º Ano
Y. B. G.	16/12/2011	13,01	7º Ano
F. M. Z.	05/12/2011	13,04	7º Ano
D. R. D.	28/11/2011	13,06	7º Ano
K. V. d. L. F.	23/11/2011	13,07	7º Ano
B. G. P.	17/11/2011	13,09	7º Ano
R. P. d. M.	10/11/2011	13,11	7º Ano
K. H.	01/11/2011	13,13	7º Ano
A. C. P.	31/10/2011	13,14	7º Ano
K. V. T.	26/10/2011	13,15	7º Ano
Y. M. d. S.	10/10/2011	13,19	7º Ano
A. C. A.	05/10/2011	13,21	7º Ano
R. G. S. d. S.	25/09/2011	13,23	6º Ano
A. C. d. S. A.	23/09/2011	13,24	7º Ano
A. M. M. R.	21/09/2011	13,25	8º Ano
D. R. d. M.	20/09/2011	13,25	7º Ano

L. K. C.	20/09/2011	13,25	7º Ano
R. L.	20/09/2011	13,25	7º Ano
A. Z. P.	14/09/2011	13,26	6º Ano
G. S.	13/09/2011	13,27	7º Ano
L. O. V. A.	12/09/2011	13,27	7º Ano
L. A. d. B.	12/09/2011	13,27	7º Ano
M. V. G.	09/09/2011	13,28	7º Ano
K. V. B.	08/09/2011	13,28	7º Ano
B. H. V. d. O.	04/09/2011	13,29	7º Ano
I. C.	30/08/2011	13,31	7º Ano
G. L. M.	22/08/2011	13,33	7º Ano
E. L. L.	19/08/2011	13,34	7º Ano
I. P. P.	19/08/2011	13,34	3º Ano
A. C. C. L.	16/08/2011	13,34	7º Ano
N. F. G.	15/08/2011	13,35	7º Ano
L. d. S.	07/08/2011	13,37	6º Ano
M. R. d. S. J.	26/07/2011	13,40	7º Ano
W. R. G.	10/07/2011	13,45	7º Ano
V. P. d. M. B. d. F.	09/07/2011	13,45	7º Ano
S. V. F. d. O.	16/06/2011	13,51	7º Ano
V. E. M.	16/06/2011	13,51	7º Ano
F. B. N.	12/06/2011	13,52	7º Ano
Y. L. O. C.	02/06/2011	13,55	7º Ano
I. J.	24/05/2011	13,57	6º Ano
A. d. C.	10/05/2011	13,61	7º Ano
M. M. L. F.	06/05/2011	13,62	6º Ano
I. G. G. S.	28/04/2011	13,65	7º Ano
L. C.	20/04/2011	13,67	Estuda em Joaçaba
A. V. B. F.	12/04/2011	13,69	5º Ano
J. C. V.	11/04/2011	13,69	7º Ano
P. H. P. d. F.	07/04/2011	13,70	7º Ano
M. J. T. P.	01/04/2011	13,72	6º Ano
J. L. P. d. B.	28/03/2011	13,73	7º Ano
F. S.	25/03/2011	13,74	8º Ano
R. G. P. P.	24/03/2011	13,74	6º Ano
L. K. F.	20/03/2011	13,75	7º Ano
J. M. A.	11/03/2011	13,78	8º Ano
S. L. d. S.	18/02/2011	13,83	8º Ano
N. F. F.	01/02/2011	13,88	8º Ano
R. B. R.	21/01/2011	13,91	8º Ano
N. C. d. S. A.	20/01/2011	13,91	8º Ano
M. E. R. P.	18/01/2011	13,92	7º Ano
F. L. L.	11/01/2011	13,94	8º Ano
D. G. G.	10/01/2011	13,94	6º Ano
B. B. L.	12/12/2010	14,02	8º Ano
M. K. M.	11/12/2010	14,02	8º Ano
I. R. d. S.	08/12/2010	14,03	8º Ano
M. C. P. R.	08/12/2010	14,03	5º Ano
K. d. S. d. L.	07/12/2010	14,03	8º Ano
N. d. S. S.	07/12/2010	14,03	7º Ano
I. C. B. d. A.	25/11/2010	14,07	8º Ano
J. P. d. S.	05/11/2010	14,12	8º Ano
T. d. L. S.	05/11/2010	14,12	8º Ano
G. P. A.	04/11/2010	14,12	8º Ano
V. G. C.	18/10/2010	14,17	7º Ano
L. P. C.	14/10/2010	14,18	8º Ano
E. N. A. d. S.	01/10/2010	14,22	8º Ano
E. V. d. B.	16/09/2010	14,26	8º Ano
A. N. G.	15/09/2010	14,26	8º Ano
C. S.	14/09/2010	14,26	8º Ano
C. S.	14/09/2010	14,26	8º Ano
A. K. d. S. P.	09/09/2010	14,28	8º Ano

E. D. d. F.	06/09/2010	14,29	7º Ano
K. W. A.	31/08/2010	14,30	7º Ano
G. d. O. d. C.	14/08/2010	14,35	8º Ano
N. d. S. C. B.	09/08/2010	14,36	6º Ano
J. L. O. d. S.	07/08/2010	14,37	8º Ano
M. R. B. S.	31/07/2010	14,39	8º Ano
A. J. A. C.	11/07/2010	14,44	8º Ano
L. A. P. R. R.	08/07/2010	14,45	7º Ano
H. N. D.	05/07/2010	14,46	8º Ano
D. T. B. S.	30/06/2010	14,47	8º Ano
G. d. S. S.	28/06/2010	14,48	8º Ano
F. M.	25/06/2010	14,49	8º Ano
W. T.	18/06/2010	14,51	8º Ano
B. P. N.	07/06/2010	14,54	8º Ano
P. G. R. A.	27/05/2010	14,57	7º Ano
D. d. C. M.	25/05/2010	14,57	8º Ano
W. d. P. C.	19/05/2010	14,59	7º Ano
L. P. B.	16/05/2010	14,60	8º Ano
R. d. C.	14/05/2010	14,60	8º Ano
P. d. S. d. C.	05/05/2010	14,63	8º Ano
A. E. L. d. S.	01/05/2010	14,64	7º Ano
L. H. d. B.	30/04/2010	14,64	8º Ano
L. V.	24/04/2010	14,66	8º Ano
M. A. C.	16/04/2010	14,68	8º Ano
A. K. G.	14/04/2010	14,68	7º Ano
P. V. S.	12/04/2010	14,69	8º Ano
Y. G. V.	30/03/2010	14,72	8º Ano
K. G. R. H.	27/03/2010	14,73	6º Ano
H. D.	24/03/2010	14,74	8º Ano
M. S.	22/03/2010	14,75	8º Ano
É. I. d. B.	03/03/2010	14,80	8º Ano
B. M. R.	14/02/2010	14,84	8º Ano
F. F. A.	13/02/2010	14,85	8º Ano
A. d. O. S.	03/02/2010	14,87	9º Ano
J. C. K. M.	02/02/2010	14,88	9º Ano
L. B.	26/01/2010	14,90	8º Ano
C. G. D. A.	26/01/2010	14,90	9º Ano
A. D. B. K.	25/01/2010	14,90	8º Ano
I. S. S.	24/01/2010	14,90	8º Ano
A. B. d. S. P.	22/01/2010	14,91	8º Ano
L. E. d. S.	19/01/2010	14,92	8º Ano
P. Y. L.	18/01/2010	14,92	8º Ano
I. C. F.	14/01/2010	14,93	9º Ano
A. C. d. B.	30/12/2009	14,97	9º Ano
S. M.	21/12/2009	15,00	9º Ano
E. T. P. P.	08/12/2009	15,03	7º Ano
E. R. D.	25/11/2009	15,07	8º Ano
G. V. F.	21/11/2009	15,08	9º Ano
L. M. C. F.	08/11/2009	15,11	9º Ano
M. R. D.	07/11/2009	15,12	9º Ano
M. E. F. B.	03/11/2009	15,13	8º Ano
V. A. d. A.	03/11/2009	15,13	8º Ano
J. S. M. d. S.	23/10/2009	15,16	9º Ano
P. L. G. D. C.	18/10/2009	15,17	9º Ano
V. P. T.	14/10/2009	15,18	9º Ano
V. R. B. F.	10/10/2009	15,19	7º Ano
A. F.	07/10/2009	15,20	8º Ano
A. M. F. B.	04/10/2009	15,21	9º Ano
K. C. L.	21/09/2009	15,24	9º Ano
M. L. P. M.	16/09/2009	15,26	9º Ano
Y. L. V.	14/09/2009	15,26	9º Ano
R. T.	04/09/2009	15,29	CEF Educa EJA

N. d. S. P.	24/08/2009	15,32	9º Ano
K. A. O. C.	20/08/2009	15,33	9º Ano
N. A. M.	09/08/2009	15,36	9º Ano
S. R.	08/08/2009	15,36	9º Ano
G. M.	06/08/2009	15,37	9º Ano
M. L. d. S. C.	29/07/2009	15,39	9º Ano
S. V. G.	28/07/2009	15,39	9º Ano
D. J. A.	26/07/2009	15,40	9º Ano
R. d. S. C.	23/07/2009	15,41	7º Ano
V. S. B.	23/07/2009	15,41	9º Ano
B. Z. C.	17/07/2009	15,43	9º Ano
J. V. N.	12/07/2009	15,44	9º Ano
D. Z. R.	19/06/2009	15,50	9º Ano
R. E. T. P.	17/06/2009	15,51	9º Ano
G. G. G.	10/06/2009	15,53	9º Ano
M. d. F. V.	06/06/2009	15,54	9º Ano
J. S.	20/05/2009	15,58	9º Ano
R. F. Z.	17/05/2009	15,59	9º Ano
M. E. L. K. d. C.	29/04/2009	15,64	9º Ano
L. W. d. S.	27/04/2009	15,65	9º Ano
M. C. M.	15/04/2009	15,68	9º Ano
H. B. *(data corte limite CNE)*	29/03/2009	15,73	9º Ano
M. C. S. F. S.	19/03/2009	15,75	Estuda em Videira
R. P. d. C.	16/03/2009	15,76	8º Ano
E. L. d. S.	26/02/2009	15,81	9º Ano
T. C. B.	26/02/2009	15,81	1ª Série EM
A. M. G. d. S.	16/02/2009	15,84	8º Ano
G. L. C.	06/02/2009	15,87	CEDUP Água Doce
E. M. C.	05/02/09	15,87	EJA Fundamental
K. Y. V. S.	31/01/2009	15,88	9º Ano
M. C. G. V.	26/01/2009	15,90	9º Ano
J. d. O. J.	03/01/2009	15,96	9º Ano
A. L. D. G.	31/12/2008	15,97	IFC Videira
B. P. d. O.	26/12/2008	15,98	1ª Série EM
C. M. d. S.	23/12/08	15,99	EJA Fundamental
N. A. P.	16/12/2008	16,01	8º Ano
J. N. G. N.	13/12/2008	16,02	1ª Série EM
R. P. B. H.	02/12/08	16,05	EJA Fundamental
I. N. T.	09/11/2008	16,11	1ª Série EM
W. A. A.	08/11/2008	16,11	9º Ano
I. d. S.	23/10/2008	16,16	IFC
V. L. Z.	16/10/2008	16,18	
M. d. B. B.	13/10/2008	16,18	IFC Videira
J. P. T.	06/10/2008	16,20	1ª Série EM
A. L. A. G.	18/09/2008	16,25	1ª Série EM
E. C. B.	14/09/2008	16,26	1ª Série EM
M. I. C. B.	14/09/2008	16,26	IFC Videira
A. d. S. d. M.	10/09/2008	16,27	1ª Série EM
R. R. P.	29/08/2008	16,31	1ª Série EM
L. L. d. S. C.	24/08/2008	16,32	1ª Série EM
E. R. d. S. P.	11/08/2008	16,36	7º Ano
J. A. B. P.	26/07/08	16,40	EJA Fundamental
V. C. d. S.	14/07/2008	16,43	9º Ano
J. R. d. F.	10/07/2008	16,44	1ª Série EM
S. A. P.	18/06/2008	16,50	1ª Série EM
A. T.	17/06/2008	16,51	1ª Série EM
A. P. Z.	17/06/2008	16,51	IFC Videira
V. E. S. B.	17/06/2008	16,51	9º Ano
G. Z.	12/06/2008	16,52	IFC Videira
M. C. B. J.	05/06/2008	16,54	IFC Videira
M. S.	30/05/2008	16,56	CEDUP Água Doce
R. R. V.	28/05/2008	16,56	IFC

R. G. P.	19/05/2008	16,59	1ª Série EM
E. S. d. S. d. S.	21/04/08	16,66	EJA Fundamental
P. C. d. S.	21/04/2008	16,66	1ª Série EM
J. L.	07/04/2008	16,70	CEDUP Água Doce
L. A. F.	02/04/2008	16,71	IFC Videira
J. M. S. d. S.	23/03/2008	16,74	9º Ano
A. J. A. d. F.	03/03/2008	16,80	IFC Videira
D. d. F. P.	29/02/08	16,80	EJA Fundamental
F. S. C.	25/02/2008	16,82	IFC Luzerna
M. E. S.	18/02/2008	16,84	IFC Videira
H. R. d. O. B.	11/02/2008	16,85	1ª Série EM
P. H. Z.	31/01/2008	16,88	IFC Videira
W. F. d. O. G.	26/01/2008	16,90	1ª Série EM
K. d. S. M.	18/01/2008	16,92	IFC Luzerna
R. P. d. S.	18/01/2008	16,92	9º Ano
K. W. F.	15/01/08	16,93	EJA Fundamental
F. M.	25/12/2007	16,99	Colégio Agrícola
K. K.	18/12/2007	17,00	2ª Série EM
P. D.	12/12/2007	17,02	EJA Fundamental (MONICA)
A. P. C.	11/12/2007	17,02	2ª Série EM
G. A. F.	01/12/2007	17,05	1ª Série EM
L. d. B.	26/11/2007	17,07	2ª Série EM
B. d. C.	22/11/2007	17,08	2ª Série EM
D. J. A.	11/10/2007	17,19	IFC
G. Z. T.	02/10/2007	17,22	IFC Videira
B. d. O. V.	25/09/2007	17,23	IFC Luzerna
M. N. d. S.	17/09/2007	17,26	2ª Série EM
M. d. M. I.	15/09/2007	17,26	1ª Série EM
N. P. d. S.	12/09/2007	17,27	IFC Videira
D. G. S.	06/09/2007	17,29	1ª Série EM
D. B.	05/09/2007	17,29	1ª Série EM
K. N. A.	21/08/2007	17,33	1ª Série EM
E. d. A. d. L.	12/08/2007	17,36	EJA Fundamental
D. d. S. C.	30/07/2007	17,39	EJA Fundamental
A. L. d. B.	23/07/2007	17,41	2ª Série EM
À. T. C. d. S.	08/07/2007	17,45	2ª Série EM
V. P. T.	03/07/2007	17,46	2ª Série EM
L. P. d. C.	10/06/2007	17,53	2ª Série EM
E. C.	04/06/2007	17,54	IFC Luzerna
L. A. d. O.	28/05/2007	17,56	7º Ano
G. d. O. d. A.	23/05/2007	17,58	LOCALIZAR (mudou Macieira)
J. R. d. S.	21/05/2007	17,58	2ª Série EM
R. A. B.	07/05/2007	17,62	2ª Série EM
I. d. M. d. O.	28/04/07	17,65	EJA Fundamental
E. B. d. S.	26/04/2007	17,65	Estuda em Luzerna
V. C. V.	21/04/2007	17,66	IFC
L. S. G. d. M.	14/04/2007	17,68	IFC Videira
P. H. G. R.	12/04/2007	17,69	9º ANO
W. L. d. P. C.	05/04/2007	17,71	9º Ano
W. L. d. P. C.	05/04/2007	17,71	9º ANO
E. L. M.	27/03/2007	17,73	2ª Série EM
G. d. B.	26/03/2007	17,74	1ª Série EM
C. K. A. d. S.	24/03/2007	17,74	EM Arroio Trinta
F. L. L.	21/03/2007	17,75	2ª Série EM
D. A.	16/03/2007	17,76	EM Arroio Trinta
J. R. d. S.	09/03/2007	17,78	2ª Série EM
G. K. T.	06/03/2007	17,79	2ª Série EM
R. Z. d. S.	05/03/2007	17,79	IFC Videira
J. P. P. Z.	02/03/2007	17,80	Ensino Superior
D. L. M. d. S.	28/02/2007	17,81	Não estuda
S. N. d. S.	28/02/2007	17,81	2ª Série EM
G. R. S.	27/02/2007	17,81	2ª Série EM

A. d. S.	24/02/2007	17,82	2ª Série EM
F. M.	11/02/2007	17,85	IFC Videira
D. C. C.	05/02/2007	17,87	2ª Série EM
J. P. O. d. S.	02/02/2007	17,88	2ª Série EM
G. d. S. A.	22/01/2007	17,91	CEF Educa EJA
P. H. M.	22/01/2007	17,91	Estuda em Concórdia
E. G. Z.	17/01/2007	17,92	2ª Série EM
W. S. J.	14/01/2007	17,93	EM Arroio Trinta
M. D. K. F.	01/01/2007	17,97	2ª Série EM
E. J. P.	07/12/2006	18,03	3ª Série EM
M. d. S.	23/11/2006	18,07	EM Arroio Trinta
G. R. R. R.	03/11/2006	18,13	1ª Série EM
L. S.	27/10/2006	18,15	3ª Série EM
O. P. C.	24/10/2006	18,15	IFC Luzerna
A. T.	17/10/2006	18,17	3ª Série EM
A. F. d. O.	11/10/2006	18,19	EM Arroio Trinta
B. d. S. F.	11/10/06	18,19	EJA Fundamental
G. F. C.	11/10/2006	18,19	EAD
J. F. L. A. P.	09/10/2006	18,20	2ª Série EM
K. d. A.	06/10/2006	18,20	3ª Série EM
S. V. d. A.	05/10/2006	18,21	3ª Série EM
T. V. d. A.	06/09/2006	18,29	3ª Série EM
W. D. d. A.	05/09/2006	18,29	CEF Educa EJA
L. D. O.	24/08/2006	18,32	3ª Série EM
E. L. C.	22/08/2006	18,33	3ª Série EM
R. P. d. S.	20/08/06	18,33	EJA Fundamental
M. L. P.	15/08/2006	18,35	3ª Série EM
M. L. S. S.	22/07/2006	18,41	3ª Série EM
E. Z. C.	21/07/2006	18,41	IFC Luzerna